

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIAS E  
SOCIEDADE**

**KARINNE BORGES BERNARDES**

**FRAGMENTAÇÃO DA TERRA NO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO:  
ameaças à agricultura familiar**

**Itajubá - MG**

**2019**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIAS E  
SOCIEDADE**

**KARINNE BORGES BERNARDES**

**FRAGMENTAÇÃO DA TERRA NO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO:  
ameaças à agricultura familiar**

Dissertação submetida à defesa do título de mestre do  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento,  
Tecnologias e Sociedade.

Área de Concentração: Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade

Linha de pesquisa: Desenvolvimento e Sociedade

Orientadora: Viviane Guimarães Pereira

**Itajubá - MG**

**2019**

**KARINNE BORGES BERNARDES**

**FRAGMENTAÇÃO DA TERRA NO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO:  
ameaças à agricultura familiar**

Esta dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do título de mestre do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade da Universidade Federal de Itajubá.

Itajubá, 21 de novembro de 2019

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Bruna Mendes de Vasconcelos  
Avaliadora externa

---

Prof. Dr. Luiz Felipe Silva  
Avaliador interno

---

Profa. Dra. Viviane Guimarães Pereira  
Orientadora

*“... eu não sei ler, nem escrever, mas tudo o que tem aqui na roça eu sei fazer, tudo. Às vezes eles me perguntam se eu soubesse ler o que eu ia ser ... eu fico pensando, se eu soubesse ler eu acho que eu seria um bobo”.*

(Sabedoria do agricultor entrevistado)

*Não estou certa se os rumos que esta pesquisa tomou foram os idealizados por mim no início desta trajetória; por certo, ainda que fora do meu controle, os resultados me fizeram realizada. Por vezes, penso que pesquisas têm “vida própria”, pelo menos os resultados dela têm, é assim como a vida. É ilusão pensarmos que temos domínio sobre ela (vida ou pesquisa); podemos dar-lhe diretrizes, conduzirmos a caminhos, mas, de longe, isso será o único definidor do resultado alcançado, pois este depende de muitos outros fatores involuntários aos ideais do pesquisador, tal qual a realidade da vida. As idealizações são espectro de vida, a vida mesmo não tem tanto romantismo.*

(Autora)

## AGRADECIMENTO

Neste momento, venho agradecer a todos que, de alguma forma, contribuíram nesta jornada. Os nomes aqui lembrados com carinho não têm ordem de prioridade, pois, para a gratidão, não há hierarquia. Assim como não poderia deixar de agradecer também a todos que não sei sequer o nome, funcionários e servidores da Universidade Federal de Itajubá, em especial os da limpeza e construção, que ofertaram sorrisos e bom-dia, em frias manhãs de estudo e quentes tardes de exaustão.

Agradeço à querida Sam pelo incentivo e pela dedicação em abdicar de seu tempo, apresentando-me o mundo da pesquisa e dividindo seu “louvável” conhecimento comigo, em muitos ensinamentos, por vezes, ao telefone.

A Alexandre, meu parceiro de vida, por sua serenidade, amor e por me mostrar que, além de conhecimento científico, alunos precisam de um olhar de respeito e compreensão; mais que profissionais, é necessário formar seres humanos.

À Nina, que se tornou uma grande mulher, capaz de compreender com generosidade este momento que nos privou de estarmos juntas.

Ao meu irmão, Andrey, por emprestar seus ouvidos às lamúrias e ser exemplo de mestre do saber, fazendo florescer, nos caminhos dos sertões, a flor da verdadeira educação.

A Larissa, Dávida e Juliana, exemplos da luta das mães trabalhadoras brasileiras, dedicando tempo de sua juventude, suprimindo minha ausência no trabalho, para que eu pudesse me dedicar à pesquisa. Espero poder retribuí-las.

À Lourdes, outro exemplo de luta e resiliência, pelo carinho e pela dedicação em cuidar de “nossa” casa para que eu pudesse pesquisar.

Aos colegas de mestrado, por me colocarem novamente à frente da alegria e do entusiasmo da juventude. Vocês me remoçaram.

Ao servidor do escritório da EMATER de Piranguinho, Edgar Moreira da Silva, por me apresentar, com dedicação e paciência, os caminhos da roça e seus encantos. Este trabalho só foi possível com sua participação e seus ensinamentos.

A todos, agricultoras e agricultores do município de Piranguinho, que participaram desta pesquisa, pelo carinho da acolhida em seus espaços de trabalho e suas casas, meus sinceros agradecimentos por dividirem comigo seus saberes. Agradeço ainda aos agricultores e agricultoras que não participaram desta pesquisa, mas que contribuem para produção de alimentos, sendo responsáveis pela sobrevivência de uma nação.

Aos professores do programa de pós-graduação e a todos os professores brasileiros por resistirem bravamente a tempos sombrios na busca pela disseminação do conhecimento. A resistência já é uma vitória!

Aos homens e mulheres que dedicam suas vidas à arte de saber esperar chamada “agricultura”, em especial aos agricultores e agricultoras do “Dourado dos Lopes”, Poço Fundo/MG, terra natal de minha mãe, formadores de minha identidade, pelos ensinamentos no “espaço de vida” e por despertarem em mim, desde pequeninha, o amor pela “Terra”.

## RESUMO

O crescimento demográfico de Piranguinho, apontado para zona urbana, contrapõe-se ao fato de que a área legalmente destinada à zona urbana é espaço notadamente menor que a zona rural. Os espaços urbanos e rurais estão interligados, fazendo-se necessária a reflexão acerca da “urbanização no rural”, na busca da compreensão das ameaças sofridas pelas investidas do urbano no “espaço de vida” rural, dando voz aos sujeitos que têm a terra como instrumento de reprodução econômica e social. Esses sujeitos são os agricultores e agricultoras familiares, denominados unidades familiares e suas perspectivas sobre o espaço rural ocupado, como modo de reforçar as formas de viver e existir dessa população, contribuindo para o real desenvolvimento local. O objetivo deste trabalho é compreender como o fracionamento do espaço rural, com finalidade de exclusiva moradia, ameaça a agricultura de base familiar no município de Piranguinho, afetando as atividades agropecuárias e o desenvolvimento rural. O fracionamento do espaço rural em áreas menores que o módulo rural dificulta ao ocupante da terra o sustento pela atividade rural em terra própria e incentiva a pressão imobiliária, afetando o desenvolvimento local. Os objetivos específicos da pesquisa são explicar de que forma o fracionamento do espaço rural com destinação de exclusiva moradia interfere nas práticas de atividades agropecuárias dos agricultores e agricultoras familiares e nos “espaços de vida” dessa população; assim como identificar os bairros rurais com maior fracionamento do espaço e os motivos deste fracionamento pelas abordagens de classificação do espaço urbano-rural e do desenvolvimento rural. A pesquisa é qualitativa, com dados quantitativos em virtude de se tratar o sujeito de estudo de todas as unidades familiares do município de Piranguinho. Os dados foram coletados em 102 unidades familiares agricultoras do município, bem como junto ao técnico de assistência e extensão da EMATER local, por meio de entrevistas de roteiro semiestruturado, que aconteceram entre maio e setembro de 2019. Em análise aos dados apresentados, verificou-se que as unidades familiares sofrem ameaças pelo fracionamento do espaço rural em áreas inferiores ao módulo rural com finalidade de exclusiva moradia, provocando a diminuição das águas, diminuindo os espaços de produção, diminuindo a segurança, aumentando a pressão imobiliária sobre a terra e diminuindo a mão de obra rural. Todas essas modificações que trazem alteração no “espaço de vida”, imbricadas com a desvalorização dos produtos e da própria agricultura familiar deve ser objeto de reflexão.

**Palavras-Chave:** Fragmentação da Terra. Agricultura Familiar. “Urbanização no rural”.

## **ABSTRACT**

The demographic growth of Piranguinho aimed at the urban zone is opposed to the fact that the area legally destined to the urban zone is noticeably smaller than the rural zone. The urban and rural spaces are interconnected, making it necessary to reflect on the “urbanization in the rural”, seeking to understand the threats suffered by the onslaughts of the urban in the rural “living space”, giving voice to the subjects who have the land as instrument of economic and social reproduction. These subjects are family farmers, called family units and their perspectives on the occupied rural space, as a way of reinforcing the ways of living and existing of this population, contributing to real local development. The objective of this paper is to understand how the fractionation of rural space for the purpose of exclusive housing threatens family-based agriculture in the municipality of Piranguinho, affecting agricultural activities and rural development. The fractionation of rural space into areas smaller than the rural module makes it difficult for the landowner to support their rural activities on their own land and encourages real estate pressure affecting local development. The specific objectives of the research are to explain how the fractionation of the rural space with the destination of exclusive housing interferes with the agricultural and family farming practices and the “living spaces” of this population; as well as identify the rural neighborhoods with the largest space fractionation and the reasons for this fractionation by the urban-rural space classification and rural development approaches. The research is qualitative, with quantitative data because it is the subject of study of all family units in the municipality of Piranguinho. Data were collected from 102 family farming units in the municipality, as well as from the local EMATER assistance and extension technician, through semi-structured script interviews, which took place between May and September 2019. Analyzing the data presented, it was verified that family units are threatened by the fragmentation of rural areas in areas smaller than the rural module for the purpose of exclusive housing, causing water depletion, diminishing production spaces, decreasing security, increasing real estate pressure on the land and decreasing the hand. of rural work. All these changes bring changes in the “living space”, imbricated with the devaluation of products and family farming itself should be the object of reflection.

**Keywords:** Earth fragmentation. Family farming. “Urbanization in the rural”.

## SUMÁRIO

1. Introdução.....	12
1.1. Justificativa da pesquisa .....	17
1.2. Procedimentos metodológicos .....	20
2. Formação do município de Piranguinho.....	29
2.1. Ocupação espacial em Piranguinho .....	29
2.2. Agricultura familiar em Piranguinho.....	40
3. Uma abordagem da agricultura familiar .....	52
3.1. Visões do campesinato .....	53
3.2. “Espaço de vida” na agricultura familiar.....	55
4. Ruralidades e urbanidades em movimento.....	73
4.1. Desenvolvimento local .....	75
4.2. Cidades Imaginárias .....	82
5. Análise de dados .....	93
5.2. A ameaça continua.....	115
6. Considerações finais .....	123
Referências .....	126
Anexos .....	134

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Município de Piranguinho dividido por eixos.....	26
Figura 2. Sequência circular de pesquisa em ciências sociais (adaptação do esquema de Spradley, 1980:29).....	27
Figura 3. Microrregião de Itajubá: divisão municipal e distribuição de população. ....	38
Figura 4. Microrregião de Itajubá: Localização .....	39
Figura 5. Hortaliças orgânicas - maio 2019 – Bairro Gomeiras .....	45
Figura 6. Feijão – colheita maio 2019 – Bairro Grota.....	46
Figura 7. Símbolo da Capital Nacional do Pé de Moleque .....	46
Figura 8. Representação do PIB agropecuário da agricultura familiar de Piranguinho. ....	47
Figura 9. Mapa do Município de Piranguinho com identificação de bairros por eixo .....	94
Figura 10. Entrada do bairro Pinhal Redondo .....	99
Figura 11. Interior do Bairro Pinhal Redondo .....	100
Figura 12. Distrito de Olegário Maciel.....	101
Figura 13. Distrito de Santa Bárbara .....	105
Figura 14. Bairro Capote .....	108
Figura 15. Bairro Açude .....	110
Figura 16. Bairro Sossego .....	110
Figura 17. Bairro Laje .....	111
Figura 18. Bairro Gomeiras .....	112
Figura 19. Bairro Gomeiras .....	113
Figura 20. Bairro Carneiros .....	121

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Número de estabelecimentos agropecuários.....	41
Quadro 2. Produção de Leite em referências de valores anuais. ....	42
Quadro 3. Principais produtos agropecuários do município de Piranguinho. ....	43
Quadro 4. Produção de Café em referências de valores anuais.....	44
Quadro 5. Arranjos populacionais e Municípios do Arranjo Populacional de Itajubá.....	51
Quadro 6. Utilização das terras nos estabelecimentos - Brasil.....	58
Quadro 7. Utilização das terras nos estabelecimentos – Minas Gerais .....	59
Quadro 8. Produção Agricultura Familiar – Minas Gerais.....	59
Quadro 9. Quadro comparativo do Módulo Rural e Módulo Fiscal, dois dos .....	70
Quadro 10. Quadro de conceitos da dicotomia urbano rural.....	89
Quadro 11. Eixo Santa Rita do Sapucaí .....	95
Quadro 12. Eixo Sede.....	103
Quadro 13. Eixo Brazópolis .....	109
Quadro 14. Eixo Itajubá.....	114

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1. População Rural e Urbana de Piranguinho .....	38
Tabela 2. População total, urbana, percentual de urbanização e área total do município. ....	40
Tabela 3. Percentual de moradores abaixo da linha da pobreza na microrregião de Itajubá e em outras unidades espaciais selecionadas.....	49
Tabela 4. Evolução do IDHM - Piranguinho – MG .....	50
Tabela 5. Sistema Nacional de Cadastro Rural .....	67
Tabela 6. Unidades familiares por bairro .....	93

## 1. Introdução

Esta pesquisa circunscreve-se na questão da ocupação da terra com finalidade de exclusiva moradia no município de Piranguinho, de forma a compreender como a fragmentação do espaço rural em áreas menores que o módulo rural afeta as atividades agropecuárias desenvolvidas pelos membros das unidades familiares<sup>1</sup> e o desenvolvimento rural de base familiar que não se restringe ao crescimento agrícola, mas que é parte de um conceito multissetorial e espacial do desenvolvimento social e econômico, como denomina Abramovay (2000).

O município de Piranguinho, localizado no Sul de Minas Gerais, foi criado pela Lei Estadual 2.764, datada de 30/12/1962, que estabeleceu a delimitação do território municipal, anteriormente classificado distrito pela Lei Estadual 556 de 30/08/1911, subordinado a Vila Braz, atual Município de Brazópolis. Observa-se que, embora a emancipação seja datada de 1962, a ocupação territorial vem se dando há mais de um século.

De acordo com o CENSO demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), o município de Piranguinho possuía, em 2010, uma população de 8.016 habitantes; no entanto, no ano de 2018, o município apresentou, pelo mesmo órgão de estatística, uma população de 8.550 habitantes, ou seja, um crescimento de 6,24%. O instituto também mostrou que o município possui 38,21% da população concentrada em zona rural (IBGE, 2010).

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) informa que, no ano de 2011, a área rural do município de Piranguinho correspondia a 99,71% do território do município; portanto, 61,79% da população ocupa 0,29% do território de Piranguinho.

Dentre os anos de 2008 a 2012, o município de Piranguinho promulgou três leis, tendo como objeto a alteração do perímetro urbano; no entanto, as alterações que ocorreram nos Bairros Carneiros e Açude trataram de criações de núcleos urbanos para projetos de loteamentos específicos, sendo que essa expansão da área urbana não foi capaz de alterar consideravelmente o percentual anteriormente apontado pelo estudo da EMBRAPA.

---

<sup>1</sup> Na obra de Alexander V. Chayanov: “La Organización de la unidad económica campesina”, edição publicada em 1974, o autor define a família camponesa protagonista da estrutura econômica, sendo uma unidade que não contrata força de trabalho exterior, exceto em épocas em que a força de trabalho não é suficiente pela própria construção da família. Neste trabalho, esta definição será considerada para identificação dos agricultores e agricultoras familiares, dentro do núcleo familiar, em que agricultor e agricultora, juntos, compreendem a “unidade familiar” produtora e desenvolvedora da “agricultura familiar”.

O crescimento populacional em Piranguinho, pela estatística do IBGE, demonstra uma concentração da população em zona urbana e, atrelada à pequena área física destinada a este espaço, torna necessária uma análise acerca deste fenômeno. Há bairros rurais cada vez mais fragmentados e terras ocupadas para exclusiva moradia e chácaras de recreio. Atrelado a isso, os dados estatísticos apontam para um crescimento demográfico em zona urbana, enquanto os próprios órgãos estatísticos demonstram que a densidade demográfica não supera 80hab/km<sup>2</sup>, caracterizando, assim, um município rural e a notória importância das atividades agropecuárias para o desenvolvimento local.

Com a modificação do espaço territorial dos municípios, especialmente pelo crescimento da fragmentação do espaço rural para exclusiva moradia, e a confluência de vivências e atividades agropecuárias exercidas em todo o espaço, rural e urbano, torna-se cada vez mais difícil delimitar esses espaços; para isso, foi adotada, como critério para aferição da natureza do imóvel, a sua destinação (REsp 1170055/TO, Segunda Turma, DJ de 24/6/2010).

O imóvel é considerado rural quando destinado a atividades rurais, tais como a agricultura, a pecuária, a exploração e a extração vegetal e animal, dentre outras. Assim, pelo critério jurisprudencial, o imóvel rural pode estar presente em qualquer espaço físico, a depender de sua destinação; essa forma de abordagem ameniza os dados trazidos pelas estatísticas em considerar o espaço rural como residual do urbano, em que os municípios estariam atravessando processos constantes e crescentes rumo à urbanização, ideia falaciosa, como denota Veiga (2001).

O critério jurisprudencial adotado tem por base o Estatuto da Terra, Lei 4.504/64, art. 4º inciso I, que assim define o “Imóvel Rural”, o prédio rústico, de área contínua qualquer que seja a sua localização que se destina à exploração extrativa agrícola, pecuária ou agroindustrial, quer através de planos públicos de valorização, quer através de iniciativa privada”.

No Município de Piranguinho, a zona urbana encontra-se definida pelas Leis Municipais n.514/89, n.1.106/2008, n. 1.197/2011 e n. 1.233/2012, sendo que todo espaço físico que não encontra contido nestas leis municipais é considerado rural, na ideia residual como há pouco mencionado. Para Abramovay (2000), essa concepção traz um “vício de raciocínio” em entender o rural como remanescente do urbano, numa ideia de urbanização do campo, onde o rural é considerado um espaço que ainda não foi emancipado ou atingido pela cidade, bastando a existência de infraestrutura, serviços básicos e um adensamento para considerar a população urbana. Observa-se, assim, a equivocada interpretação do espaço rural por exclusão aquilo que não é urbano.

O espaço, assim, contém inúmeras vivências e formas de ocupação. A Propriedade Familiar, prevista no art. 4º, inciso II do Estatuto da Terra, é definida como sendo “o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros”, e, por sua vez, a área máxima fixada para cada região é denominada módulo rural, como descreve o inciso III; [...]“Módulo Rural, a área fixada nos termos do inciso anterior” (BRASIL, 1979).

Assim, a essa área fixada para cada região e tipo de exploração dá-se o nome de Módulo Rural. De acordo com o jurista BORGES (1976), a definição de Módulo Rural é

Módulo Rural é a área de terra que, trabalhada direta e pessoalmente por uma família de composição média, com auxílio apenas eventual de terceiro, se revela necessária para a subsistência e ao mesmo tempo suficiente como sustentáculo ao progresso social e econômico da referida família (BORGES, 1976, p.15).

Segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)<sup>2</sup>, o Módulo Rural é a medida calculada para cada imóvel rural em separado, ou seja, a medida de cada unidade imobiliária, o que cada propriedade possui, sendo que essa medida deve refletir o tipo de exploração agropecuária predominante naquele imóvel rural, de acordo com o tipo de cultura de sua região de localização (INCRA, 2008).

O art. 65 do Estatuto da Terra, Lei 4.504/64, dispõe que nenhum imóvel rural é divisível em áreas menores à constitutiva do módulo de propriedade rural, e, assim sendo, considerar-se-á, neste trabalho, como fracionamento do espaço rural, a ocupação do imóvel rural em área menor que o módulo rural e para esta finalidade de exclusiva moradia. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), define, para o município de Piranguinho, a fração mínima de parcelamento do espaço rural em 2 hectares, medida estabelecida pelo tipo de exploração agropecuária desenvolvida no município, sendo variável entre os municípios, de acordo com a atividade agropecuária de cada região.

Este trabalho trata de conceitos como o Módulo Rural, a fração mínima de parcelamento, a dicotomia urbano-rural, o desenvolvimento local e a Unidade de Produção

---

<sup>2</sup> O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) é uma autarquia federal, cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Criado pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, atualmente, o Incra está implantado em todo o território nacional por meio de 30 superintendências regionais.

Familiar, sendo estes norteadores do objeto que compõe o ponto central de observação desta pesquisa.

Observa-se, assim, que o imóvel rural para agricultura familiar deve ser analisado com observância da fração mínima de parcelamento da terra, sobre o cumprimento da função social, para que favoreça o bem estar de famílias agricultoras, estabeleça justas relações de trabalho, assegure conservação dos recursos naturais e níveis satisfatórios de produtividade, sendo o espaço rural responsável pelas práticas agropecuárias e reprodução social, tendo, nos imóveis rurais, não apenas espaços produtivos, mas espaços de vivências (BRASIL, 1979).

A presente pesquisa tem como objeto de estudo o espaço físico ocupado pelos membros das unidades familiares e a reprodução socioeconômica dessas unidades, bem como os contornos legais que definem a Propriedade Familiar e o Módulo Rural, como instrumentos capazes de garantir a produtividade da terra e o desenvolvimento socioeconômico desses sujeitos.

Apenas conhecendo o normativo em vigor, será possível reforçá-lo, criticá-lo ou contradizê-lo. Afinal, os históricos movimentos sociais de luta pela terra também foram responsáveis por conquistas legais, capazes de salvaguardar direitos nunca respeitados, tais como a reforma agrária. Outro relevante fator capaz de justificar o interesse no conhecimento dos institutos legais, sobretudo aqueles que demarcam os limites de área, é o fato de que esses indicadores cadastrais rurais são também responsáveis pela classificação operacional na elaboração de políticas públicas, que, de toda forma, serão refletores de realidades empíricas dentro das delimitações legais (OLIVEIRA, 2016).

Assim, apresentado o espaço geográfico de que tratará este trabalho e seus contornos legais, torna-se necessário voltar os olhos para os sujeitos deste estudo, os agricultores e agricultoras familiares, que formam a “unidade familiar”, conforme a conceituação de Chayanov (1974), que, ora residem na zona rural, ora não residem, e que, independentemente de serem moradores ou não do espaço rural, “labutam a terra”.

Neste estudo, pretende-se compreender como o fracionamento do espaço rural com finalidade de exclusiva moradia ameaça a agricultura de base familiar no município de Piranguinho, afetando as atividades agropecuárias e o desenvolvimento rural. Para atingir esse objetivo, serão adotados os seguintes objetivos específicos:

- explicar de que forma o fracionamento do espaço rural com destinação de exclusiva moradia interfere nas práticas de atividades agropecuárias dos agricultores e agricultoras familiares e nos “espaços de vida” dessa população;

- identificar os bairros rurais com maior fracionamento do espaço para exclusiva moradia e os motivos desse fracionamento pelas abordagens de classificação do espaço urbano-rural e do desenvolvimento rural.

Para atingir os objetivos deste estudo, foram consideradas as perspectivas dos membros das unidades familiares e do técnico de assistência e extensão rural da EMATER<sup>3</sup> local. Torna-se importante salientar acerca da imprescindível participação e atuação desse órgão na localidade junto aos agricultores e agricultoras familiares na promoção do acompanhamento e desenvolvimento desses sujeitos.

O conhecimento técnico e uma profunda confiança emocional, que liga esses sujeitos da localidade às técnicas de conhecimento, numa troca de aprendizados mútuos, presenciada ao longo da pesquisa de campo, foi fator determinante para este trabalho, ciente de que a observação vivenciada é ímpar e característica da localidade, sendo fruto das relações entre os sujeitos e não podendo ser caracterizada como realidade vivenciada em qualquer localidade.

A colaboração desse órgão foi essencial nas pesquisas de campo, bem como para a conclusão obtida neste trabalho, mas não só teve efeitos acadêmicos. O conhecimento das atividades desenvolvidas pelo técnico responsável, no município de Piranguinho, despertou nesta pesquisadora uma admiração profunda pelas relações de confiança entre agricultores, agricultoras e técnico, entre o conhecimento técnico e as práticas cotidianas, mas que ressalta caracterizar em absoluto as pessoas aqui envolvidas e que reporta esta vivência ao caso de Piranguinho.

Na observação dessa relação, constatou-se a possibilidade de unir o conhecimento técnico e científico às práticas locais, numa verdadeira relação de causa e efeito, onde a técnica é aplicada pela demanda apresentada pela comunidade, de acordo com suas necessidades e interesses.

E, assim, questiona-se: o que levou a destinação de áreas rurais menores que o módulo rural para exclusiva moradia, descaracterizando a condição rural do imóvel? Há conjecturas de que a redução da dimensão da propriedade pode ter sido causada pela pressão imobiliária e/ou a ausência de planejamento municipal, o que levaria à improdutividade da terra pelo fracionamento em áreas menores que o módulo rural. Há ainda conjecturas de que a redução da

---

<sup>3</sup> EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Minas Gerais, que, em geral, é o braço operativo para as secretarias municipais de agricultura na informação, captação e execução de programas de desenvolvimento e de estímulo à agricultura familiar. A capacidade de trabalho do técnico de extensão acaba por ser chave para as atividades da secretaria, amealhando recursos, viabilizando programas, estimulando ações entre agricultores familiares, associações e organizações municipais.

dimensão da propriedade possa ocorrer em virtude das constantes pressões sucessórias sobre a terra. Essas conjecturas não eliminam o fato de que outro fator presente também pode ser responsável pela transformação do espaço rural: a industrialização da agricultura.

O panorama da ocupação do espaço rural em áreas menores que o módulo rural deve ser analisado pela perspectiva de agricultores e agricultoras familiares, sujeitos que têm, na terra, a sua reprodução social, considerando o território e suas condições socioeconômicas e culturais.

A fragmentação do espaço geográfico transforma a paisagem, mas não só ela transforma, transformam-se também os sujeitos que ocupam o espaço, numa relação dependente entre paisagem e indivíduos ocupantes deste espaço. Esses atores alternam-se ora como agentes transformadores, ora como sujeitos transformados.

De forma imbricada, os sujeitos compostos pelas unidades familiares e o técnico de assistência e extensão rural considerados dentro do contexto do espaço rural no município de Piranguinho constroem a espinha dorsal desta pesquisa, levando a uma análise do espaço como um todo.

## **1.1. Justificativa da pesquisa**

A ocupação do espaço rural com destinação urbana descumpra as diretrizes de planejamento municipal, estabelecidas pela Lei de parcelamento do solo urbano (BRASIL, 1979) e o Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001), bem como pelo Estatuto da Terra (BRASIL, 1964), tais como o bem coletivo, a segurança, o bem estar dos cidadãos e do equilíbrio ambiental, e ainda contribui para a diminuição do espaço rural, utilizado por agricultores e agricultoras familiares, reduzindo desses sujeitos que dependem da terra a possibilidade de sustento exclusivo pelas atividades agropecuárias.

O crescimento populacional em um espaço físico urbano reduzido tende a uma expansão de moradia dos cidadãos de forma a ocupar parte da zona rural, que, com a ausência de planejamento municipal, trará impactos sociais e ambientais à população local. Segundo Cristiane Lisita Passos (2004), a ocupação de áreas rurais em descumprimento à fração mínima de parcelamento não atende a função social da propriedade, não respeita a dignidade humana de moradia e não valoriza o desenvolvimento adequado das atividades agrícolas da região.

De acordo com Camargo:

Os direitos e deveres do proprietário dependem diretamente da natureza do bem, temos que, no caso específico da propriedade agrária, é dever do proprietário cuidar para que sua propriedade alcance os níveis satisfatórios de produtividade, de respeito e proteção ao meio ambiente e de obediência às normas que regulam as relações trabalhistas, como causa imediata da execução da função social do direito de propriedade, que é a garantia da

sobrevivência e o respeito à dignidade humana (causa mediata). Causa mediata aqui, deve ser interpretada como objetivo a ser alcançado ou a finalidade perseguida e, causa imediata corresponde à utilidade ou o modo empregado para atingir o objetivo principal (CAMARGO, 2004, p.67).

A função social da propriedade não se trata de atribuir ao proprietário limitações à sua propriedade; no entanto, o direito à livre propriedade, resguardado pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), já nasce limitado à função social que se deve cumprir, em que o interesse coletivo deve sobrepor aos possíveis interesses individuais.

O desenvolvimento é necessário e deve ser almejado por todos os municípios, dos maiores aos menores; entretanto, a ocupação desordenada da terra e a ausência de respeito à função social, às diretrizes urbanísticas e agressão ao meio ambiente, afetam um direito coletivo de bem-estar; cabe, assim, refletir sobre qual viés esse desenvolvimento é perseguido e a quem ele irá beneficiar (BRASIL, 1964).

O desenvolvimento sustentável é parte da ética no desenvolvimento, em que reconhece, na conservação da natureza, a forma de proteger e respeitar o direito de presentes e futuras gerações, bases da igualdade e justiça (SACHS, 2008).

A ocupação desordenada do espaço rural, de modo a não respeitar a fração mínima de parcelamento, propicia a ocupação com destinação exclusiva de moradia ou chácaras de recreio, criando núcleos com destinação urbana, o que gera e incentiva a especulação imobiliária, já que as áreas previamente ocupadas sem planejamento, agora, tornam-se alvo de interesse econômico.

A subutilização de terras rurais [...] resulta em grande parte de simples especulação. O Brasil ainda é um dos poucos países no mundo onde se utiliza a terra como reserva de valor. Em outros termos, em vez do empresário procurar desenvolver a produção, imobiliza a terra, na espera de que atividades de investimentos do Estado ou de outros empresários venham valorizar o seu imóvel. Como tem medo de perder a sua terra para alguém que efetivamente a faça produzir, exerce uma permanente vigilância sobre os possíveis "posseiros". Cria-se assim uma casta de proprietários que nem produzem, nem deixam produzir, e criam um "peso" de imobilismo que paralisa o município (DOWBOR, 1994, p. 16).

O planejamento municipal, rural e urbano, adequado é aquele que integra a função social da propriedade e as características socioeconômicas e culturais dos seus municípios, considerando a territorialidade desses sujeitos, buscando o desenvolvimento local, por meio de moradia digna, acesso à saúde, educação e soberania alimentar (FERNANDES, 2002). Esse planejamento, pela legislação federal em vigor, deve ser atendido com a elaboração de um plano diretor pelas autoridades locais com a participação popular (KIRA, 2016; MESQUITA, FERREIRA, 2017).

A pesquisa contorna-se ainda com a definição do sujeito da investigação que são agricultores e agricultoras familiares, compreendendo toda a sua família, denominada “unidade familiar”, que tem na terra “a base física sobre a qual se desenvolve a vida social”. Segundo Vasconcelos (1977, p.27), a dimensão espacial da terra não traz efeitos apenas em sua atividade laboral, mas em toda a estrutura social.

A EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais, conveniada no Município de Piranguinho pela Lei Municipal 292/80, em Relatório Anual de Atividades em 2018, apontou a existência de 250 agricultores e agricultoras familiares no município de Piranguinho, sendo possível, ao longo do trabalho, transcorrer também sobre os dados levantados por essa empresa de assistência e extensão rural, de modo a auxiliar na análise dos resultados obtidos na pesquisa de campo.

Nos termos da Lei Federal 11.326/04, que estabelece as diretrizes da Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares rurais, o agricultor familiar é aquele que, dentre outros requisitos, não detenha área maior que 4 módulos fiscais (BRASIL, 2004). O texto legal traz, pela perspectiva espacial, o limite da terra como uma das condições para classificação operacional dos agricultores e das agriculturas familiares, sendo, neste trabalho, a ocupação de áreas menores que os módulos rurais em espaço rural para exclusiva moradia objeto central da pesquisa, juntamente com o desenvolvimento desses sujeitos e da localidade em que se situam.

O tema mostra-se relevante por se tratar da ocupação desordenada do espaço rural como forma de limitar ou impedir o desenvolvimento sustentável da localidade de Piranguinho. O desenvolvimento sustentável é aquele que atende aos interesses coletivos de respeito à biodiversidade, cultura e liberdade de cada indivíduo, para obtenção do desenvolvimento econômico, social e ambiental (DOWBOR, 1994).

Há que se observar que, quando há um crescimento dos núcleos urbanos, por força do crescimento vegetativo da população, a receita pública acompanha esse crescimento, proporcionando aos seus municípios infraestrutura nos espaços e bem-estar social, sendo considerado, portanto, um crescimento normal; logo, se esse processo de crescimento é provocado por fenômenos externos ao crescimento normal, torna-se um processo caótico se não planejado (DALLARI, 1981).

Esta dimensão de pesquisa é viável para a pesquisadora, por ser cidadã Piranguinhense, ser residente e desenvolver sua atividade laborativa no Município; sendo assim, possui um maior alcance no acesso às informações a serem pesquisadas, conhecendo a realidade local (GIL, 2010) e, além de viável, a dimensão de pesquisa torna-se necessária, porque, segundo o

estudo do IBGE (2016), sobre arranjos populacionais, o município de Piranguinho foi apontado como ente integrante de arranjos populacionais de concentração urbana a serem acompanhados face ao indicativo de movimento pendular ocorrente na microrregião em que se localiza.

A pesquisa do tema apontado busca a colaboração para adoção de Políticas Públicas voltadas às características socioeconômicas e culturais, como almejado pelo Plano Mineiro de Planejamento Integrado, desenvolvimento econômico e social sustentável de Minas Gerais, com abrangência 2016 a 2027 (MINAS GERAIS, 2016).

## **1.2. Procedimentos metodológicos**

A presente pesquisa tem natureza básica e descritiva, pois a compreensão da ocupação de áreas menores que o módulo rural para exclusiva moradia apresentada pela perspectiva dos membros das unidades familiares e os resultados práticos desta ocupação serão fonte de informação acerca da realidade e dos problemas locais, que servirão para reflexão de membros da sociedade, das autoridades políticas locais e de agentes responsáveis pelo desenvolvimento local; assim, a partir do conhecimento dos reais problemas, pode-se desenvolver uma capacidade de autotransformação econômica e social denominada “Poder Local”, como ensina Dowbor (1994).

A forma de abordagem é qualitativa porque alcança os aspectos mais profundos e subjetivos dos sujeitos da pesquisa, que são os agricultores e agricultoras familiares. Como explica Alencar (1999), os métodos qualitativos podem ajudar a compreender o que está por detrás do fenômeno, podendo obter outros pontos de vista de coisas já conhecidas.

Optou-se, assim, por não fazer nenhuma escolha de bairro ou região em que se encontram localizadas as unidades familiares; este trabalho considerou todos os agricultores e as agricultoras familiares do município de Piranguinho, o que torna possível um resultado quantitativo pela dimensão do objeto pesquisado, sendo representativa da realidade do município. A forma de abordagem qualitativa com uma grande quantidade amostral, como no caso deste estudo, trouxe resultados que apresentaram um panorama da realidade local, mas não puderam aprofundar-se pela complexidade de cada uma das unidades e das realidades locais.

Por meio de entrevistas de roteiro semiestruturado, buscando interpretar o contexto social e espacial em que se encontram inseridos os agricultores e as agricultoras familiares, no campo, às vezes, o que prevalecia era a conversa. Observava-se a conversa entre os próprios membros das unidades familiares ou o silêncio que surgia nas entreconversas, momentos de agricultores e agricultoras e sua forma de mostrar e explicar suas atividades, dentro dos ranchos, das lavouras, manejando a picadeira ou motocultivador, marcando as covas dos

canteiros, ou mesmo sentados ali em alpendres, varandas e cozinhas, comendo mexerica (fruta da época, em que todo quintal tem) e banana.

Para os objetivos deste trabalho, as ferramentas metodológicas foram documentos oficiais, entrevistas por meio de roteiro semiestruturado, observação sistemática do espaço pesquisado e dos membros das unidades familiares durante as entrevistas. Em primeira ordem, iniciou-se o trabalho, pela busca da Legislação Municipal, junto à Câmara Municipal de Piranguinho e demais departamentos do ente público, obtendo, assim, as leis que definem o perímetro urbano e o perímetro rural.

Observada pela legislação as delimitações das áreas municipais, tornava-se necessário identificar quais bairros sofrem o parcelamento em áreas menores que o módulo. Pela inexistência de dados oficiais do número de munícipes por bairro, que pudesse indicar os bairros com maior densidade populacional e, portanto, com indício de maior fracionamento, buscou-se informações junto ao PSF – Programa Municipal de Saúde da Família, atual Programa “Estratégia de Saúde da Família”, por meio da Secretaria de Saúde Municipal, através de relatórios dos agentes comunitários da saúde, obtendo, assim, o quadro do número de pacientes por bairro, dando as primeiras impressões da dimensão de densidade populacional por bairro.

O programa “Estratégia de Saúde da família”, no município de Piranguinho, divide o município em 3 micro-áreas, denominadas equipe verde, equipe azul e equipe rosa. A Equipe verde conta com 5 agentes comunitários de saúde, compreendendo o setor em 3.179 pacientes assistidos, entre os bairros Santa Efigênia, São Pedro, Sossego, Santa Isabel, Canudos, Jardim Panorama, centro, Campinho, Lage, Gomeiras e Bom Retiro; a Equipe azul conta com 6 agentes comunitários de saúde, compreendendo o setor em 2.759 pacientes assistidos, entre os bairros Grotão, Tronqueiras, Mato Dentro de Cima, Centro, Açude, Mato Dentro de Baixo, Capote, Beira Rio, Fazendinha, Brejão, Carneiros, Pedroso, Estação, Grotá, Açudinho e Neves; e a Equipe rosa conta com 6 agentes comunitários de saúde, compreendendo o setor em 2.760 pacientes assistidos, entre os bairros Ribeirão Vermelho, Olegário Maciel, Esmeril, Ponte Funda, Palmas, Floresta, Serrinha, Couto, Pinhal Redondo, Santa Bárbara, Mangueiros, Folheiro e Retiro.

No entanto, os dados apontados por esses relatórios eram insuficientes para atingir os objetivos desta pesquisa, já que, neles, é computado o número de pacientes atendidos por cada agente de saúde e, em muitos casos, abrangem pacientes tanto da zona rural quanto da zona urbana, sendo eles agricultores ou não. Entretanto, os objetivos do presente trabalho também não seriam alcançados apenas com o quantitativo de habitantes em cada bairro; tornava-se necessário compreender o quanto cada bairro encontrava-se fracionado e onde se situavam as

unidades familiares; portanto, a densidade demográfica de cada um desses bairros, o que não se mostrou possível pelos dados existentes.

Sendo assim, outro critério deveria ser adotado, surgindo, portanto, a necessidade de consulta a outro órgão que tivesse acesso às unidades familiares, e, assim, foi feita consulta à EMATER, que por meio do técnico local, obteve-se o Relatório Anual das Atividades entre o período de 2009 a 2018, contendo as informações do número de produtores rurais, tipos de cultura e extensão territorial das unidades cultivadas.

Com o auxílio do técnico da EMATER, foi feito o levantamento e a identificação de todas as unidades familiares do município, inclusive por técnicas de *georeferenciamento*<sup>4</sup>, com o objetivo de identificar bairros que contenham ocupantes de áreas fracionadas menores que o módulo rural.

Após a identificação dos agricultores e das agricultoras familiares com a orientação do técnico da EMATER, obteve-se o levantamento de 120 unidades familiares, distribuídas em 31 bairros rurais, considerando como unidades familiares agricultores e agricultoras que, juntos, “labutam a terra”, ou seja, cada família, sendo todos os membros pertencentes à unidade familiar.

Os 250 agricultores e agricultoras familiares apontados no Relatório Anual da EMATER foram condensados, neste trabalho, em 120 unidades familiares, considerando a família<sup>5</sup> e não o número de indivíduos agricultores.<sup>6</sup>

Essa divergência de números ocorre porque, no Relatório Anual da EMATER, é considerado cada um dos membros das unidades familiares, pois a assistência fornecida por

---

<sup>4</sup> Georreferenciar um imóvel é definir a sua forma, dimensão e localização, através de métodos de levantamento topográfico. O Incra, em atendimento ao que preconiza a Lei 10.267/01, exige que esse georreferenciamento seja executado de acordo com a sua Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, que impõe a obrigatoriedade de descrever seus limites, características e confrontações através de memorial descritivo executado por profissional habilitado - com a emissão da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), por parte do CREA - contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, com a precisão posicional de 50 cm sendo atingida na determinação de cada um deles (art. 176, § 4º, da Lei 6.015/75, com redação dada pela Lei 10.267/01) (INCRA, 2009). Neste trabalho, essas técnicas não foram utilizadas de forma precisa, mas apenas para auxiliar na identificação das unidades familiares, por meio Google Earth Pro, não tendo nenhum compromisso com limites e confrontações dos imóveis.

<sup>5</sup> A unidade familiar considerada neste trabalho foi abordada para além dos ensinamentos de Chayanov (1974) e isto se fez necessário, pois a família contemporânea modifica-se à medida que a sociedade muda e cria novas estruturas adaptadas às novas necessidades, decorrentes das novas realidades sociais, políticas e econômicas. As unidades familiares entrevistadas deram voz a agricultores e agricultoras que se apresentavam de forma subjetiva no mesmo núcleo familiar, não necessariamente dependendo de laços sanguíneos, considerando o grupo cultural e não natural, sendo a “família” neste trabalho considerada como a estrutura existente que auxilia na realização plena de seus membros caracterizando-se pela comunhão de afeto recíproco, este o conceito eudemonista complementar aos ensinamentos de Chayanov traz uma abordagem jurídica acerca do atual conceito de família auferido pela doutrina pertinente (FARIAS; ROSENVALD, 2010).

<sup>6</sup> Observar nota de rodapé número 10.

aquele órgão tem implicações pessoais diretas dos indivíduos, tais como auxílio na obtenção de crédito, cadastros de produtor rural, abordagem esta que não foi adotada neste trabalho, pois os objetivos a serem alcançados são perspectivas de interferência nas atividades agropecuária e de desenvolvimento local, o que é notado e vivenciado por toda a unidade familiar em conjunto e não apenas por um indivíduo em especial, sendo que o presente trabalho considerou apenas um membro por unidade familiar, ainda que, nas entrevistas, todos os membros que se encontravam disponíveis e interessados tenham sido ouvidos.<sup>7</sup>

Dentre os bairros rurais, 6 destes apontaram não possuir unidades familiares, quais sejam, Retiro, Couto, Pinhalzinho, Fazendinha, Carneiros e Henrique Braz. A inexistência de unidades familiares ou a baixa incidência de unidades em determinados bairros pode traduzir alguns fatos, em especial dois são importantes; primeiro, nos bairros, podem desenvolver agricultura não familiar, descaracterizando a agricultura familiar, quer seja pela forma e área de produção/criação, pelo volume de produção/criação ou pela renda obtida por outras atividades que supere a gerada pela agropecuária; e segundo, o alto grau de utilização do espaço para exclusiva moradia tendo eliminado a existência de agricultura familiar; ou, ainda, os dois fatores conjuntamente, como aconteceu na observação do bairro Carneiros, localizado no eixo Itajubá, que não possui agricultura familiar e conta com dois grandes produtores extensivos e um alto índice de ocupação do espaço em áreas menores que módulo para exclusiva moradia e chácaras de recreio.

Como qualquer escolha de bairro a ser estudado de forma a recortar o objeto de estudo seria, para esta pesquisadora, inconclusivo para compreender o município de Piranguinho, optou-se por entrevistar as 120 unidades familiares distribuídas em 31 bairros no município, pois os agricultores e as agricultoras familiares estão presentes em quase todos os bairros. A menor incidência deles em um ou outro bairro, sendo, às vezes, um por bairro, não diminuiu sua importância na composição da pesquisa, primeiro pela interligação dos bairros que não é claramente definida; e, segundo, porque esse sujeito não era mais um, era “um” agricultor ou agricultora. E, por isso, a abordagem dos sujeitos de pesquisa fixou-se em todas as unidades familiares levantadas previamente mapeadas por *georreferenciamento*.

Dentre as unidades familiares inicialmente levantadas, 18 delas não foram entrevistadas, pelos seguintes motivos: a) em 10 unidades familiares, após pelo menos 2 visitas nos locais,

---

<sup>7</sup> Nos excepcionais casos em que o agricultor ou a agricultora familiar desenvolvia o seu trabalho de forma individual, sem a presença da família, este sujeito foi considerado mesmo que ausente à presença de outros integrantes familiares no exercício da atividade agropecuária, como sendo uma unidade familiar.

não foram encontrados agricultores e agricultoras, sendo que, na maior parte das vezes, tratava-se de não-moradores dos locais de produção ou, ainda, de unidades familiares que desenvolvem outras atividades além da agricultura, o que dificultou o encontro; b) 2 unidades familiares não quiseram ser entrevistadas; c) 4 unidades familiares deixaram de produzir ao longo do tempo, todas elas em virtude do envelhecimento dos agricultores e das agricultoras que já não conseguem mais exercer as atividades e alegam a desvalorização da agricultura familiar; d) 2 unidades familiares não mais se enquadram na qualidade de agricultura familiar, nos termos da Lei 11.326/2006, sobretudo pela renda obtida para além da agropecuária. Sendo assim, a pesquisa foi concluída com entrevistas de 102 unidades familiares.

Por não tratar do sujeito central do presente trabalho aqueles entrevistados que não são membros das unidades familiares, tais como vizinhos, parentes e amigos, não foram computados e suas respostas foram interpretadas na composição do espaço geográfico, mas não foram consideradas para análise de dados isoladamente.

Como metodologia para coleta de dados, optou-se pela entrevista com roteiro semiestruturado, que é a utilização de um roteiro de entrevista previamente elaborado com base nos objetivos da pesquisa, contendo perguntas abertas e fechadas, dando oportunidade aos sujeitos de pesquisa discorrerem sobre o tema abordado. Segundo Boni & Quaresma (2005), esse tipo de entrevista tem como resultado a melhor amostra dos sujeitos de interesse.

Essas entrevistas com agricultores e agricultoras familiares iniciavam-se, às vezes, antes das nove horas da manhã e findavam-se ao entardecer, nos meses de maio, junho e agosto de 2019, em horas de aprendizados, conversas sinceras e desabafos reais, de um povo que resiste à empreitada da “modernização conservadora”<sup>8</sup>, como define Graziano (1982).

---

<sup>8</sup> Graziano (1982) ensina num histórico de formação da agricultura no Brasil, que, após os anos 30, o modelo primário exportador em que encontrava inserido o Brasil é transformado iniciando a fase de industrialização e baseada na substituição de importações, o modo de produção capitalista vai adentrando ao cenário brasileiro. Segundo o autor, apenas nos anos 60 a agricultura brasileira torna-se plenamente capitalista. Em meados da década de 60, o processo de modernização das técnicas de produção intensifica a modernização da agricultura, não é apenas a adoção de máquinas e introdução de fertilizantes e insumos, mas à medida que vai ocorrendo este processo técnico, vai também modificando as relações sociais de produção, assalariando a mão de obra no campo e expropriando os pequenos agricultores, transformando, de forma acelerada, a agricultura no processo de produção industrial. Para o autor, a acumulação de capital no sistema vai utilizando dos camponeses tradicionais (ditos não-capitalistas) para produção de alimentos de baixo preço e reserva de mão-de-obra para as grandes propriedades. Assim, o processo de modernização da agricultura nada mais é que a transformação capitalista da agricultura. A agricultura, por sua vez, é um setor da economia composto por classes sociais diversas, com interesses diversos e conflitantes, o processo de transformação nas sociedades que possuem classes dominantes e dominadas, como é o caso do Brasil, salienta o autor, “pode ser ótimo para uns e um desastre para outros”. A acentuação das expropriações, do crescente assalariamento dos trabalhadores rurais e o aumento da miséria no campo, trazidos pela ideia de “modernização” faz com que o autor denomine o processo de transformação da agricultura em “modernização conservadora”, que altera os modos de produção, mas mantém no controle do sistema os mesmos detentores do poder antes da industrialização da agricultura (GRAZIANO, 1982).

A análise dos resultados envolve a interpretação de significados de uma forma explicativa e interpretativa e será feita por meio da bibliografia proposta. As entrevistas foram anotadas em caderno de campo pela pesquisadora e reconstruídas todos os dias após as entrevistas.

Assim como identifica Boni & Quaresma (2005), nem sempre se torna possível a gravação de áudio ou vídeo, como não foi neste trabalho, primeiro pelos locais em que foram realizadas as entrevistas, muitas vezes dentro de ranchos e lavouras, durante a prática das atividades por agricultores e agricultoras familiares e, segundo, porque percebeu a pesquisadora que a gravação poderia trazer inibição dos sujeitos, que poderiam não trazer as reais perspectivas sobre os temas abordados.

Os agricultores e as agricultoras que responderam às entrevistas, - sendo às vezes um só membro da unidade familiar, às vezes vários, - foram os que detinham a informação e que foram capazes de traduzi-las verbalmente e dispunham de interesse em fazê-la (LUNA, 1997). Esses entrevistados, considerados detentores de informações e aptos a traduzi-las, foram aqueles que apresentaram interesse em conversar e expor suas reflexões sobre o processo de transformação que vem sofrendo o espaço rural e a modificação das atividades agropecuárias ao longo dos anos. As vozes das unidades familiares ouvidas ora eram de pessoas mais velhas, ora de pessoas mais jovens, ora femininas, ora masculinas, mas que compuseram uma única voz, a voz do sujeito que “labuta a terra” e tem nela sua forma de ser, viver e fazer.

As entrevistas iniciaram-se pelos bairros mais próximos à sede do município e afastando-se no decorrer do tempo, sem critérios específicos para escolha dos bairros senão a própria localização e proximidade que fosse possível otimizar o tempo de deslocamento até as unidades familiares.

A análise de dados, primeiramente, se fez pela divisão do território Piranguinhense em quatro eixos. Este método escolhido tornou-se necessário pelas diferentes características de localização dos 31 bairros existentes. Os quatro eixos foram definidos de acordo com os municípios confrontantes de Piranguinho pelas principais vias de acesso, quais sejam, 1) pela BR459, por uma extremidade o eixo denominado Santa Rita do Sapucaí, pela aproximação deste município; 2) na outra extremidade o eixo denominado Itajubá, pelo mesmo critério de aproximação deste município; 3) pela MG295 o eixo Brazópolis, também por direcionamento a este município e, por fim, 4) eixo Sede, sendo aqueles bairros mais próximos à sede do município de Piranguinho. Vale ressaltar que a MG347, que liga o município de Piranguinho ao município de São José do Alegre, foi desconsiderada por se tratar do município de São José do Alegre de dimensão populacional menor que Piranguinho, exercendo, no caso de

Piranguinho, menor interferência socioeconômica, quando comparada com os outros municípios confrontantes, bem como pela localização dos bairros rurais de Piranguinho serem mais próximos a outros eixos propostos do que ao município de São José do Alegre.

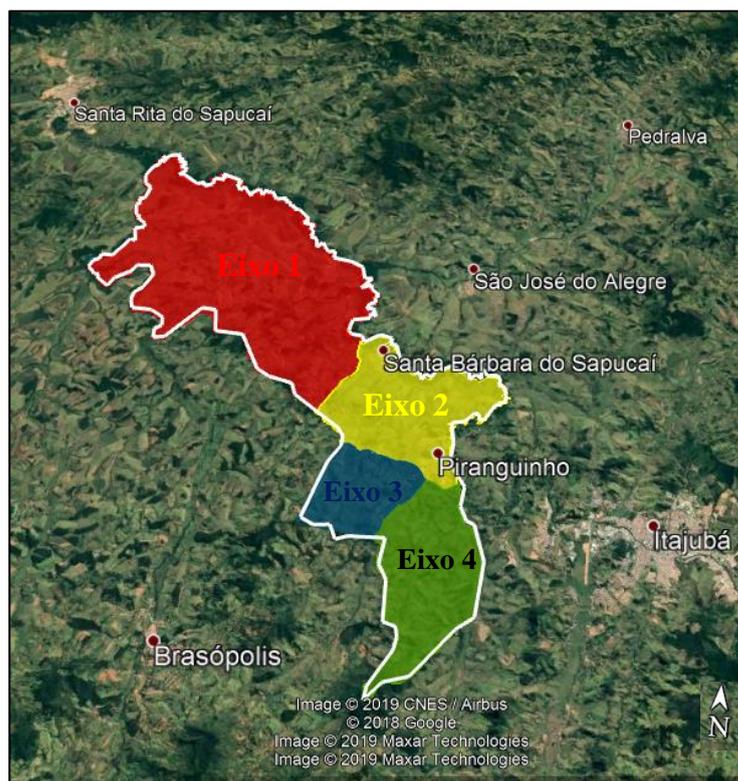


Figura 1. Município de Piranguinho dividido por eixos.  
Fonte: Autora.

Os bairros foram divididos considerando os seguintes eixos: **a) eixo Santa Rita do Sapucaí:** Bairros Esmeril, Pinhal Redondo, Palmas, Retiro, Floresta, Distrito de Olegário Maciel, Couto, Ribeirão Vermelho e Serrinha; **b) eixo Sede:** Bairro Folheiro, Distrito de Santa Bárbara, Mangueiro, Açudinho, Capote, Grota, Mato Dentro de Baixo e Pinhalzinho; **c) eixo Brazópolis:** Bairros Neves, Açude, Fazendinha, Bom Retiro/Gamelão, Laje, Sossego, Gomeiras, Campinho e **d) eixo Itajubá:** Carneiros, Tronqueiras, Mato Dentro, Brejão, Henrique Brás e Grotão.

Após a divisão em eixos, a análise se deu especialmente pelas vivências obtidas na pesquisa de campo, e só por elas foi possível chegar às considerações finais deste trabalho. As reflexões acerca do objeto de pesquisa remetiam-se à bibliografia como um entrelaçado de vivências e conceitos, no decorrer dos meses, já não era possível separar os conceitos das falas e observação, tampouco diferenciar a vida da teoria.

Como bem cita Wanderley (2010), o que temos nesta pesquisa não se trata de objeto de pesquisa, mas de “sujeito de pesquisa”, sujeitos estes que são o coração das teorias escolhidas

para base de reflexão, e estas não se traduzem com técnicas metodológicas nomeadas, mas por abordagens que são amadurecidas ao longo das próprias entrevistas, olhares que descartam as primeiras impressões, os entusiasmos, as críticas, olhares que se apuraram a cada hora de conversa, num exercício de afastamento e aproximação, aproximando para compreender e afastando para entender, como ensina Zaluar (2009).

Para auxiliar na identificação da interferência do fracionamento do espaço rural para exclusiva moradia no desenvolvimento rural local, foi realizada entrevista por roteiro semiestruturado com o técnico de assistência e extensão rural da EMATER local, que, pela prática da atividade desenvolvida pelo órgão, pôde contribuir para as conclusões apontadas neste trabalho. Neste caso, esta pesquisadora entendeu viável realizar a gravação da entrevista.

Segundo Alencar (1999), o processo de pesquisa de forma a gerar conhecimento científico em ciências sociais pode assumir uma sequência circular/interativa; sendo assim, a coleta de dados, análise e teoria mantêm-se em relações recíprocas. A cada visita de campo e dia de entrevista realizada era feito relatório; a análise dessas entrevistas e observações levava a questionar a base teórica previamente escolhida para elaboração das questões da pesquisa e, às vezes, a buscar conceitos teóricos inicialmente não considerados, mas que, ao longo das vivências em campo, foram tornando-se fundamentais; em contrapartida, outros conceitos que pareciam ser essenciais já não traziam embasamento à realidade. E, neste movimento circular de ir a campo e analisar os dados levantados, foi-se firmando de forma mais sólida a teoria a ser utilizada.

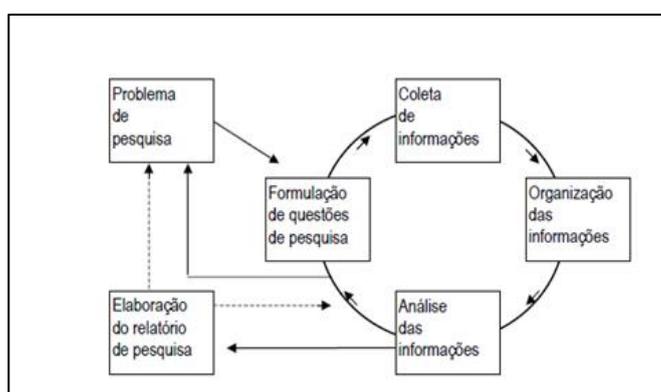


Figura 2. Sequência circular de pesquisa em ciências sociais (adaptação do esquema de Spradley, 1980:29).  
Fonte: Alencar (1999, pág. 16).

A metodologia *Grounded Theory* (Gil, 2010), utilizada nesta pesquisa, tem base na metodologia de ciências sociais criada pelos teóricos Strauss e Corbin, que corresponde à

análise qualitativa através de método de comparação constante em processo de pesquisa circular e não linear, bem como gerar teoria substantiva a partir de dados obtidos de forma empírica e descobrir conceitos e hipóteses relevantes para o objeto de estudo, em vez de buscar explicação precisa em teorias já concebidas.

Para análise dos dados e considerações finais, foram estabelecidos os seguintes critérios de acordo com os objetivos propostos:

1. Bairro de localização da unidade familiar,
2. Formas de atividade agropecuária,
3. Formas de alteração no cultivo e nos tipos de cultivo ao longo dos anos,
4. Possíveis problemas identificados no uso da terra;
5. Relações dos membros da unidade familiar com o lugar, tais como laço de parentesco, tempo em que ocupa o lugar, de modo a identificar a interferência da ocupação para exclusiva moradia no desenvolvimento local, pelas possíveis transformações das relações sociais, já que o desenvolvimento local não se restringe ao fator econômico;
6. Presença de moradores nos bairros rurais que não exercem atividade agropecuária (exclusiva moradia).

O trabalho foi desenvolvido estruturalmente em seis capítulos, sendo que, após a introdução abarcada no primeiro capítulo, será abordada, no segundo capítulo, uma breve introdução sobre o início da posse e propriedade das terras pós colonização, assim como a formação da ocupação de terras no município de Piranguinho e o panorama atual da agricultura local, tais como as atividades agropecuárias desenvolvidas pelas unidades familiares e peculiaridades locais. O terceiro capítulo apresenta a agricultura familiar como forma de vida, pelas visões do campesinato e da formação dos “espaços de vida” onde se desenvolvem os membros das unidades familiares. O quarto capítulo dedica-se a tratar da importância do desenvolvimento local, pela compreensão dos espaços urbanos e rurais e da dicotomia existente ou não entre estes espaços. O quinto e sexto capítulo traz a análise dos dados levantados nas entrevistas dos membros das unidades familiares e as conclusões à luz dos objetivos propostos na introdução, de modo a responder as hipóteses levantadas.

## **2. Formação do município de Piranguinho**

Neste capítulo, pretende-se trazer o histórico de ocupação geográfica do município de Piranguinho, considerando sua formação dentro de um histórico nacional; em especial porque os espaços geográficos modificam-se por tramas econômicas, sociais e políticas dentro de um recorte temporal. Os efeitos das transformações não são isolados, ainda que as especificidades locais deem contornos a uma realidade única, e isto é certo, não são as partes fragmentadas que formam o todo, mas a realidade do todo que explica a formação das partes (SANTOS, 2006).

Assim como o conhecimento da ocupação local dentro de um recorte temporal global auxilia a entender o próprio local, apenas adentrando-se a região, microrregião, município, bairro, é possível compreender as vivências e trazer à luz os princípios norteadores do desenvolvimento local (DOWBOR, 1994).

Para uma reflexão crítica e construtiva acerca dos efeitos que o fracionamento do espaço rural traz às unidades familiares e ao desenvolvimento local, torna-se essencial conhecer o “local”.

### **2.1. Ocupação espacial em Piranguinho**

Este tópico se inicia com uma breve compreensão do contexto histórico de ocupação de terras pós-colonização no Brasil, bem como a ocupação do espaço geográfico de Piranguinho. Por vezes, pode parecer repetitivo tornar a escrever esta parte da história; no entanto, estaria correta esta premissa se fosse concretizado o conhecimento da semântica de todas as palavras empregadas em cada narrativa histórica, mas a mera repetição de rasas traduções reforça nosso desconhecimento da real história, o que torna essencial a cada novo trabalho o resgate desta história pela perspectiva de seu narrador.

A ocupação territorial de todos os povos colonizados realizou-se por meio de violentas invasões, contadas pela narrativa hegemônica do colonizador. Esta narrativa ofusca a anterior ocupação do território antes da invasão colonizadora. Por vezes, as narrativas históricas tendem a romantizar a realidade, chamando a invasão territorial de descobrimento, de modo a exaltar um território desocupado, intocado. No entanto, o silêncio da veracidade na história narrada é incapaz de expurgar a realidade que contém a trajetória de formação de um povo colonizado, que se fez em práticas e vivências da miscigenação entre aqueles que, em terras brasileiras, já estavam antes da colonização, os colonizadores em ocupação posterior e os escravos trazidos pelos colonizadores, que caracterizam o povo brasileiro.

A invasão dos portugueses às terras brasileiras, os confrontos para tomada do território dos povos aqui existentes, bem como os confrontos com espanhóis, franceses e holandeses

pelos direitos à exploração da terra não teve como objetivo mercadejar com nativos e servir de articulação de rotas marítimas, como é possível observar pelo histórico de colonização no Brasil. O objetivo dos invasores com o povoamento do território foi a exploração das riquezas naturais e a expropriação dos povos originais de seus territórios, como afirma Graziano (1982).

A ocupação e exploração do território brasileiro pela coroa portuguesa que, a princípio, se deu no litoral com o processo exploratório, adentrou-se ao território com a forma de Capitânicas Hereditárias. As Capitânicas Hereditárias eram longos pedaços de terra que originavam no litoral e adentravam o território até a linha do Tratado de Tordesilhas (em número de 12). Seus donatários, fidalgos leais à Coroa e membros da aristocracia, recebiam as capitânicas da Coroa e exploravam a terra recebida (às vezes as mantinham incultas), em decorrência da incapacidade financeira da Coroa para exploração da colônia (GRAZIANO, 1982).

As capitânicas eram transmitidas de forma hereditária; no entanto, o que se transmitia era a posse e não a propriedade, não sendo permitida a venda delas. A doação concedida pela Coroa era firmada por meio de Cartas de Doação, muito semelhantes às Escrituras Públicas existentes hoje, que eram lavradas pelos párocos da igreja, tendo em vista que, no período colonial, a Igreja e o Estado se fundiam, o que só deixou de ser apenas com a Proclamação da República em 1889 (DINIZ, 2005).

A exploração da terra tinha cunho exclusivamente econômico e a responsabilidade da exploração era apenas do donatário, que tinha poder de mando naquela terra. Não demorou muito a se mostrar um instrumento vantajoso à Coroa, mas, às vezes, pouco benéfico aos donatários, o que propiciou a subdivisão das terras em sesmarias para a melhor exploração, em glebas imensas também como as capitânicas. As sesmarias, diferente das capitânicas, eram distribuídas pelos próprios donatários “a cristãos que as pedissem”, como afirma Graziano (1982).

Em que pese à tentativa da Coroa em limitar as extensões das sesmarias e exigir o cultivo do território como forma de controle, tal postura não teve sucesso após o século XVIII com as primeiras descobertas de metais preciosos e o deslocamento do eixo econômico para o Sul. O cultivo na região Sul, por não tratar de terras aptas à exploração de produtos tropicais de valor comercial, deu-se por pessoas de classe média ou baixa da população portuguesa, tendo em vista que a aristocracia não teve interesse em se instalar ali, propiciando, assim, o cultivo em pequenas propriedades, e aumentando posseiros, que, ainda assim, eram mantidos sobre certo controle da Coroa (GRAZIANO, 1982).

Segundo Diniz (2005), em 1822, foi extinto, juridicamente, o sistema de distribuição de sesmarias, mas a figura do sesmeiro permaneceu. Em 1824, a promulgação da Constituição Política do Império do Brasil acabou por beneficiar os posseiros, já que estava imbuída pelo espírito liberal da época, muito inspirado pela Revolução francesa, num pensamento absolutista e individual da propriedade privada.

A compreensão do direito de propriedade privada brasileiro muito se revela por esse histórico de formação privilegiada de acesso à terra no Brasil colônia, onde grandes extensões eram concedidas a donatários de confiança da Coroa e depois subdivididas a sesmeiros que acabavam por ser legitimados à propriedade. Essas concessões se fizeram à custa de expropriações dos povos originários, quando poucos privilegiados possuíam a posse da terra, sendo protegidos proprietário e posse pelo direito à época em seu conceito individualista (FIGUEIREDO, 2010).

Ao analisar a partir da invasão portuguesa, todo o território pertencia a Coroa, portanto não havia a condição de propriedade privada, para implementação da agro exploração e fortalecimento da exportação dos produtos para a Coroa, a terra fora distribuída por meio de concessões de uso, pelo direito à exploração pelas Capitânicas Hereditárias e, posteriormente, as sesmarias, mas, ainda assim, a propriedade não era privada (FIGUEIREDO, 2010).

Com o advento da Lei 601/1850, Lei de Terras, que tinha como objetivo máximo impedir que, com a abolição da escravatura, - prestes a acontecer em virtude da revolta dos escravos pelas condições de vida e de trabalho, - os ex-escravos se apossassem das terras. Para Stédile (1997), esta lei foi um marco jurídico para adequação do sistema econômico e de preparação para crise do trabalho escravo. Essa lei implementa a propriedade privada no Brasil; assim, qualquer cidadão brasileiro poderia ser tornar proprietário, transformando sua concessão de uso, - capitânicas hereditárias e sesmarias, - em propriedade, passível então de venda e compra, feita, pagamento feito diretamente à Coroa.

Para Stédile (1997), a Lei de Terras foi o batistério do latifúndio no Brasil, pois, com a iminente realidade da abolição, os ex-escravos não se tornariam posseiros de pequenas propriedades, tendo em vista que não teriam recursos para pagar à Coroa, firmando o controle das terras nas mãos dos que dela já usufruíam, ou seja, grandes latifundiários.

A legitimação das posses se fizeram reforçar pela promulgação da Lei 601 de 18 de setembro de 1850 (Lei de Terras), que tinha por objetivo dispor sobre terras devolutas do Império e que passou a determinar também prazo para titulação das posses por vezes concedidas pelas sesmarias, ratificando o regime de posses e estabelecendo a transmissão de terras apenas pela compra e não mais pela Coroa.

O controle do Estado sobre as terras públicas até então desocupadas, como previa a Lei de Terras, acabou sendo substituído pelo controle oligárquico, tradicionalmente clientelista, autoritário e corrupto, sobre o aparato governamental responsável pelo serviço de legitimação e revalidação fundiária. Parte da Lei de Terras não chegou a ter a menor aplicação [...] (NORDER, 2014, p. 135-136).

O problema da ocupação territorial brasileira está profundamente ligado à sua forma de colonização. As Capitânicas Hereditárias e as Sesmarias, mantidas durante três séculos, reforçaram as grandes propriedades rurais, enquanto os quase trinta anos entre a extinção de distribuição de sesmarias em 1822 até a promulgação da Lei de Terras em 1850 propiciou a proliferação de pequenas unidades de produção familiar, face à ausência de regulamentação sobre a ocupação da terra (REIS, 2004).

Wanderley (2015) ressalta que as monoculturas introduzidas pela colonização e as imensas áreas de terras concedidas a poucos foram fatos marcantes da formação da agricultura brasileira e, por sua vez, pelo espaço ocupado; no entanto, destaca que, embora essas características estruturantes sejam fundamentais para compreensão da formação da agricultura brasileira e da distribuição de terras, não se pode negar que havia estratégias de resistência a essa realidade em uma outra forma de agricultura, com base familiar e comunitária, que, nas palavras da autora:

Este fato indiscutível não impediu, no entanto, que se constituíssem, nos interstícios internos e externos dos latifúndios, espaços que escapavam, de direito ou de fato, da ocupação pelos senhores da terra e que eram, sob formas distintas, usados produtivamente por pequenos agricultores camponeses (WANDERLEY, 2015, pág. 27).

Com a invasão dos colonizadores, iniciou-se um processo de disputa e má distribuição de terras que perdura até os dias atuais. Os anos de império, assim como o regime republicano, não foram capazes de resolver a questão fundiária, senão reforçá-la com políticas que perpetuam a exploração (FERNANDES, 1999).

Na República Velha, que compreendeu o período de 1889 a 1930, - na política do café com leite, - enquanto os senhores de terra, ex-senhores de escravos, transformavam florestas em pastos de gado e lavouras de café, foi promulgada a primeira constituição na república em 1891. Como bem explica Fernandes (1999), após formarem as fazendas, os trabalhadores eram expropriados das terras, sendo a migração forma de resistência e sobrevivência.

As marchas migratórias de fuga dos trabalhadores expropriados em busca de novas terras livres criaram, no século XX, uma nova forma de organização da classe trabalhadora rural, que mais tarde receberia o nome de “sem terra”.

Em 1934, fora promulgada a segunda constituição da república, na chamada Era Vargas, após o fracasso de tomada do governo pela ANL (Aliança Nacional Libertadora). Vargas inicia sua proposta de governo com intenção de uma retomada de confiança para manter a governança, num discurso populista de modo a dialogar com os movimentos sociais, muitas vezes liderados pela classe trabalhadora na luta pela terra, motivo este por que essa constituição possuía previsão de uma reforma agrária, que nunca ocorreu.

Em 1937, ao contrário do discurso de 1934, uma nova constituição totalmente antagônica, com traços autoritários e sem parâmetros de reforma agrária, foi promulgada. Por volta de 1945, surgiram as Ligas Camponesas, organização política de trabalhadores rurais pela luta contra a expropriação e expulsão da terra. Em resposta a esse movimento, em 1946, foi promulgada uma nova constituição, onde eram retomadas as liberdades expressas da constituição de 1934.

Grzybowski (1987) entende que, do regime republicano desde o pré-64 até a Nova República, os movimentos sociais do campo foram os possíveis responsáveis pelas práticas constitutivas da democracia, sendo este um produto social. Os avanços da legislação agrária apenas foram possíveis pelas lutas dos movimentos sociais no campo, e que sempre vieram acompanhados com posteriores repressões do próprio Estado, por órgãos criados por este.

Observa-se que, ao longo da jornada de lutas, ainda que não houvesse uma centralidade nas causas, mas uma fragmentação quer seja pela diversidade geográfica, quer seja pela diversidade social, advindas de diferentes modos de viver e resistir, as lutas continham o essencial interesse comum contra a expropriação da terra e ações coletivas de resistência contra a hegemonia e dominação do capital (GRZYBOWSKI, 1987).

Em resposta às reivindicações dos movimentos sociais rurais contra os latifúndios improdutivos, foi promulgada, em 30 de novembro de 1964, a Lei 4.504 (Estatuto da Terra), que tinha como objetivo regular os direitos e as obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola. Na prática, não houve qualquer movimento de reforma agrária, e sim um movimento ainda maior de colonização, agora da Amazônia. O Estatuto da Terra, segundo Reis (2004), só era acionado em casos de conflitos ou tensão social.

Os conflitos entre trabalhadores, posseiros, pequenos proprietários e empresários rurais se multiplicaram. A tensão social aumentou. Não ocorreu democratização do acesso à terra, mas sim a sua concentração, bem como a concentração dos recursos públicos destinados ao campo. (REIS, 2004, p. 108).

Para Fernandes (1999), o período de 1940 a 1964 é marcado pelas lutas de resistência pela conquista da terra, que, pelo golpe militar de 1964, foi abafada com a aliança política dos setores da burguesia, como latifundiários e empresários, na implementação da modernização conservadora. Com a mecanização da agricultura, criava-se um novo personagem, o “boia-fria”, resultado deste empobrecimento do campo.

Durante o regime militar, houve promulgação de duas outras constituições, a de 1967 e a de 1969, que buscavam legitimar a permanência dos militares no governo. Neste breve histórico, é possível observar que nenhum governo, ainda que com discurso populista, foi capaz de corrigir a mácula causada pela colonização de nossos povos originários, especialmente no que tange à distribuição da terra. Nas entranhas de nossa história, encontra-se impregnada a disputa pelo poder e pela permanência de controle da terra como forma de subjugar os povos e reforçar o controle do poder pela força hegemônica.

A ocupação territorial, por meio de privilégios e expropriações, não é exclusiva de uma ou outra região no Brasil; segundo Santos (2006), o espaço é um conjunto indissociável de sistemas de objetos e de sistemas de ações e, assim, todos os espaços brasileiros, em realidades específicas, vivenciaram esses acontecimentos e transformações, culminando no histórico nacional. O local objeto deste estudo, o município de Piranguinho, no interior das Minas Gerais, aos pés da Serra da Mantiqueira, não foi realidade distinta.

A noção de totalidade é uma das mais fecundas que a filosofia clássica nos legou, constituindo em elemento fundamental para conhecimento e a análise da realidade. Segundo essa ideia, todas as coisas presentes no universo formam uma unidade. Cada coisa nada mais é que parte da unidade, do todo, mas a totalidade não é uma simples soma das partes. As partes que formam a totalidade não bastam para explicá-la. Ao contrário, é a totalidade que explica as partes (SANTOS, 2006, p. 115).

Segundo Almeida (2008), Piranguinho surgiu com o advento da estrada de ferro entre Itajubá e Porto do Sapucaí, nos anos 80 e 90 do século XIX, pela construção de um engenho de serra movido com as águas do Ribeirão dos Porcos a partir de 1882.

Renó (2011) relata que a formação do espaço geográfico onde, hoje, encontra-se o município de Piranguinho foi formado pela “Fazenda Piranguinha” com quase 500 alqueires que pertencia ao Tenente-coronel Caetano Ferreira da Costa e Silva. O Tenente-coronel faleceu em 1869, oportunidade em que sua fazenda foi dividida entre os herdeiros; dentre os sucessores, estava a sra. Isabel Pereira dos Santos, neta do falecido e casada com o Cel. Francisco Braz Pereira Gomes (sendo estes genitores do futuro Presidente do Brasil, Wenceslau Braz Pereira Gomes, 1914-1918), que era, por sua vez, fazendeiro da cidade de Brazópolis, antiga São Caetano da Vargem Grande.

Outra parte das terras, onde se localiza hoje o município de Piranguinho, era pertencente à Leocádia de Lourenço, conhecida como Baronesa Leocádia de Lourenço, que, com a abolição da escravatura, em 1888, vendeu suas terras ao mesmo Cel. Francisco Braz Pereira Gomes.

Em 1891, o Cel. Francisco Braz Pereira Gomes doou uma quarta dessas terras, para que iniciasse o arraial, os lotes não seriam vendidos, mas aforados com obrigação da construção de casas. As decisões políticas na época, compreendendo a distribuição de terras, eram tomadas por meio de reuniões entre os fazendeiros da região. Dentre eles, os que tinham maior destaque: Gregório Pereira Motta, Manoel Machado Junior, Antônio José Carneiro, José Caetano Ferreira, Alferes Luiz Carlos Rennó, Pedro Ferreira da Costa, Evaristo Pereira Motta e Sebastião Medeiros Neves (ALMEIDA, 2008).

Os coronéis, fazendeiros e influentes com suas grandes posses de terras parecem compor imagens emolduradas num retrato de realidade distante, mas, assim como bem ressaltamos no início deste capítulo, a leitura da história trata-se de semântica que pode ser mal interpretada aos desatentos. O histórico de posse de terras revela uma realidade local não diferente da realidade nacional. O presente está escrito com os traços dados pelo passado.

Em 30 de agosto de 1911, pela Lei Estadual 556, foi criado o Distrito de Piranguinho, como reflexo do crescimento local trazido sobretudo pela criação da Rede Mineira de Viação, e a implantação do trecho de estrada férrea entre Itajubá e Santa Rita do Sapucaí, tendo em Piranguinho a instalação da Estação Ferroviária.

Este trecho da Estrada Férrea ligava esta região ao Município de Cruzeiro, no Estado de São Paulo, por onde escoava a produção das fazendas e dos produtores rurais da região. No final do século XIX e início do século XX, o distrito passou a se estruturar e prosperar, pela presença constante do comércio trazido pela instalação da Estação Ferroviária.

Em janeiro de 1921, Piranguinho tinha uma população urbana de aproximadamente 2.800 pessoas, sendo a maioria de negros que para cá vieram para trabalhar na ferrovia e aqui constituíram suas famílias, sendo esta população a responsável por boa parte da movimentação do comércio local. No entanto, neste mesmo ano, esses trabalhadores das ferrovias foram transferidos para outras frentes de trabalho na expansão da Rede Mineira de Viação, sendo que esse êxodo provocou a redução da população urbana a 134 pessoas. Em consequência desse fenômeno, encerraram-se as atividades comerciais dos armazéns e o distrito de Piranguinho entrou em declínio (ALMEIDA, 2008).

Para reverter essa evasão e o declínio econômico do distrito, em 1922, os fazendeiros locais fizeram uma reunião para encontrar um meio de reativar o comércio urbano. O resultado desta reunião foi o incentivo para que moradores rurais se mudassem para o perímetro urbano

do Distrito afim de refazer a população urbana (ANDRADE, 2013). Essa decisão e prática não era pensamento isolado de transformação dos espaços urbano e rural de Piranguinho, e sim resultado de um pensamento hegemônico à época que perdura até os dias atuais, sendo atribuído ao espaço urbano o adjetivo de moderno, avançado, onde circulavam as riquezas. Incentivo usado e aceito até mesmo pelos fazendeiros, em que o espaço rural seria apenas para exploração da atividade agropecuária, enquanto toda a vida social e econômica deveria desenvolver-se no espaço urbano (ABRAMOVAY, 2000).

Em 1924, com a alta do café, os muitos fazendeiros da região empenharam-se na formação de novos cafezais, com as maiores produções de café e algodão da época, o comércio estava novamente aquecido, mas os anos de bonança duraram pouco.

Em 1929, com a quebra da bolsa de valores de Nova York, mais uma vez, os fazendeiros da região ficaram economicamente abalados, já que pelo menos cinquenta por cento da produção de café brasileira era adquirida pelos Estados Unidos (GRAZIANO, 1982). Os fracassos econômicos a partir desta época refletiram na forma de distribuição demográfica da população. Em 1932, com a Revolução Constitucionalista<sup>9</sup>, o quadro agravou-se ainda mais para o comércio local, tendo em vista a proximidade de Piranguinho com o Estado de São Paulo; o local tornou-se estratégico para o confronto, as tropas de Itajubá foram colocadas dentro do perímetro urbano do distrito (ALMEIDA, 2008).

Somente no governo JK (década de 50), com a proposta de “modernização” implementada naquele governo, com a construção da rodovia entre Itajubá e Poços de Caldas, BR459, o comércio voltou a se recuperar (ALMEIDA, 2008).

A história escrita desta localidade, traz, em sua narrativa, desde o início de ocupação do espaço local, o conceito de prosperidade atrelado ao espaço destinado ao arraial, posteriormente ao distrito, como se, nas vivências sociais, políticas e econômicas dos sujeitos que ocuparam este local, limitassem a realidade urbana, ocultando o espaço rural que à época e até os dias atuais é preponderante ao espaço urbano.

As atividades agropecuárias desenvolvidas para além do comércio voltado a atender inicialmente a Rede Mineira de Viação e, posteriormente, a Rodovia BR459, exceto nos

---

<sup>9</sup> A Revolução Constitucionalista de 32, que pode ser melhor compreendida como reflexa da Revolução de 30, - em que após o rompimento da política café com leite ( revezamento entre o Estado de Minas Gerais e São Paulo na presidência do país) o então presidente Washington Luís foi deposto e Júlio Prestes foi impedido de assumir a presidência, oportunidade em que foram fechados o Congresso, Assembleias e Câmaras legislativas, - tratava-se de uma união das classes dominantes e conservadoras paulistanas, de setores agrários, da indústria e do comércio, em defesa da ordem (para combater greves e movimentos de organização operária), contra o comunismo e o governo populista de Getúlio Vargas. O confronto armado e violento durou 87 dias e resultou em 934 mortos, segundo os dados oficiais (CAPELATO, 1982).

períodos áureos de produção cafeeira, em que o interesse nacional se sobrepunha ao local; não são sequer citadas, apagando, assim, nas narrativas transcritas na história, os fazeres locais. Entende-se necessário trazer ao longo deste trabalho a voz dos sujeitos que podem auxiliar na compreensão da transformação das atividades econômicas e sociais ao longo do tempo.

A partir da década de 50 e com mais força na década de 60, os movimentos emancipatórios em todo país, em especial no Estado de Minas Gerais, atribuiu por lei a pequenos distritos e lugarejos o status de município, inclusive Piranguinho. Esse fenômeno explica-se pelo pensamento hegemônico que perdura até os dias atuais, engendrado pela concepção de modernização e progresso relacionados a espaços urbanos, sendo assim, segundo a política da época, o que não alterou muito nos dias atuais, as emancipações dos municípios eram necessárias para o progresso da localidade (VEIGA, 2001).

Em 31 de dezembro de 1962, pela Lei Estadual 2.764, Piranguinho é emancipado à qualidade de Município. O recém-criado município possuía uma extensão territorial de 132 quilômetros quadrados e 5550 habitantes. Possuía um distrito denominado Olegário Maciel e os seguintes bairros rurais: Grotão, Brejão, Mato Dentro, Gomeiras, Neves, Açudinho, Mangueiro, Santa Bárbara, Capote, Mato Dentro de Baixo, Bom Retiro, Ribeirão Vermelho, Pinhal Redondo, Couto, Esmeril, Serrinha e Campinho (ALMEIDA, 2008). A composição de distribuição em bairros e território é muito parecida com a existente nos dias atuais.

Renó (2011) apresenta que o jornal do distrito “O Vargem-Grandense”, nº15 de 1891, trouxe o resultado do recenseamento realizado em 1890, apontando que “Piranguinha” contava com 321 habitantes e a barra do Ribeirão dos Porcos com 394 habitantes. Em 1963, após a emancipação à qualidade de Município, Renó (2011) informa que, num levantamento demográfico feito pela Diocese de Pouso Alegre, Piranguinho contava com 5.711 habitantes, dos quais 683 encontravam-se na sede do município. No ato da emancipação do município de Piranguinho, como denota o levantamento demográfico da Diocese, 11,95% da população Piranguinhense encontrava-se na zona urbana.

As transformações constantes no território de Piranguinho são reflexos de uma nova configuração demográfica ao longo de meio século; de uma população que cresceu e alterou sua fixação ao espaço essencialmente rural pelos dados estatísticos, correspondendo a 11,95% em zona urbana quando da emancipação, para 61,79% nos dias atuais, em espaço físico pouco alterado. Mais uma vez a estatística da realidade local não se desassocia da realidade nacional, em que os números apontam crescimentos latentes da população em espaço urbano, assim como demonstrado na tabela 1. abaixo apresentada.

População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Município - Piranguinho - MG						
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	6.370	100,00	7.399	100,00	8.016	100,00
População residente masculina	3.231	50,72	3.782	51,12	4.066	50,72
População residente feminina	3.139	49,28	3.617	48,88	3.950	49,28
População urbana	3.528	55,38	4.607	62,27	4.953	61,79
População rural	2.842	44,62	2.792	37,73	3.063	38,21

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Tabela 1. População Rural e Urbana de Piranguinho.  
Fonte: PNUD, Ipea e FJP. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Piranguinho encontra-se localizado na microrregião de Itajubá (figuras 3 e 4 abaixo apresentadas), localizada na macrorregião do Sul de Minas. A microrregião de Itajubá possui 2.993 quilômetros quadrados com uma população de 189.251, sendo que 73,07% é residente em área urbana segundo o IBGE (2010). No entanto, Andrade (2013) explica que 46% desta população encontram-se localizada no município de Itajubá, que, historicamente, apresenta como base econômica as atividades industriais e o setor terciário, realidade diversa dos demais municípios da microrregião, em que a produção agropecuária é essencial à economia e à sociedade local.

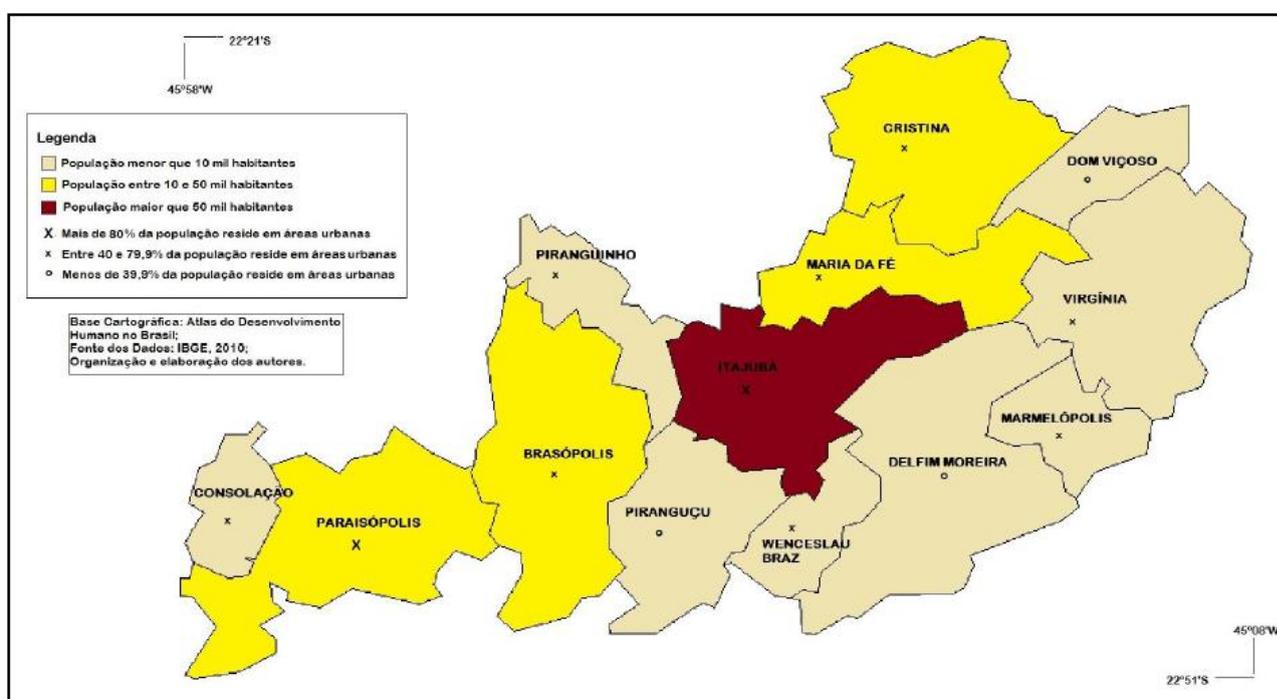


Figura 3. Microrregião de Itajubá: divisão municipal e distribuição de população.  
Fonte: Andrade. Campo-Território. v.8. n.16. p.315-341. Ago.2013.

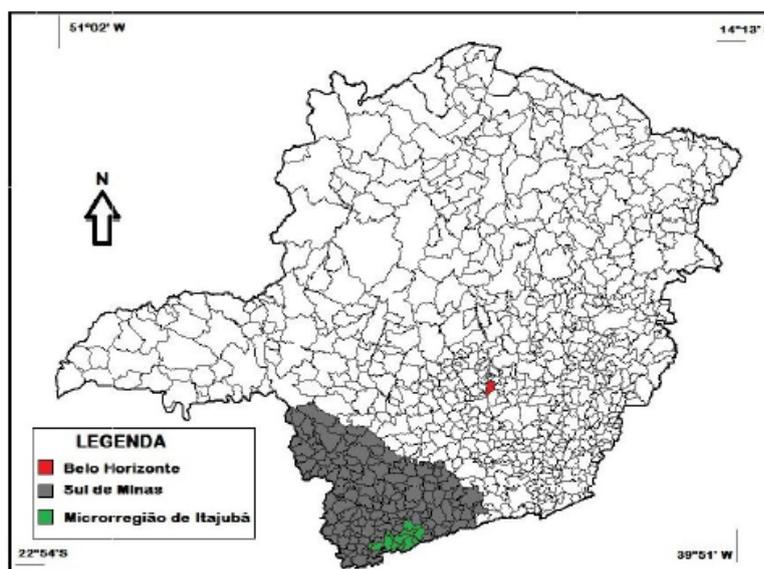


Figura 4. Microrregião de Itajubá: Localização.

Fonte: Andrade. Campo-Território. v.8. n.16. p.315-341. Ago.2013.

Observando-se os dados do IBGE (2010) dos treze municípios que compõem a microrregião de Itajubá, Piranguinho ocupa o 5º lugar em menor extensão territorial, com 124,8km<sup>2</sup>, sobrepondo-se ao fato de que encontra no 3º lugar em maior índice de população urbana, com 61%, ocupando o 7º lugar no número de habitantes, 8016. Ficando atrás apenas de Itajubá, com extensão territorial de 294,80km<sup>2</sup> e 91% de população urbana e Paraisópolis com extensão territorial de 331,20km<sup>2</sup> e 82% de população urbana.

Os dois municípios mencionados, Itajubá e Paraisópolis, por se tratar de municípios com maior extensão territorial e maior população, sendo a primeira com 90.658 habitantes e a segunda com quase 19.379 habitantes, compreendem uma área destinada ao perímetro urbano maior do que a destinada no município de Piranguinho para mesma finalidade. A tabela 2. mostra, em números, o percentual de urbanização e a área dos municípios da microrregião.

Município	População Total	Urbana	Percentual	Área em Km2
Consolação	1727	950	55	86,4
Wenceslau Braz	2553	1270	49	102,5
Marmelópolis	2968	1557	52	107,9
Dom Viçoso	2994	998	33	113,9
Piranguinho	8016	4953	61	124,8
Maria da Fé	14216	8383	58	202,9
Piranguçu	5217	1772	33	203,6
Itajubá	90658	82764	91	294,8
Cristina	10210	5955	58	311,3
Virginia	8623	3936	45	326,5
Paraisópolis	19379	16058	82	331,2
Brazópolis	14661	7891	53	367,7
Delfim Moreira	7971	3025	37	408,5

Tabela 2. População total, urbana, percentual de urbanização e área total do município.  
Fonte: Autora adaptado quadro IBGE 2010.

## 2.2. Agricultura familiar em Piranguinho

A agricultura familiar essencial no desenvolvimento nacional, abordada na Lei 11.326/2006, que estabelece diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais é figura importante na discussão deste estudo, em especial a agricultura local. A agricultura familiar será melhor abordada no capítulo 3, mas, por ora, é importante conhecer a agricultura local.

Assim, os sujeitos desta pesquisa serão inicialmente apresentados pelo viés de suas atividades agropecuárias, em especial, porque um dos objetivos desta pesquisa é explicar se as atividades agropecuárias desenvolvidas pelas unidades familiares são afetadas pela fragmentação do espaço rural; o que, para compreender possíveis afetações, torna-se essencial conhecê-las.

Andrade (2013) alerta acerca da essencialidade da agricultura familiar à microrregião de Itajubá, que se manifesta de modo a adotar ou não processos de mecanização e novas técnicas. Ora apresentam baixa produção de excedente e baixa aplicação de tecnologia, ora apresentam unidades familiares mais especializadas; a depender da região, das condições ambientais e espaciais e até mesmo de práticas culturais e interesses familiares.

A agricultura no município de Piranguinho apresenta-se essencialmente de base familiar, conforme dados do Censo Agropecuário 2006, correspondendo a 85,67% da

agricultura local<sup>10</sup>. Num panorama comparativo no estado de Minas Gerais, observa-se, pelo quadro a seguir, cujos dados foram obtidos pelo próprio Censo Agropecuário 2006, que a grande importância da agricultura de base familiar no município é ainda superior ao índice já expressivo de predominância da agricultura familiar no estado de Minas Gerais<sup>11</sup>.

<b>CENSO Agropecuário 2006</b>	<b>Estabelecimentos Agricultura Familiar</b>	<b>Estabelecimentos Agricultura não familiar</b>
<b>Minas Gerais</b>	79,27%	20,72%
<b>Piranguinho</b>	85,67%	14,32%

Quadro 1. Número de estabelecimentos agropecuários.

Fonte: Autora com dados do IBGE Censo Agropecuário 2006.

Para Andrade (2013), o desenvolvimento local/regional requer um planejamento espacial.

Para tanto, é fundamental se conhecer as diversas inter-relações existentes entre a sociedade e o espaço geográfico, assim como as dinâmicas internas e externas que atuam sobre um dado território, para, desta maneira, oferecer subsídios para se definir as estratégias para o desenvolvimento socioeconômico regional, em consonância com as especificidades e potencialidades microrregionais (ANDRADE, 2013, p. 319).

Em consulta aos Relatórios de Atividades Anuais da EMATER de Piranguinho entre os anos de 2009 a 2018, foi possível analisar alguns importantes dados para melhor conhecer as atividades agropecuárias praticadas na localidade. O número de agricultores e agricultoras familiares no período de análise dos relatórios manteve-se de certa forma equânime, numa

<sup>10</sup> Com base nas afirmações de Hoffmann (2014), o Censo Agropecuário de 2006 considera um conceito de agricultura familiar bem mais abrangente do que o da Lei no 11.326/06 (PRONAF). Segundo o autor, para o Censo, foi considerado familiar todo estabelecimento no qual pelo menos metade da mão de obra utilizada fosse familiar, sem restrições relativas à sua área total ou à origem da renda familiar. Por esse motivo, as possíveis divergências observadas pelo leitor acerca dos números apontados pelos dados censitários e o número de unidades familiares georreferenciadas neste trabalho justificam-se porque, como já abordado, o mapeamento fora feito pelas abordagens da Lei do PRONAF, utilizada pela EMATER para, assim, classificar os agricultores e agricultoras familiares.

<sup>11</sup> O Censo Agropecuário de 2017 não apresentou dados de agricultura familiar para o município de Piranguinho, sendo assim o dado estatístico utilizado corresponde ao ano de 2006. Nesse sentido, a presente pesquisa promoveu análises conjuntas e comparativas entre os dados existentes no Censo Agropecuário 2006 e os Relatórios anuais da EMATER entre os anos de 2009 a 2018. Para o Censo de 2006, considera-se distintos os estabelecimentos agropecuários não contínuos se localizados em setores diferentes, sendo mais de um estabelecimento, ainda que com mesma posse, propriedade e administração da exploração. Logo, para o Censo Agropecuário de 2017, os critérios foram alterados, considerando um só estabelecimento as áreas não contínuas desde que exploradas por um único produtor. Para análise das alterações dos critérios dos levantamentos, consultar o site do IBGE. Disponível em <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>> Acesso em 03/10/2019.

média de 250 indivíduos dedicados à agricultura familiar. As principais atividades agropecuárias com destaque econômico são a criação de gado de leite, gado de corte, piscicultura, a produção de café, milho, maracujá e tomate.

A produção de leite aparece nos relatórios anuais como o principal produto do município até o ano de 2015, tendo apresentado significativa queda em referências econômicas após este período, muito embora a produção não tenha diminuído consideravelmente; isto pode ter justificativa no fato de que, segundo os membros das unidades familiares entrevistadas, alguns dos pequenos laticínios da região ao longo do tempo foram sendo vendidos a grandes laticínios, o que influenciou na queda do preço pago pelo produto. Outro fator ainda apresentado pelos entrevistados é que os grandes laticínios exigem o resfriamento do leite em tanques locais até a sua entrega aos laticínios, o que aumenta o custo e a forma de produção.

	<b>Produção de Leite (Piranguinho)</b>	
	<b>Valor estimado anual em R\$</b>	<b>Percentual de agricultura familiar</b>
<b>2012</b>	5,02 milhões	Sem referência
<b>2013</b>	5,02 milhões	Sem referência
<b>2014</b>	8,89 milhões	Sem referência
<b>2015</b>	9,47 milhões	Sem referência
<b>2016</b>	4,81 milhões	80%
<b>2017</b>	3,23 milhões	80%
<b>2018</b>	3,52 milhões	80%

Quadro 2. Produção de Leite em referências de valores anuais.

Fonte: Autora em consulta a Relatórios anuais da EMATER

Na produção local, vale destaque importante à produção de tomate e maracujá introduzidos localmente desde 2016 e que são totalmente praticadas em agricultura familiar.

Principais produtos agropecuários do município								
Produto	Área/rebanho		Produção		Valor total estimado	AF	Não familiares	Produção da AF
	Unid.	Quant.	Unid.	Quant.	R\$	Nº	Nº	%
<b>Café arábica</b>	Há	472,81	sc	10874,63	4.676.090	40,00	8,00	70,00
<b>Bovinocultura de Leite</b>	Vacas Ord.	1.600	1.000 L	2940	3.528.000	50	8	80,00
<b>Bovino corte</b>	Nº Cabeças	7056	@	28224	3.528.000	60	30	50,00
<b>Milho</b>	Há	120,00	sc	14000	588.000	10	6	40,00
<b>Piscicultura Tanque Escavado</b>	Há	5	kg	39046	390.460	22	22	50,00
<b>Maracujá</b>	Há	3,00	T	75,00	262.000	3,00	00	100,00
<b>Tomate</b>	Há	1,5	cx	4000	140.000	4	0	100
15.951.22				<b>Total</b>	13.112.550			

Quadro 3. Principais produtos agropecuários do município de Piranguinho.

Fonte: Relatório Anual 2018 EMATER – MG - Escritório de Piranguinho.

O café é outro produto com representativa valoração anual, mas que, apesar da crescente evolução até o ano de 2017, apresentou queda brusca no último ano de 2018, muito pela exigência de qualidade do produto apresentada no mercado, que também tende a desvalorizar a saca do produto que não atinja características exigidas para comercialização nacional e internacional. Na pesquisa de campo, alguns dos entrevistados, em especial as agricultoras, demonstraram grande interesse na especialização do café para exportação, a fim de obter maior valorização no preço da saca, com produção de melhor qualidade na obtenção de melhores cafés. Segundo elas, o café tipo exportação com categoria superior a 85 pontos<sup>12</sup> é vendido à saca a preço 3 à 4 vezes maior que os cafés hoje produzidos por elas, com pontuação menor.

<sup>12</sup> A classificação do café é referência mundial para comercialização do produto e sua valorização no mercado nacional e internacional. Os tipos de classificação e pontuação do café podem ser observados em muitos relatórios técnicos, a autora sugere para melhor abordar o tema, o trabalho publicado pela EMBRAPA e elaborado pelo técnico da EMATER-RO. Disponível em: <[http://www.sapc.embrapa.br/arquivos/consorcio/publicacoes\\_tecnicas/Qualidade\\_Comercializacao\\_cafe\\_emater\\_ro.pdf](http://www.sapc.embrapa.br/arquivos/consorcio/publicacoes_tecnicas/Qualidade_Comercializacao_cafe_emater_ro.pdf)>. Acesso em 02/10/2019.

	<b>Produção de Café (Piranguinho)</b>	
	<b>Valor estimado anual em R\$</b>	<b>Percentual de Agricultura Familiar</b>
<b>2012</b>	4,2 milhões	Sem referência
<b>2013</b>	4,2 milhões	Sem referência
<b>2014</b>	3,5 milhões	Sem referência
<b>2015</b>	7,41 milhões	Sem referência
<b>2016</b>	8,28 milhões	70%
<b>2017</b>	8,28 milhões	70%
<b>2018</b>	4,67 milhões	70%

Quadro 4. Produção de Café em referências de valores anuais.  
Fonte: Autora em consulta a Relatórios anuais da EMATER.

O estímulo para emprego de novas técnicas e melhoria do produto veio pela participação das agricultoras no 1º Encontro de Mulheres Empreendedoras do Café de Santa Rita do Sapucaí – Mantiqueira de Minas, que aconteceu no dia 21 de março de 2019 na cidade de Santa Rita do Sapucaí/MG, e teve como parceria a Empresa de Assistência Técnica e Extensão - EMATER – MG. O encontro teve como objetivo fortalecer e incentivar o engajamento das mulheres do café, com palestras de mulheres do ramo cafeeiro, e despertou interesse e entusiasmo nas cafeicultoras Piranguinhenses.

Assim como anteriormente falado, não é objeto central deste trabalho a discussão de gênero importante à temática rural; no entanto, não é possível deixar de destacar o forte movimento que vem ocorrendo no setor cafeeiro da região pelas mulheres e sobretudo no processo de transformação, em que agricultoras familiares possuem suas próprias “quadras” e “terreiros” de café, e das mãos dessas agricultoras tem apresentado uma maior possibilidade de crescimento na produção de um café de maior qualidade inclusive para exportação, como aponta os relatos da EMATER.

As unidades familiares em Piranguinho produzem ainda outros produtos, sendo estes com menor impacto econômico ao município, mas não menos importantes, assim destacados no Relatório Geral de safra agrícola coletado pela EMATER-MG: alface, banana nanica, banana prata, mandioca e tangerina. Esses produtos apresentaram constante produção entre os anos de 2014 a julho de 2019, período este com dados disponíveis nos relatórios; no entanto, não são apresentados, nos relatórios da EMATER local, como os mais importantes na renda gerada às unidades familiares.

De acordo com o CENSO Agropecuário de 2017, o município de Piranguinho conta com 403 hectares de área plantada em lavoura permanente, cuja produção corresponde a 10ha

de banana, 390 ha de café, 2ha de laranja e 1ha de maracujá; 131 hectares de área plantada em lavoura temporária, cuja produção corresponde a 30ha de cana de açúcar, 18ha de feijão, 30ha de mandioca, 45ha de milho, 8ha de tomate. Vale ressaltar que, segundo entrevista realizadas nas unidades familiares, a produção de cana de açúcar e milho é quase toda voltada para a criação de gado.

Quanto ao efetivo de rebanhos, o município apresenta os seguintes dados por cabeças: 12.793 de bovinos, 425 de equinos, 520 de suínos, 20 caprinos, 210 ovinos e 11.000 galináceos.

Vale ressaltar que os dados trazidos pelo CENSO correspondem a toda a produção do município, não apresentando dados específicos de agricultura familiar. Assim, para conhecer a agricultura familiar de Piranguinho, tornou-se necessária a análise dos Relatórios da EMATER local, bem como visitas em campo.

Alguns produtos, apesar de constantes na produção e criação de quase todas as unidades familiares, tais como o feijão, o ovo caipira, a galinha caipira e hortaliças, não possuem valores representativos municipais na comercialização, mas são importantes na renda individualmente considerada das unidades familiares, bem como no consumo para subsistência da unidade familiar.



Figura 5. Hortaliças orgânicas - maio 2019 – Bairro Gomeiras.  
Fonte: Arquivo pessoal.

Importante ressaltar que o município conta com a participação de 7 unidades familiares inscritas no PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, implementado pela Lei. 11.947/2009, que determina que pelo menos 30% dos valores repassados pela União aos

municípios, por meio do referido programa, devem ser empregados em compras diretas de agricultores familiares.

O feijão, por exemplo, é produto presente na produção e consumo das unidades familiares, no entanto, sem comercialização representativa, sendo apresentado pelos agricultores e agricultoras como um produto com necessidade de auxílio de maquinário na secagem para uma maior produção, de modo a atender o mercado.



Figura 6. Feijão – colheita maio 2019 – Bairro Grotá.  
Fonte: Arquivo pessoal.

A Capital Nacional do Pé de Moleque, como é conhecida Piranguinho, nome este atribuído pela produção e comercialização de doces locais, em especial o Pé de Moleque, cujos produtos base são o amendoim e a rapadura, não produz sua matéria-prima. Os doces assim chamados, Pé de Moleque, recebem destaque na produção e comercialização desde o início do século XX, com a instalação da estação ferroviária na localidade pela Rede Mineira de Viação. O amendoim não é produzido na localidade e, pela perspectiva de agricultores e agricultoras, a produção também dependeria de maquinário para beneficiamento do produto (secagem e descascamento).



Figura 7. Símbolo da Capital Nacional do Pé de Moleque.  
Fonte: Site Oficial da Prefeitura Municipal de Piranguinho.

Em análise ao CENSO 2017, a produção de amendoim no Estado de Minas Gerais ocorre sobretudo no Norte de Minas, acompanhado do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Vale do Rio Doce, Oeste de Minas e Zona da Mata, e apresenta ainda como únicos municípios produtores no Sul de Minas Gerais, Campo do Meio, Varginha e Boa Esperança. Segundo o técnico da EMATER local, a ausência de produção não pode ser atribuída ao solo ou clima, segundo ele, o produto poderia desenvolver-se na região sem nenhum problema; porém, outros fatores podem ocasionar a não produção. A falta de interesse dos membros das unidades familiares na produção pode acontecer pela não interação com o mercado local de doces, bem como a ausência de maquinário necessário pelo beneficiamento do produto e a ausência de incentivo na parceria empresário e produtor. Para o técnico, as compras coletivas incentivadas pela EMATER dependem das demandas trazidas pelos próprios produtores.

A rapadura também não é produzida na localidade, tendo apenas um agricultor que fornece o produto para alguns empresários do ramo doceiro; no entanto, em quantidade insuficiente à demanda. Na visita de campo, o doce produzido na localidade por 13 empresários não apresentou interação com as unidades familiares do município, sendo inclusive apontado por alguns dos agricultores como um curioso antagonismo, “na Capital Nacional do Pé de Moleque, não se produz sua matéria-prima”.

Segundo o Relatório Anual da EMATER, entre os anos de 2012 a 2018, a representatividade no Produto Interno Bruto da Agropecuária de agricultura familiar perante o Produto Interno Bruto Municipal tem tido escala decrescente, apontando o ano de 2018 com uma pequena melhora no índice; no entanto, ao longo de 7 anos, a queda percentual foi de 9%.

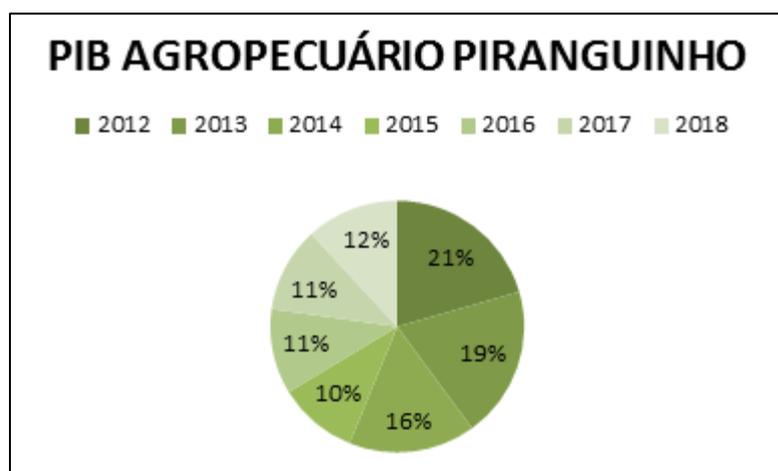


Figura 8. Representação do PIB agropecuário da agricultura familiar de Piranguinho.

Fonte: Autora.

O relatório apresentado pela EMATER Paraná, em pesquisa que tinha como objeto analisar o Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultura Familiar, apontou que três eram os fatores preponderantes para maior ou menor desenvolvimento dos municípios locais (DENARDI, 1999), quais sejam: a) o nível de organização da sociedade civil, isto é, as estruturas sociais de cooperação existentes; b) a qualidade da gestão pública municipal, ou seja, o planejamento estratégico e participativo, a probidade e a eficiência administrativa e c) a localização do município, principalmente em relação à infraestrutura de transportes, educação e acesso a mercados.

Piranguinho, como tratado no primeiro capítulo deste trabalho, encontra-se localizado na microrregião de Itajubá, e, como afirma Andrade (2013), é parte da realidade do processo de empobrecimento existente na microrregião, que tem como grande importância socioeconômica a agricultura familiar, diretamente atingida por este processo.

Para Andrade (2013), a vulnerabilidade à pobreza tem influência direta na agricultura familiar, pois os aspectos condicionantes do meio físico, a estrutura fundiária, técnicas de produção e aspectos locacionais são relevantes para o maior ou menor dinamismo no setor primário. Na microrregião, o baixo desenvolvimento do setor primário deve-se, em especial, ao relevo da Serra da Mantiqueira, bem como pelas propriedades em condições inaptas e produtores pouco capitalizados e tecnificados.

Embora Andrade (2013) não trate da vulnerabilidade da agricultura familiar pelas perspectivas do processo de distribuição de terras no Brasil e da modernização conservadora, conforme aponta Graziano (1982), a formação da agricultura brasileira em grandes latifúndios de monocultura, resultado de nosso processo de colonização escravagista e o engendramento dos moldes capitalistas na agricultura no país, em especial após a década de 60, são fatores expressivos para esse resultado de empobrecimento.

No entanto, essas características regionais nem sempre foram assim; nos tempos áureos, em meados do século XX, a bataticultura e a fruticultura eram responsáveis pelo progresso econômico da região. Atribui Andrade (2013) o declínio dessas produções ao crescimento das importações de produtos para abastecimento das indústrias, antes adquiridos da produção regional. Como exemplo ao modelo dado pelo autor, podemos citar o estabelecimento da filial da empresa CICA<sup>13</sup>, localizada no município de Delfim Moreira na década de 70, que produzia, entre outros produtos, marmelada e goiabada, e que, além de empregar pessoas da localidade,

---

<sup>13</sup> A Companhia Industrial de Conservas Alimentícias, popularmente denominada CICA, foi a maior multiprodutora agrícola brasileira, que, na filial localizada no município de Delfim Moreira/MG, produzia marmelada e goiabada.

adquiriria esses produtos também produzidos na localidade; mas, na década de 90, a empresa matriz foi vendida a outras empresas do ramo, encerrando as atividades no município e extinguindo o consumo do produto local.

O desenvolvimento rural deve ser observado não apenas pelos indicativos de crescimento econômico, mas também pela presença de desenvolvimento em outros aspectos, tais como o social e cultural. Assim, no que tange à distribuição dos serviços sociais básicos de saúde e educação, o município conta com: a) 3 unidades básicas de saúde, localizadas no bairro Santa Efigênia em zona urbana da sede do município, e duas outras nos distritos de Olegário Maciel e Santa Bárbara. O município não possui unidade hospitalar; b) 4 escolas municipais localizadas no centro de Piranguinho, bairro Santa Efigênia e duas outras nos distritos de Olegário Maciel e Santa Bárbara, compreendendo o ensino fundamental; c) 1 escola estadual para oferta do ensino médio na sede do município; d) 1 escola infantil também na sede, e e) 1 escola privada localizada no bairro Estação, com ensino fundamental e médio.

Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (2003), o município de Piranguinho possui 30,14% de vulnerabilidade à pobreza, índice este superior à macrorregião de planejamento do Sul de Minas e ainda superior à microrregião de Itajubá. Segundo Andrade (2013), a microrregião de Itajubá aponta um índice ilusório de 28,65% indicativo de vulnerabilidade à pobreza pela alta população do município de Itajubá, correspondente a 46,3% da população existente na microrregião. Segundo o autor, em verdade, esse índice de vulnerabilidade seria maior quando consideradas a população e a linha de pobreza dos demais municípios.

Unidade Espacial	Percentual da população abaixo da linha da pobreza.
Microrregião de Itajubá	28,65
Macrorregião de Planejamento do Sul de Minas	20,38
Minas Gerais	29,77
Brasil	32,88

Tabela 3. Percentual de moradores abaixo da linha da pobreza na microrregião de Itajubá e em outras unidades espaciais selecionadas.

Fonte: FJP, IPEA, PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

Quanto ao município de Piranguinho, Andrade (2013) atribui fator de empobrecimento e vulnerabilidade que difere dos demais municípios da microrregião, voltados historicamente a economias agropecuárias. O município de Piranguinho recebe, pelo autor, o tratamento, como assim denominou, de “espécie de dormitório” do município de Itajubá, por estar localizada a 10 km do espaço urbano. Tal fator traria ao município um contorno de maior destaque perante

os demais municípios da microrregião, com um aparente desenvolvimento, menores índices de emigração e aumento populacional, característica diversa dos demais municípios. No entanto, quando consultados os dados de pesquisas locais, conforme se apresenta no quadro abaixo, a condição de aproximação com o município de Itajubá não garante ao município de Piranguinho melhores condições humanas.

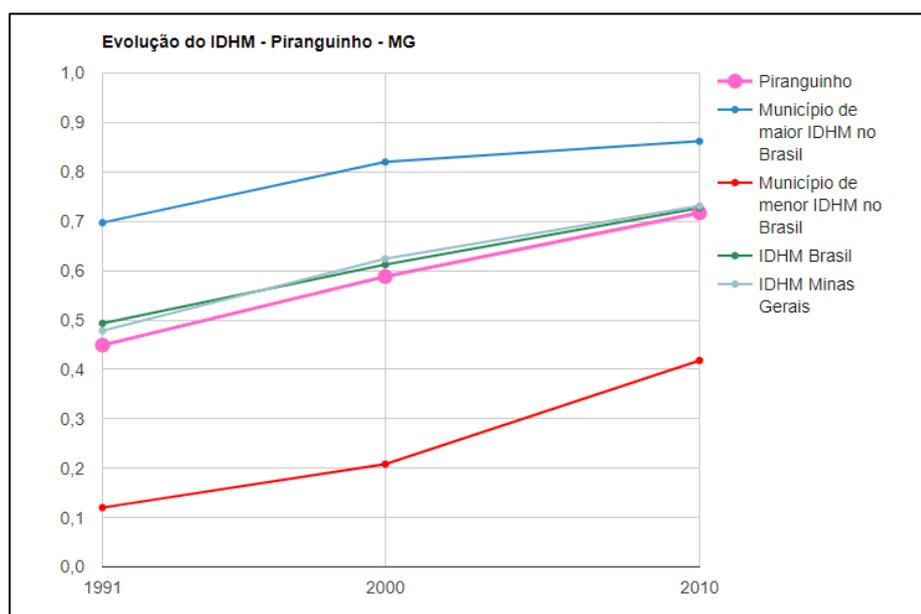


Tabela 4. Evolução do IDHM - Piranguinho – MG.

Fonte: PNUD, Ipea e FJP. Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

A proximidade geográfica do município de Piranguinho com o município de Itajubá, cerca de 10km, é apontado pelo IBGE (2016) como arranjo populacional<sup>14</sup> a ser observado, dentre outras localidades brasileiras que passam pelo mesmo fenômeno.

O IBGE (2016), em estudo acerca dos arranjos populacionais e das concentrações urbanas no Brasil, caracteriza esses arranjos populacionais como um possível novo desenho e reorganização territorial, considerando a problemática ambiental, a produção industrial e a urbanização. Aponta o referido estudo que a noção de integração com os arranjos considera o índice de intensidade relativa dos movimentos pendulares para estudo ou trabalho, onde a

<sup>14</sup> “A identificação e a delimitação das maiores aglomerações de populações no País têm sido objeto de estudo do IBGE desde a década de 1960, quando o fenômeno da urbanização se intensificou e assumiu, ao longo dos anos, formas cada vez mais complexas. A necessidade de fornecer conhecimento atualizado desses recortes impõe a identificação e a delimitação de formas urbanas que surgem a partir de cidades de diferentes tamanhos, face a crescente expansão urbana não só nas áreas de economia mais avançada, mas também no Brasil como um todo” (IBGE, 2016). O estudo Arranjos Populacionais e Concentrações Urbanas no Brasil constitui um quadro de referências da urbanização no País, obtidos a partir de critérios que privilegiaram a integração entre os municípios.

intensidade deve ser igual ou superior a 0,17, ou igual ou superior a 10.000 pessoas, ou ainda uma continuidade de manchas urbanas de até 3km.

Observa-se, no estudo, que o município de Piranguinho aparece como um dos municípios que participam do Arranjo Populacional de Itajubá, juntamente com mais 3 outros municípios, Piranguçu, São José do Alegre e Wenceslau Braz. Pela análise do quadro representativo, o município de Piranguinho apresenta ligação direta com o arranjo por estar geograficamente ligada ao município de Itajubá, mas com a menor interação dos 4 municípios participantes, num índice de 0,19 e representatividade de 1.080 pessoas em movimento pendular, sem nenhuma característica de continuidade de mancha urbana.

<b>ARRANJO POPULACIONAL ITAJUBÁ/MG</b>	<b>POPULAÇÃO</b>	<b>PESSOAS QUE TRABALHAM E ESTUDAM EM OUTROS MUNICÍPIOS</b>	<b>ÍNDICE DE INTERAÇÃO</b>	<b>MANCHA URBANA CONTÍNUA</b>
<b>ITAJUBÁ</b>	90.658	2.644	0,04	Não
<b>PIRANGUINHO</b>	8.016	1.080	0,19	Não
<b>PIRANGUÇU</b>	5.217	910	0,23	Não
<b>SÃO JOSÉ DO ALEGRE</b>	3.996	576	0,21	Não
<b>WENCESLAU BRAZ</b>	2.553	396	0,25	Não

Quadro 5. Arranjos populacionais e Municípios do Arranjo Populacional de Itajubá.

Fonte: Autora adaptado IBGE 2016.

Em análise às características de participação no arranjo populacional, a transformação territorial parece mais afetar ao município de Itajubá do que propriamente ao território de Piranguinho, sendo essa conclusão baseada nas afirmações de Andrade (2013) em caracterizar Piranguinho como “dormitório”. Esse dormitório, enfim, na realidade local, não parece servir de exclusiva moradia de modo a abrigar os munícipes piranguinhenses que exercem os estudos e trabalho no município de Itajubá, assim caracterizados Movimento Pendular<sup>15</sup>, mas, ao contrário, o município de Piranguinho cada vez mais tem recebido munícipes de Itajubá, que já exercem suas atividades de estudo e trabalho naquele município, e agora passam a exercer

<sup>15</sup> O Movimento Pendular é deslocamento de pessoas para trabalho ou estudo de um município para outro geralmente dentro de um arranjo populacional. “Um arranjo populacional é o agrupamento de dois ou mais municípios onde há uma forte integração populacional devido aos movimentos pendulares para trabalho ou estudo, ou devido à contiguidade entre as manchas urbanizadas principais. A escolha dos critérios que formam um arranjo populacional está baseada na noção de existência de relacionamentos cotidianos por grande parte da população entre dois ou mais municípios. Os relacionamentos cotidianos existem devido a fatores, tais como: crescimento de uma cidade (os casos mais comuns são metropolitanos, onde a capital costuma atrair população do entorno), emancipação de um município; processos históricos de formação; localização de indústrias (onde uma fábrica em um pequeno município demanda população dos municípios vizinhos), entre outros” (IBGE, 2016).

exclusiva moradia no município de Piranguinho, inclusive em espaço rural, por força também de “movimento pendular”. Esta análise, por sua vez, considerando a possível ocupação do espaço rural piranguinhense pela ausência de moradias em espaço urbano do município circunvizinho, por não ser objetivo deste trabalho. será apresentada ao final como proposta de trabalhos futuros.

### **3. Uma abordagem da agricultura familiar**

Os sujeitos desta pesquisa serão apresentados neste capítulo, contudo não apenas em seus contornos e instrumentos legais de identificação, mas para atingir os objetivos deste trabalho, serão adotadas lentes especiais, que trarão cores a opaca luz da fria letra da lei, como uma classe social que tem na terra, no trabalho e na família seu modo de reprodução social (MARQUES, 2004).

Para compreensão do agricultor familiar contemporâneo, considerado na Lei 11.326/2006, que estabelece diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, torna-se essencial conhecer o camponês e sua condição como classe social.

Segundo Carneiro e Maluf (2005), a agricultura é uma das dimensões do campo que estão inseridos os membros das unidades familiares. Propõem os autores que se rompa com a abordagem clássica que privilegia a dimensão econômica, proporcionando, com isso, uma visão integradora entre a agricultura e a participação das famílias rurais na sociedade local. Os autores afirmam que essa forma multifuncional<sup>16</sup>, ou seja, para além da ordem econômica, recupera uma característica presente no campesinato: a agricultura como “expressão do modo de vida, integrada no universo social e ancorada sobre um território” (CARNEIRO, MALUF, 2005, pág. 50).

Assim Wanderley (2009) afirma:

os agricultores, trabalhadores da terra em geral, independente de sua importância numérica no conjunto da população, tornam-se os portadores do conhecimento acumulado sobre o espaço local no que se refere tanto às suas condições físicas quanto as tradições culturais (WANDERLEY, 2009, pág. 76-77).

---

<sup>16</sup> Carneiro e Maluf (2005) apresentam a noção de Multifuncionalidade da agricultura como uma discussão de duas concepções acerca da agricultura, sendo a primeira sustentada pela determinação das leis do mercado e a segunda que considera que a atividade agrícola não se limita à produção do mercado, mas se estende a ofertas de serviços e bens (materiais e imateriais) à sociedade. Salientam os autores que multifuncionalidade trata de uma noção, pois os debates acerca deste tema surgiram antes mesmo que se houvesse uma produção de conhecimento nesse sentido, assim, para os autores, não existe consenso para apreender e definir esta noção.

Neste sentido, a abordagem dos clássicos acerca do campesinato auxilia na compreensão da agricultura e do “agricultor familiar” para além da classificação operacional trazida pela legislação, descentraliza a condição econômica para uma abordagem das unidades familiares como práxis de um modo de vida; não se considera, contudo, menos importantes as normatizações e os critérios operacionais para classificação e promoção do desenvolvimento rural, - e estas são essenciais, - mas a classificação destes sujeitos pelos indicadores operacionais numa perspectiva hegemônica econômica não é suficiente para traduzir sua complexidade.

### **3.1. Visões do campesinato**

Primeiro as primeiras coisas. Chayanov (1974) conta, em sua obra, que foi membro da “Escola para análises da organização e produção camponesa”, escola esta que existiu na Rússia, no início do século XX, e tinha como premissa de que a economia camponesa não é tipicamente capitalista, e que os custos de produção dessa forma de economia não são analisados pela categoria salário. O camponês, para Chayanov (1974), não compreende o excedente como lucro, mas como a retribuição de sua força de trabalho, o que aparece materializado como bens e serviços; assim, no campesinato, há uma combinação dos que trabalham e os que não trabalham, sendo uma dimensão subjetiva da intensidade de trabalho. Logo, o trabalho do camponês é a satisfação de suas necessidades e a garantia de sua subsistência.

Chayanov (1974) busca compreender o campesinato pela análise das famílias camponesas na ordem econômica, em dois aspectos, a unidade de força de trabalho e a realidade demográfica, assim, o campesinato foi construído como uma economia, ora pela noção do modo de produção, ora pela lógica do capital ao qual se subordina.

Para Chayanov (1974), não se pode explicar o aspecto da unidade de força de trabalho nas famílias camponesas por uma interpretação genérica e equivocada, como sendo aquela que não possui força de trabalho contratada, nem compará-la a uma empresa na qual a figura do empresário se funde na mesma pessoa do trabalhador, pois essas formas de compreensão somente são concebíveis num sistema capitalista. Logo, para compreender as unidades de força de trabalho em outros sistemas econômicos, deve-se observar a sua essência organizativa na “força de trabalho familiar”, assim os sujeitos dessas unidades são as famílias que as dirigem.

A família camponesa protagonista da estrutura econômica de Chayanov (1974) advém de uma família que não contrata força de trabalho exterior, exceto em épocas em que a força de trabalho não é suficiente pela própria construção da família e que, às vezes, coloca sua força de trabalho em ofícios rurais não agrícolas, como o artesanato e a comercialização.

Outro aspecto relevante para o autor é que a unidade de força de trabalho está atrelada à realidade demográfica; assim, o autor compõe a estruturação de tamanho de família num conceito biológico, sendo sua força de trabalho medida pelas unidades consumidoras, pois se necessitam da mesma fonte de subsistência, e produzem apenas para a unidade sem a lógica de acumulação, torna-se importante o tamanho desta família, entre unidades consumidoras e trabalhadoras. A família é composta por aqueles indivíduos que comem na mesma mesa.

Para Wolf (1976), o camponês não trata de um sujeito primitivo, que ocupa lugares isolados, sem comunicação com as sociedades industriais, mas sim um sujeito que, apesar de sua sociabilização, não absorveu a lógica empreendedora no sentido econômico; segundo o autor, ele “administra uma família e não uma empresa” (WOLF, 1976, pág. 14). A diferença entre o camponês e o primitivo não está no grau de envolvimento com o exterior, mas no caráter desse envolvimento. Os camponeses têm seu excedente distribuído para um grupo dominante que distribui aos que não cultivam a terra, mas que devem ser alimentados, dando em troca bens específicos e serviços.

A lógica rural não é apenas uma forma de organizar a produção agrícola, mas uma cultura econômica, social e política, em todos estes aspectos entrelaçada; essa visão auxilia na reflexão do camponês na atualidade. Para Marques (2004), o camponês converge no conjunto de práticas e valores numa ordem moral, em que o modo de vida tradicional é constituído das relações pessoais e imediatas, na família e vínculos de solidariedade pelo parentesco, numa unidade social composta pela comunidade.

E, nesse contexto, a compreensão do “campesinato” é cara, muito pela base legal em que se respalda esse trabalho, quando o Estatuto da Terra classifica o agricultor familiar como aquele que exerce sua atividade na Propriedade Familiar, com exercício de mão de obra familiar e pouco externa; elementos estes bastante semelhantes às abordagens do camponês trazidas pelos ensinamentos de Chayanov e Wolf.

Assim, a figura do sujeito “agricultor familiar”, trazida, primeiramente, pelo Decreto 1.946/1996 e a atual Lei 11.326/2006, como ensina Wanderley (1996), não é sujeito novo; a agricultura tradicional camponesa é uma das formas sociais de agricultura familiar. Na contemporaneidade, como define Picolotto (2015), a formação do sujeito “agricultor familiar” se deu por três conjuntos de atores: os trabalhos acadêmicos que repensaram o papel teórico da agricultura na história e no desenvolvimento do país, o Estado como elaborador de normativos e legislações operacionalizadoras da categoria e as organizações que têm, nesta categoria, um modo de agricultura e política.

### 3.2. “Espaço de vida” na agricultura familiar

Neste tópico pretende-se abordar a importância da agricultura familiar e dos sujeitos que compõem a unidade familiar, bem como a classificação dessa classe social pelos critérios operacionais adotados pela legislação pertinente. Contudo, essa abordagem será feita sob duas perspectivas, uma pela compreensão da estrutura social do “camponês” e outra pela compreensão da “terra” como elemento de reprodução social e econômica, que tem, como instrumentos legais para essa reprodução, a propriedade familiar, o módulo rural e o módulo fiscal; compondo essas duas perspectivas o espaço rural, que, aqui, será denominado “espaço de vida”<sup>17</sup>.

O processo de transformação do campesinato não pode ser entendido como a passagem da posição de isolamento social e ausência de interação do mercado, - posição esta que nunca existiu, - para uma outra fase de interação econômica e social. Para Wanderley (2004), devem ser observados os pontos de ruptura e continuidade entre o tradicional e o novo.

Que fique claro, desde já, que entre agricultores familiares e camponeses não existe nenhuma mutação radical que aponte para a emergência de uma nova classe social ou um novo segmento de agricultores, gerados pelo Estado ou pelo mercado, em substituição aos camponeses, arraigados às suas tradições. Em certa medida, pode-se dizer que estamos lidando com categorias equivalentes, facilmente intercambiáveis. Nesse sentido, o adjetivo *familiar* visa somente reforçar as particularidades do funcionamento e da reprodução dessa forma social de produção, que decorrem da centralidade da família e da construção de seu patrimônio (WANDERLEY, 2009, pág. 40-41).

Como bem ressalta Wanderley (2000), dois fatos marcaram a transformação recente no mundo rural brasileiro: a primeira corresponde ao fato de que, pela primeira vez na história, por volta dos anos 90, o “agricultor familiar” passou a ser considerado como ator social, portador de uma visão diferente e alternativa à agricultura latifundiária monocultora.

Em segundo, diz respeito à forte e relativa demanda por terra trazida pelos movimentos sociais, criando espaço de assentamentos. Neste trabalho, este segundo fato não será objeto de estudo, pois os movimentos sociais de reivindicação pela terra e a luta pela reforma agrária são por demais importantes para serem apenas mencionados. Por ora, uma única ressalva se faz

---

<sup>17</sup> O conceito de “espaço de vida”, utilizado neste trabalho, tem inspiração em Veiga (2007) e Marques (2002), quando esses autores utilizam a definição de “espaço rural” do geógrafo francês Bernard Kayser, criador da geografia ativa e base da geografia crítica: “espaço rural de forma descritiva como um modo particular de utilização do espaço e de vida social que apresenta como características: (a) uma densidade relativamente fraca de habitantes e de construções, dando origem a paisagens com preponderância de cobertura vegetal; (b) um uso econômico predominantemente agro-silvo-pastoril; (c) um modo de vida dos habitantes caracterizado pelo pertencimento a coletividades de tamanho limitado e por sua relação particular com o espaço e (d) uma identidade e uma representação específicas, fortemente relacionadas à cultura camponesa”. (MARQUES, 2002, pág. 102). Para Wanderley (2009), espaço rural é “o menor território sobre o qual seus habitantes têm acesso aos principais serviços e empregos” (WANDERLEY, 2009, pág. 75).

importante, e, assim como ensina Fernandes (1999), é necessário identificar a diferença entre luta pela terra e luta pela reforma agrária; a luta pela terra é feita pelos próprios trabalhadores e a luta pela reforma agrária não só por eles, mas por diversos outros órgãos e instituições.

Também não é menos importante, neste momento do trabalho, abordar o fato de que o gênero trazido pela legislação “agricultor familiar” encontra-se presente nas unidades familiares, representado pela mão de obra familiar, mulheres e homens, pais e filhos, juntos no trato com a terra, independente do papel o qual cada um desses sujeitos possa desempenhar no contexto familiar.

Os sujeitos aqui abordados são partes formadoras desta unidade, contudo este trabalho não ignora as complexas relações desproporcionais de valorização do trabalho pela categoria de “gênero”, no entanto, não cabe aqui discutir tão profunda abordagem, mas não se podia deixar de ressaltar que essa desproporção existe, não sendo por óbvia exclusividade do campo, mas latente nesse espaço.

As questões que envolvem o gênero no campesinato são caras, e dada sua complexidade, não serão trazidas à tona pela bibliografia, mas, na abordagem das visitas de campo, nas entrevistas e observações do presente trabalho, agricultoras e agricultores fazem parte do resultado concreto a ser apresentado neste estudo, e as vozes ouvidas de toda essa classe social são responsáveis e compositores de uma única nota, a “unidade familiar”.

Creemos que um estatuto da pequena produção que garantisse distribuição de renda igualitária para esposo e esposa e proporcional a filhos maiores, sem distinção de sexo, tornará sem sentido a separação entre trabalho doméstico e trabalho produtivo e assim as jovens saberiam que seu trabalho vale tanto quanto o dos seus irmãos na manutenção do patrimônio e na reprodução da família. Se as filhas e filhos não são proprietários da terra, também não podem ser considerados apenas empregados e pagos como tal; são sócios mesmo que minoritários do empreendimento, pois comprometem seu futuro mantendo, quando não aumentando, esse patrimônio (PAULILO, 2004, pág. 249).

O agricultor e a agricultora familiar, definidos de forma simplista, como sujeitos que moram no espaço rural e que praticam a agricultura juntamente com sua família, não traduz a realidade dessa classe social, pois a unidade familiar abarca uma série de práticas diversas da agricultura familiar, tais como os tipos de família, o contexto social, as formas de interação com os ecossistemas, origem histórica e outras (SCHNEIDER, 2003). Essa diversidade, segundo o autor, também compreende diferentes denominações regionais e locais desses sujeitos, sendo sitiante, posseiro, colono, ribeirinho, morador, dentre outros.

Para Schneider (2003), antes da década de 90, que passou a abordar os sujeitos da agricultura familiar como atores, a categoria de agricultores e agricultoras familiares era

denominada por “pequenos agricultores, produtores de subsistência e produtores de baixa renda”. Essas nomenclaturas foram amplamente discutidas por teóricos, pois, quando comparada a representatividade dessa categoria à soberania alimentar nacional, o termo “pequeno” não parece traduzir a realidade.

Desde o início do cultivo de terras em “pequenas propriedades familiares” no Brasil pós-colonial, é salutar sua importância à produção de alimentos para subsistência, quer seja das propriedades latifundiárias, quer seja dos centros urbanos coloniais. Assim, o grande latifúndio no Brasil, no período pós-colonial ou nos dias atuais, sempre produziu alimentos em monoculturas voltadas à exportação (GRAZIANO, 1982).

Vale assim dizer, como ressalta Aquino, Gazolla e Schneider (2018), que, dentro da própria agricultura familiar, existem muitas classificações de agricultores familiares, a depender de sua integração com o mercado, proporcionada pela maior ou menor renda da unidade familiar. Esse fator econômico de interação com o mercado, que passa a ser importante para o empobrecimento ou desenvolvimento dessas unidades, como afirma os autores, também é relevante para acesso aos créditos de auxílio e apoio ao desenvolvimento, como o PRONAF<sup>18</sup>, pois, por vezes, esses créditos acabam por ficar limitados àqueles que possuem maior renda dentre os membros da própria agricultura familiar.

É possível afirmar que, apesar de toda investida da ordem econômica mundial, pelas inúmeras pressões sobre a terra, a crescente transformação ocorrida nos espaços rurais e nas formas sociais e culturais das unidades familiares, os agricultores e as agricultoras familiares resistem, pois não é de hoje a resistência, e precisam resistir, pois é a única alternativa possível para um real desenvolvimento rural.

A partir do final da década de 1980 e principalmente durante a de 1990 alterou-se significativamente o direcionamento das investigações e os enfoques teóricos, momento em que passou a predominar o uso da noção de agricultura familiar. Os trabalhos passavam a não mais buscar somente a condições precárias e de inferioridade desse segmento da agricultura (indícios do seu fim eminente), mas a procurar mostrar a sua importância socioeconômica, a diversidade, a capacidade produtiva e, acima de tudo, que a forma de exploração familiar foi a grande responsável pelo significativo desenvolvimento da produção de alimentos no Brasil e em grande parte do mundo desenvolvido (PICOLOTTO, 2015, pág.67-68).

Evidente a importância da agricultura familiar para soberania alimentar nacional, tendo em vista que a produção de alimentos em monocultura é exclusivamente voltada à exportação e não atende às necessidades nutricionais alimentares pela ausência de pluralidade nas

---

<sup>18</sup> Política Nacional de Agricultura Familiar, atualmente regida pela Lei 11.326/2006 e art. 187 da CF/88.

produções (FERNANDES, 2002). De acordo com CENSO Agropecuário 2006, os produtos de agricultura familiar são responsáveis diretos pela alimentação dos brasileiros e o abastecimento de alimentos no país (HOFFMANN, 2014).

<b>BRASIL 2006</b>	<b>ESTABELECIMENTOS</b>	<b>ÁREA (HA)</b>	<b>ESTABELECIMENTOS</b>	<b>ÁREA (HA)</b>
	<b>AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>NÃO FAMILIAR</b>	<b>NÃO FAMILIAR</b>
<b>TOTAL</b>	4.366.267	80.102.694	809.369	253.577.343
<b>LAVOURA PERMANENTE</b>	1.233.645	4.291.534	246.606	7.387.618
<b>LAVOURA TEMPORÁRIA</b>	2.719.631	12.016.716	407.727	32.592.327
<b>PASTAGEM PLANTADA</b>	1.169.598	18.945.219	341.135	73.558.041

Quadro 6. Utilização das terras nos estabelecimentos – Brasil.

Fonte: Autora adaptado CENSO Agropecuário 2006.

Como se pode observar no quadro acima, um percentual que ainda persiste é a pequena quantidade de terras destinada à agricultura familiar, apenas 24%, enquanto a concentração em estabelecimentos não familiares permanece na casa dos 85% (IBGE, 2006). O revelador percentual demonstra que o país ainda se encontra distante de resolver o problema colonial de má distribuição de terras e a alteração da realidade da concentração destas em propriedades monocultoras latifundiárias.

Outro dado bastante significativo, demonstrado no quadro acima, é que o número de estabelecimentos produtores de agricultura familiar existentes no país é 5 vezes maior do que os estabelecimentos não familiares, ou seja, a agricultura familiar possui um número 5 vezes maior de estabelecimentos em uma área correspondente a aproximadamente 1/4 da utilizada para agricultura não familiar.

Os dados estaduais apresentados pelo órgão estatístico também não divergem do quadro nacional. No Estado de Minas Gerais, 26% das terras são destinadas à agricultura familiar, enquanto o número de estabelecimentos em agricultura familiar é 4 vezes maior do que as não familiares, o que pode ser observado no quadro abaixo. Para Hoffmann (2014), os dados falam por si, assim, a importância da agricultura familiar no Brasil é incontestável.

<b>MINAS GERAIS 2006</b>	<b>ESTABELECIMENTOS</b>	<b>ÁREA (HA)</b>	<b>ESTABELECIMENTOS</b>	<b>ÁREA (HA)</b>
	<b>AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>NÃO FAMILIAR</b>	<b>NÃO FAMILIAR</b>
<b>TOTAL</b>	437.320	8.835.622	114.301	24.247.887
<b>LAVOURA PERMANENTE</b>	190.720	579.789	49.230	1.153.161
<b>LAVOURA TEMPORÁRIA</b>	229.085	654.972	55.067	2.172.700
<b>PASTAGEM PLANTADA</b>	159.403	2.400.297	58.586	7.309.432

Quadro 7. Utilização das terras nos estabelecimentos – Minas Gerais.

Fonte: Autora adaptado CENSO Agropecuário 2006.

Hoffmann (2014) demonstra a produção de alguns importantes produtos, conforme dados do censo agropecuário de 2006 e 2012, - sendo esta uma segunda apuração apresentada pelo mesmo órgão estatístico, - em que a agricultura familiar participou com 83,2% da produção de mandioca, 69,6% da produção de feijão (agregando todos os tipos), 33,1% da produção de arroz em casca e 14,0% da produção de soja, e ainda 29,7% do número de cabeças de bovinos, 51,2% das aves e 59,0% dos suínos pertencem à agricultura familiar, na qual trabalham 12,3 milhões de pessoas.

Essa produção, apontada por Hoffmann (2014), pode ser observada no quadro abaixo de acordo com os números de produção obtidos pelo Censo Agropecuário 2006.

<b>MINAS GERAIS 2006</b>	<b>ESTABELECIMENTOS</b>	<b>KG/CABEÇA/LT</b>	<b>ESTABELECIMENTOS</b>	<b>KG/CABEÇA/LT</b>
	<b>AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>NÃO FAMILIAR</b>	<b>NÃO FAMILIAR</b>
<b>Arroz</b>	-	56.133.995 kg	-	70.975.094 kg
<b>Feijão de cor</b>	-	10.986.116 kg	-	9.354.948 kg
<b>Mandioca</b>	-	356.197.961 kg	-	69.722.096 kg
<b>Bovino</b>	267.901	6.877.041 cb	86.161	13.455.294 cb
<b>Leite de vaca</b>	167.172	2.548.692.729 lt	55.901	3.171.750.240 lt

Quadro 8. Produção Agricultura Familiar – Minas Gerais.

Fonte: Autora adaptado CENSO Agropecuário 2006.

Propõe-se, com a análise dos quadros, a reflexão acerca da importância da agricultura familiar no Brasil e no Estado de Minas Gerais, ressaltando que esta análise deve considerar o contexto histórico nacional, onde as políticas de apoio à agricultura familiar são mínimas e a concentração de terras ainda se encontra em estabelecimentos não familiares. Sendo assim, a produção e a representatividade nacional da agricultura familiar acontecem com detenção de menor área, e com mínimo apoio social e econômico de políticas públicas adequadas (AQUINO, GAZOLLA, SCHNEIDER, 2018).

Segundo Hoffmann (2014), não se pode afirmar com exatidão a parcela da matéria-prima utilizada para alimentação no país advinda da agricultura familiar, pois isso dependeria de analisar de forma minuciosa todos os canais de comercialização de todos os alimentos e das matérias primas, mas, segundo o autor, a importância da agricultura familiar já se mostra deveras importante, não precisando de dados estatísticos ou fictícios<sup>19</sup>. Um fato notório, ressalta o autor, para reforçar essa importância, - se é que isso é necessário, - para além dos números da produção conforme demonstrados nos quadros acima, deve-se admitir que não há nenhuma exportação de produtos da agricultura familiar, o que necessariamente dirige toda essa produção ao consumo interno.

Aponta Veiga (2001), de modo crítico em seus ensinamentos, que, pelas estatísticas atuais, o rural estaria fadado à extinção e, assim, a premissa de que o camponês com a modernização também estaria em vias de extinção. A crítica de José Eli da Veiga se faz pela forma de categorização e classificação operacional em que os órgãos como INCRA e IBGE apontam o crescimento da população em espaço urbano, representando uma urbanização da sociedade e extinção do rural.

A crítica realizada por Veiga (2001), que considera incorretas as previsões dos órgãos de estatísticas, não só é pertinente como, se observada pela análise dos quadros acima propostos, vai na contramão da importância da agricultura familiar no país e a expressiva contribuição da produção para a segurança alimentar nacional. A “falácia” da extinção do “camponês”, assim denominada por Veiga (2001), revela-se pela resistência ao sistema capitalista engendrado nos dias atuais na perspectiva de modernização.

O camponês da atualidade cria uma base de recursos autocontrolada e autogerenciada, que, por sua vez, permite formas de coprodução entre homem e natureza viva, que interagem

---

<sup>19</sup> Hoffmann (2014), em seu texto “A agricultura familiar produz 70% dos alimentos consumidos no Brasil?”, publicado na Revista Segurança Alimentar e Nutricional, critica uma notícia veiculada em 2011 no Portal Brasil em que afirmava que a agricultura familiar produzia 70% dos alimentos consumidos no país. Para Hoffmann, esse percentual não só não é possível de se provar, tratando-se de um percentual fictício, como a importância da agricultura familiar no quadro nacional dispensa qualquer simulação de dados para sua comprovação.

com o mercado, permitem sobrevivência e perspectiva de futuro, retroalimentam a base de recursos e fortalecem, melhorando o processo de coprodução e fomentando a autonomia, e, dessa forma, reduzem a dependência dos próprios agricultores (PLOEG, 2008).

Ploeg (2008) afirma que as características clássicas do camponês, descritas por Chayanov, como a autonomia, autossuficiência e ciclo demográfico, não são mais relevantes para o mundo moderno. As formas camponesas para Ploeg (2008) são, na maior parte das vezes, sem representação teórica e, por isso, não são compreendidas e são vistas como obstáculos a mudanças. No entanto, para compreensão do camponês, é preciso suprir lacunas, observando graus, nuances, heterogeneidades e especificidades diferentes, ir além da divisão socioeconômica e agrônômica.

Num panorama geral, Ploeg (2008) classifica a agricultura mundial seguindo três trajetórias: a industrialização, a recampezinação e a desativação, que, por sua vez, afetam a natureza dos produtos agrícolas, o processo de produção, emprego, montante total do valor agregado, ecologia, paisagem, biodiversidade e quantidade e qualidade dos alimentos.

Essas trajetórias dividem-se em três grupos: a agricultura camponesa, sendo orientada pela defesa e melhoramento das condições de vida dos camponeses, caracterizada por mão de obra, terras e meios de produção familiar; um outro grupo chamado agricultura empresarial, com produção especializada e voltada ao mercado, dependente de insumos; e, por fim, o último grupo, a agricultura capitalista ou corporativa de grande escala, agroexploradores, caracterizada pela rede extensa de empresas agrícolas de grande mobilidade, mão-de-obra assalariada, produção para maximização do lucro, condicionando mercados agrícolas e alimentares; este último grupo é denominado, por Ploeg (2008), Império.

Os grupos, segundo Ploeg (2008), não são estagnados, fazem movimentos e diferenciam-se pelas formas de estrutura social e material e como se relacionam com os processos de produção e com o exterior. Todos os grupos estão interligados; no entanto, enquanto a agricultura empresarial e a agricultura capitalista estão ligadas ao consumo mundial por meio de empresas de processamento e comercialização de alimentos de grande escala e têm uma desconexão com a produção; a agricultura camponesa está ligada a circuitos curtos e descentralizados que escapam do controle direto do capital.

A industrialização e a desativação são características da agricultura capitalista. Na industrialização, a produção é afastada dos ecossistemas locais; nas palavras de Ploeg (2008, pág.22), “os alimentos não são mais produzidos e processados – eles são projetados”. A desativação, por sua vez, passa a ser uma resposta lógica quando os níveis de preços diminuem

de tal forma que a rentabilidade se torna ilusória, os empresários então retiram o capital investido e reorientam-no.

No entanto, para responder às fortes pressões do processo de industrialização, produzidas pelo império, sobre sistemas locais e regionais, a agricultura camponesa luta pela superação da marginalização e da pobreza, denominada recampezinação; no entanto, essa luta está travada entre ele e o império como denomina Ploeg (2008). O império é assim compreendido como sendo empresas de agricultura capitalista ou corporativa de grande escala, agro exploradores, comandando mercados globais sobre sistemas locais e regionais, incapazes de suprir o papel de alimentar a população mundial, já que o objetivo real dessa produção não é com o alimento gerado, mas com o lucro dele advindo.

Segundo Ploeg (2008), qualquer que seja a localização temporal ou espacial, a agricultura articula-se sempre com a natureza, sociedade e perspectiva e interesses daqueles que estão diretamente envolvidos nela; uma desarticulação destes eixos e estará enfrentando uma crise agrária.

As reflexões deste estudo se dão pelas condições classificatórias operacionais dos sujeitos rurais por condições espaciais e demográficas, muito embora se reconheça que as distinções entre rural e urbano não transitem longe das discussões dicotômicas de uma marginalização na divisão social do trabalho, em que os mitos existentes sobre a categoria rural os deturpam, ora para romantizá-los, ora para embrutecê-los. Mas, as sempre presentes questões da sobreposição do espaço rural e dos modos de vida tradicional pela supremacia da modernização impetrada na mentalidade contemporânea pelo sistema econômico capitalista estão longe de serem superadas (PAULILO, 2004).

Uma sociedade que tem que produzir acima do necessário do que precisa para sobreviver tem como consequência a divisão funcional do trabalho, entre os que cultivam e os que governam (WOLF, 1976).

Propõe-se abordar, neste momento, o campesinato sob outras perspectivas que ultrapassem as raízes econômicas, - que é importante para compreensão do campesinato, como já visto acima, - mas também compreender a subjetividade do camponês. Como bem ressalta Woortmann (1990), não é possível compreender a moral destacada do contexto econômico, e não se trata de um paradoxo, mas apenas da compreensão da campesinidade para além da ordem econômica. O conceito de campesinidade, em sua ordem moral, sobretudo a família, não é destacado em dado tempo e espaço, mas a família camponesa como um valor permanente no tempo, considerada não apenas sua produção material, mas em sua produção cultural, a relação do homem entre si e a terra.

A cultura camponesa, para Woortmann (1990), é o conjunto dos grupos familiares em comunicação com os outros, formando uma parede de significados, em que as categorias comuns entre esses grupos é a terra, a família e o trabalho. O importante, para o autor, não é serem comuns, mas relacionados, uma categoria não existe sem a outra, tendo todas as categorias como princípios organizatórios da sociedade camponesa, a honra e a hierarquia.

Esse modelo relacional de compreensão de cultura camponesa contrapõe-se ao modelo individual da sociedade moderna, em que a terra é pensada como coisa ou mercadoria, o trabalho como fator de produção e a família sem qualquer ligação; compreendidos esses elementos em uma ordem econômica e não moral. A terra não é apenas instrumento de trabalho, mas patrimônio ou “dáviva de deus”. E, por se tratar de elementos indissociáveis, o trabalho tem caráter familiar, não se trabalha para o ganho individual, mas para manutenção de uma ordem familiar (WOORTMANN, 1990).

Ainda que a estrutura da economia camponesa tenha sido transformada ao longo do tempo, o que mantém toda a tradição campesina? Pode-se atribuir essa tradição à base social mantida em sua forma mais restrita de convivência, a família. Esse núcleo de desenvolvimento social e organização econômica, como resistência a transformação econômica externa, adota duas formas: a família nuclear ou conjugal, onde tudo iniciou, e a família extensa, e, nesta segunda, a estratégia de manutenção da terra (WOLF, 1976).

Sobre a base sólida da “terra”, desenvolvem-se as unidades familiares, responsáveis pela manutenção econômica e social da classe denominada camponesa, a qual sofre pressões constantes produzidas pelo ambiente (seca, praga, erosão); pelo sistema social (entre membros, redistribuição de terra escassa e formas rivais de empreendimentos) e pela sociedade que pode ser econômica e política. No entanto, alguns critérios de coalizão camponesa auxiliam na manutenção da base estrutural do campesinato, sobretudo suas “famílias” (WOLF, 1976).

Aqui, faz-se importante uma intervenção, para caracterizar a consolidação da “terra” como estrutura social das unidades familiares, em especial quando estas mantêm-se fortificadas não apenas pelos núcleos familiares e conjugais, mas pelas “famílias extensas”. Essa trama de relações sociais não são apenas estratégias de manutenção da “terra” como elemento econômico, garantindo a produção e cultivo de subsistência; mas uma manutenção de ordem social, entre laços firmadores da identidade destes sujeitos (WOLF, 1976).

A família extensa, identificada por Wolf (1976), como uma estratégia de manutenção da terra, é elemento essencial ao campesinato, sendo formador do espaço rural, e, nesse sentido, compara-se a “terra” à definição de “espaço” trazida por Santos (2006), em que “o espaço se dá ao conjunto de homens que nele se exercem como um conjunto de virtualidades de valor

desigual, cujo uso tem que ser disputado a cada instante em função da força de cada qual” (SANTOS, 2006, pág. 215).

Para Santos (2006), a noção de socialidade será para o sujeito tão mais intensa quanto a noção de proximidade, que, por sua vez, é elemento essencial do espaço; essa proximidade não se trata apenas de uma mera definição de distância, mas de “uma contiguidade física entre pessoas numa mesma extensão, num mesmo conjunto de pontos contínuos, vivendo com intensidade de suas inter-relações”, e ressalta que “não são apenas as relações econômicas que devem ser apreendidas numa análise da situação de vizinhança, mas a totalidade das relações” (SANTOS, 2006, pág. 215-216).

A concepção de socialidade trazida pela proximidade, criadora de identidade, por laços de solidariedade e cultural, abordada por Santos (2006), caracteriza a trama das relações necessárias à estrutura do espaço sobretudo em grandes cidades; compara-se, assim, a manutenção da “terra” por famílias extensas. Tal qual a proximidade de vizinhança nos grandes centros urbanos, trazida pela proximidade na noção de socialidade é forma de “acumular matrizes de trocas simbólicas, que se multiplicam, diversificam e renovam”; as famílias extensas solidificam-se, criando laços de parentesco estrategicamente provocados pelas unidades camponesas, de modo a preservar os laços culturais, afetivos e econômicos.

A estratégia de manutenção da “terra” pela extensão de laços de parentesco em famílias extensas, muito se deve ao fato de que sobre a família nuclear ou conjugal recai uma grande e forte pressão ao sistema social que é a partilha das terras por meio da herança. As transformações sucessórias do espaço geográfico e a subdivisão da propriedade pode enfraquecer a terra, de modo que de, tão escassa, torna-se incapaz de ser base de consolidação dessa classe. Assim como estratégia para driblar esta forma de pressão, as unidades familiares estendem seus núcleos à família extensa, que são formas de alianças, em que mantem sua autonomia funcional e resguardam sua sobrevivência, como um meio de evitar as consequências da partilha (WOLF, 1976).

Seyferth (1985) alerta para o fato de que a transmissão fundiária para os camponeses vai para além do Código Civil e demais legislações, os fracionamentos do espaço rural, por limitações de ordem natural, seguem um ciclo de arranjos e desarranjos, em estratégias de manutenção da família e subsistência do campo.

Assim também é a caracterização do “proprietário” e “posseiro” da terra no modo de vida camponês, onde o “dono”, figura representativa da “posse”, é o camponês. Para Woortman (1990), a compreensão de titulação da terra define o dono (sitiente) em oposição ao proprietário (fazendeiro); o proprietário remete a uma ordem econômica, onde a terra é mercadoria, o dono

não. Para o “dono”, numa ordem moral, a terra é patrimônio transferido de geração em geração, é dono por ter trabalhado a terra, por ter construído o sítio, espaço por excelência da família.

Nos termos do art. 65 do Estatuto da Terra, o imóvel rural não é divisível em áreas de dimensão menores que à constitutiva do módulo de propriedade rural, estabelecendo que, em caso de sucessão *causa mortis* e nas partilhas judiciais ou amigáveis, não se poderão dividir imóveis em áreas inferiores às da dimensão do módulo de propriedade rural. Os herdeiros ou os legatários, que adquirirem por sucessão o domínio de imóveis rurais, não poderão dividi-los em outros de dimensão menor ao módulo de propriedade rural. No caso de um ou mais herdeiros ou legatários desejarem explorar as terras assim havidas, o Estatuto da Terra determina que o INCRA poderá prover, no sentido de o requerente ou requerentes obterem financiamentos que lhes facultem o numerário para indenizar os demais condôminos.

Assim, a partilha na forma de domínio patrimonial, poderia ser um ciclo vicioso de reforço à existência e interferência da forma de domínio mercantil da terra. Com a herança, a terra subdividir-se-ia de tal modo que família nuclear não mais sobreviveria dela e a terra seria adquirida por outro dominador, que, por sua vez, também, ao longo dos anos, teria sua terra dividida em herança, e que, mais uma vez, tornaria insuficiente para subsistência. Isso remete a um resultado cíclico ao longo dos anos, em que a sociedade camponesa estaria de fato fadada à extinção, com o fim das terras. Por isso, afirma Seyferth (1985), que as relações de divisão da terra no campesinato se encontram além das relações legais de partilha.

Neste nexos causal, entre trabalho na terra para manutenção da família como estrutura moral, Woortmann (1990) afirma não idealizar a sociedade camponesa, devendo ter ciência de suas constantes tensões, decorrentes sobretudo do princípio da unigenitura<sup>20</sup>. Esse princípio, praticado na ordem camponesa, privilegia a perpetuação do patrimônio e da família e não da reprodução social do indivíduo. A unigenitura é parte de uma tradição que permite a continuidade do campesinato no mundo moderno; para o autor, a partilha igualitária da herança no Brasil conduziu a proletarização, que pode ser neutralizada pelas práticas de troca matrimonial e pela migração.

Para o autor, uma das fontes da crise do campesinato pode ser os projetos individuais em supremacia ao coletivismo interno da família. Na lógica camponesa, o indivíduo era herdado pela terra; nesse sentido, a crise se instala quando ele se recusa a continuar pertencendo à terra,

---

<sup>20</sup> Pelo princípio da unigenitura, apenas o filho mais velho seria herdeiro das terras, os demais poderiam ser apadrinhados e esses padrinhos poderiam fazer doações de terras no futuro garantiriam a “roça”, quando casassem e constituíssem nova família; outra possibilidade aos outros filhos seriam as migrações temporárias e os laços às famílias extensas por meios de casamentos entre membros dessas famílias (WOORTMANN, 2009).

quando começa a se perceber como indivíduo. A terra não pertence nem ao pai, nem ao filho, mas ao todo expresso pela família, é patrimônio que materializa a honra da família. Terra e pai expressam o princípio da hierarquia (WOORTMANN, 1990).

Outro importante elemento a ser abordado são as diversas atividades desenvolvidas pelas unidades familiares e que reforçam sua estrutura social (CARNEIRO, 2006). As unidades familiares, por dimensões físicas das propriedades ou outros fatores, como as condições climáticas em determinadas épocas do ano, podem exigir de seus membros estratégias de manutenção, que tomam o papel de múltiplas atividades.

A pluriatividade exercida pela unidade familiar com a substituição de atividades socioeconômicas e a combinação de outras atividades é estratégia de manutenção; ora pode ocorrer por condições climáticas e temporárias, como no caso das migrações, ora pode advir de mecanismos de atividades de manutenção e reprodução da própria atividade agrícola no seio da estrutura familiar, como forma de articulação dessas famílias com o mercado por meio de atividades não agrícolas. Em ambos casos, essas atividades, segundo Carneiro (2006), são necessárias para manutenção da sobrevivência da própria reprodução social.

No entanto, alerta Carneiro (2006), que o exercício destas “outras atividades” por uma única pessoa da família pode significar um abandono da atividade agrícola por completo, ou mesmo, em vez de criar alternativas financeiras para manutenção da família, criar uma forma de exploração ainda maior do núcleo familiar, levando cada vez mais à vulnerabilidade do núcleo. Logo, quando essas práticas são exercidas por membros mais jovens da família, tendem a modificar a estrutura e conseguir fatores positivos, inclusive para quando esses jovens vierem a substituir o lugar dos pais na liderança dessas famílias.

Os sujeitos tratados neste trabalho, componentes da unidade familiar, que tem como instrumentos a terra, a família e o trabalho, são formadores de uma classe econômica e não desassociada de uma classe social, que exerce interlocução entre estes instrumentos ao mesmo tempo. A “terra”, assim, mais do que instrumento espacial de exercício do trabalho, é instrumento de desenvolvimento social.

Nos termos da Lei 11.326/2006, em seu art. 3º, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu

estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Em princípio, pode parecer antagônico o agricultor e a agricultora familiar encontrarem, na legislação, limites de dimensão à exploração da propriedade, quando estabelece a medida máxima como critério operacional à condição de agricultura familiar, em especial quando se compreende a “terra” para além de sua ordem econômica. Assim, uma possível justificativa a essa interpretação pode se basear em outro critério operacional, que, nesse caso, também é estrutural da formação da agricultura familiar, que é o fato da impossibilidade de cultivo da terra em grandes dimensões, utilizando apenas mão de obra familiar; no entanto, essa limitação deve ser observada com cuidado.

O enfoque de reflexão neste trabalho encontra-se evidente na condição dimensional da propriedade e a interferência direta na agricultura familiar, já que os critérios operacionais de definição legal dos agricultores familiares têm dimensões e limitações estabelecidas.

A limitação da propriedade ao agricultor familiar encontra, na lei, dimensionamento máximo, que, por sua vez, estabelece diretrizes normativas administrativas a serem estabelecidas pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, acerca da dimensão mínima de parcelamento. Assim, o referido órgão atribuiu, para o agricultor e a agricultura familiar no município de Piranguinho, a dimensão de 2 hectares, correspondentes à fração mínima de parcelamento, enquanto a dimensão máxima é de até quatro módulos fiscais, equivalente a 120 hectares, conforme o quadro abaixo contendo o Sistema Nacional de Cadastro Rural, apresentado pelo INCRA, cuja última revisão foi elaborada no ano de 2013 (INCRA, 2013).

SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL											
ÍNDICES BÁSICOS DE 2013											
Relação Alfabética										SR 06 - MINAS GERAIS	
UNIDADE GEOGRÁFICA			ZP	MOD. FISC.	ZTM	FMP	LIM. EST.	SITUAÇÃO CADASTRAL		SUPER. TERRIT.	ÁREAS ESPECIAIS
CÓDIGO MUNICÍPIO	NOME DO MUNICÍPIO	MRG	(ha)	(ha)	(ha)	(ha)	(ha)	IMÓVEIS	ÁREA (ha)	(km <sup>2</sup> )	
3150539	PINGO-D'ÁGUA	040	2	20	A2-2	2	30	15	2.546,2	66,6	M, PA
3150570	PINTÓPOLIS	003	4	65	A3-3	3	45	682	104.915,0	1.228,7	S, PA
3150604	PIRACEMA	046	3	30	A3-3	3	45	1.431	21.959,0	280,3	
3150703	PIRAJUBA	021	2	30	A3-3	3	45	369	34.197,8	338,0	
3150802	PIRANGA	062	2	28	A3-3	3	45	2.214	43.423,6	658,8	
3150901	PIRANGUÇU	056	2	30	A2-2	2	30	905	19.676,6	203,6	
3151008	PIRANGUINHO	056	2	30	A2-2	2	30	748	12.180,9	124,8	
3151107	PIRAPETINGA	066	2	30	A2-2	2	30	470	17.273,6	190,7	

Tabela 5. Sistema Nacional de Cadastro Rural.

Fonte: Índice básico por municípios 2013 – INCRA.

Como bem demonstrado nos quadros de análises da importância da produção em escala nacional promovida pela agricultura familiar, a limitação da terra por meio de módulo rural e da fração mínima de parcelamento com a limitação de uma área mínima que mantenha a propriedade possível de produção e uma limitação máxima que conserve a propriedade com características familiares, parece acenar para uma certa “proteção” à manutenção da agricultura familiar, enquanto o Brasil não alcança uma distribuição de terras mais justa para um adequado desenvolvimento rural, não só econômico mas sobretudo social.

Mas essa reflexão não é uma afirmação, longe disso, as dimensões espaciais devem ser observadas com cautela, pois a limitação de uma área mínima pode ignorar as estratégias de manutenção desenvolvidas pelas unidades familiares, especialmente em locais onde o clima e o solo não são favoráveis, assim como anteriormente abordadas na forma de pluriatividades; de forma não antagônica, a limitação máxima pode também ser reforçada pelo pensamento colonial hegemônico em justificar o domínio de terras em áreas monocultoras, reforçando a ausência de distribuição justa de terras, postergando a necessária reforma agrária.

A compreensão da estrutura formadora dos critérios operacionais classificadores adotados pela Lei. 11.326/06 é, por si só, uma reflexão sobre os parâmetros em que são submetidos os agricultores e as agricultoras familiares para o exercício das atividades agropecuárias e o desenvolvimento social dessa classe.

Pela perspectiva adotada neste estudo, ainda que esteja claro que os conteúdos legislativos atendem interesses políticos discutidos em agendas previamente estabelecidas pela classe dominante; uma vez promulgados por meio de leis, num país subdesenvolvido, regido pelo estado de direito; qualquer que seja a perspectiva de interpretação da realidade, estaria vinculada à legislação em vigor.

Em outras palavras, por mais que a letra fria da lei não seja capaz de refletir a verdadeira realidade dos sujeitos e objetos abordados, é um instrumento hábil à crítica reflexiva para propositura de uma alteração da norma e políticas públicas, com base nas interpretações vividas e sentidas, num processo de luta contra a hegemonia dos conceitos científicos trazidos pela letra da lei, que tendem a ignorar os conhecimentos empíricos vivenciados pelos sujeitos (OLIVEIRA, 2016).

Torna-se necessário esclarecer que dois são os conceitos explicitados pela legislação, o Módulo Rural e o Módulo Fiscal. O Módulo Rural, adotado pelo art. 4º do Estatuto da Terra, trata-se da área de superfície de exploração da propriedade familiar, em que o agricultor exerce a atividade com sua família. Logo, essa propriedade familiar é o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família e, eventualmente, trabalhada com a ajuda

de terceiro, absorva-lhes toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico.

A autora Bruno (1995) ensina que a propriedade familiar, constituída como base de referência do módulo rural, é unidade de medida de valor econômico e não métrico. Para ela, o módulo rural é ferramenta do processo de reformulação da estrutura fundiária no país, enquanto a propriedade familiar é definição de categorias sociais e instrumento da reforma agrária, sendo não apenas um sistema de cultivo da terra, mas também um modo de viver.

Borges (1976) ressalta que o módulo rural é determinado, sobretudo, pelos diversos tipos de exploração rural de acordo com a região, que, por sua vez, pode ser modificável ao longo do tempo, podendo e devendo o INCRA promover o reexame.

O Módulo Fiscal, por sua vez, é definido pela média desses módulos rurais das propriedades familiares existentes no município, que podem vir a ter o mesmo tipo de exploração. O Estatuto da Terra prevê, em seu art. 50, que o módulo fiscal de cada município, expresso em hectares, será determinado levando-se em conta os seguintes fatores: a) o tipo de exploração: predominante no Município: sendo hortifrutigranjeira, cultura permanente, cultura temporária, pecuária, florestal; b) a renda obtida no tipo de exploração predominante; c) outras explorações existentes no Município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada; e d) o conceito de “propriedade familiar”, definido no art. 4º do mesmo estatuto. Assim, o critério operacional, adotado pela Lei 11.326/06 para classificação da agricultura familiar, utiliza-se da extensão territorial máxima de 4 módulos fiscais.

Item	Módulo Rural	Módulo Fiscal
<b>Finalidade</b>	Determinar o enquadramento sindical rural a que o produtor rural pertence (categorias: "empresário, ou empregador rural", "trabalhador rural"). A indicação da necessidade de Contribuição Sindical Rural é um tributo legal e obrigatório. O valor da contribuição depende do enquadramento sindical rural do imóvel.	Determinar a classificação dos imóveis rurais quanto ao seu tamanho (minifúndio; pequena, média e grande propriedade) e adequação ambiental de cada um considerando o <b>Código Florestal</b> .
<b>Forma de obtenção</b>	O módulo rural é calculado para cada imóvel rural em separado. Para o cálculo é considerada a área do imóvel destinada para cada tipo de atividade desenvolvida (área cultivada com cultura permanente, com cultura temporária, com pecuária) mais a área agricultável, porém não explorada do imóvel. O cálculo é feito pelo Incra, com base em declaração apresentada pelo proprietário do imóvel. No caso de produtores que não têm empregados e trabalham em regime de economia familiar, o número de módulos rurais da propriedade já é informado no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR fornecido pelo Incra.	O número de módulos fiscais de um imóvel rural é obtido dividindo-se a área total do imóvel pelo módulo fiscal definido para o respectivo município ( <i>ver módulo fiscal por município no Apêndice A</i> ). O tamanho do módulo fiscal de um município visa a refletir o tamanho médio dos módulos rurais dos imóveis rurais do município.
<b>Onde é encontrado</b>	No certificado de cadastro de imóvel rural emitido pelo Incra (Sistema Nacional de Cadastro Rural) com base em dados fornecidos pelo produtor rural na declaração cadastral.	No certificado de cadastro de imóvel rural emitido pelo Incra ( <i>no Apêndice I é apresentado o tamanho do módulo fiscal por município</i> ).

Fonte: Adaptado de Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (2013).

Quadro 9. Quadro comparativo do Módulo Rural e Módulo Fiscal, dois dos indicadores Cadastrais Rurais do Brasil.

Fonte: EMBRAPA, 2013.

De acordo com o quadro comparativo, enquanto o módulo rural é a área calculada para cada imóvel individualizado, considerando cada tipo de cultivo da propriedade e declaração direta do proprietário ao INCRA, com objetivo de enquadrar o agricultor em categorias sindicais; o módulo fiscal é calculado pela média dos módulos rurais do município, em dados obtidos pelo INCRA e que tem por objetivo classificar o tamanho do imóvel, sendo ele minifúndio, média propriedade e grande propriedade.

Segundo o quadro, o módulo rural parece apontar para uma classificação subjetiva do agricultor e da agricultora familiar na propriedade familiar, que, por definição, tem por objetivo promover progresso social e econômico, tratando-se de medida de valor econômico; por sua

vez, o módulo fiscal aponta para uma classificação objetiva da propriedade em critérios de dimensão exclusivamente espacial, portanto, condições de valor métrico.

Tenório (1975), um dos juristas responsáveis pela elaboração do Estatuto da Terra, sob fiscalização presente do Presidente Militar à época Castelo Branco, esclarece que o IBRA (atual INCRA), nas explicações promovidas pelo próprio órgão, para definição dos módulos, fixou zonas típicas, por meio de mapeamentos e levantamentos, iniciados à época para os quatro mil municípios existentes no Brasil, o valor da produção total agrícola, por hectare e por habitante rural e o valor da produção dos principais produtos de economia agrícola brasileira. Em posse desses dados, foram estabelecidos critérios para classificação das práticas correspondentes de vários níveis tecnológicos. A análise resultante permitiu um traçado do cartograma com a regionalização do país em 9 zonas típicas, agrupadas em quatro estágios tecnológicos. As diversas zonas com características econômicas e ecológicas homogêneas foram obedecidas pelos limites das zonas fisiográficas existentes nos Estados e reconhecidas pelo IBGE.

Ainda hoje, o INCRA, utiliza o mesmo critério de Zonas Típicas de Módulos (ZTM), que define como “regiões delimitadas, a partir do conceito de módulo rural, com características ecológicas e econômicas homogêneas, baseada na divisão microrregional do IBGE - Microrregiões Geográficas (MRG), considerando as influências demográficas e econômicas de grandes centros urbanos” (INCRA, 2009).

COSTA (1992) alerta para problematização necessária quando se trata da definição de medida com objetivo de enquadrar as propriedades familiares pelos critérios de dimensão e produção, tendo em vista que o critério de tecnicidade adotado pelo INCRA, na atualidade, é generalizado, não podendo obedecer padrões, como as perspectivas apresentadas na década de 60, quando o processo de industrialização da agricultura era compreendido na lógica da modernização conservadora, assim como define Graziano (1982).

Nesse mesmo sentido, (OLIVEIRA, 2016) aponta uma possível defasagem acerca dos módulos rurais e fiscais pré-estabelecidos na década de 70 e pouco ou quase nada revisados na atualidade.

A “Terra” é instrumento social, parte do modo de vida de atores responsáveis pela construção do espaço, e pode ter limites estabelecidos para que não se torne grande ao ponto de impossibilitar sua exploração produtiva, chamando-se Latifúndio; ou a terra pequena o bastante para expulsar seus “donos”, pela impossibilidade propiciar o sustento da família, chamando-se Minifúndio. Sendo assim, esta Terra terá tamanho capaz de reproduzir socialmente as unidades familiares, denominada “Propriedade Familiar”.

Esta “terra ideal”, diferentemente do contexto de titulação existente nos primórdios de nossa história, há de ter delimitação, medida e controle, de modo a proporcionar equidade à população, para atender a subsistência e o desenvolvimento equilibrado (COSTA, 1992).

As dimensões de Latifúndio e Minifúndio, pensados pelo Estatuto da Terra na década de 60, representavam uma outra abordagem da terra, ora porque os padrões de produtividade ainda não contavam com as características da mecanização da agricultura, ora porque também não dinamizavam as estratégias de sobrevivência dos agricultores familiares frente a esse processo de industrialização da agricultura. No entanto, as limitações estabelecidas pelo Estatuto da Terra têm como grande objetivo limitar a terra improdutiva e disseminar a propriedade familiar tida como capaz de absorver a força de trabalho da família, rendendo-lhes subsistência e reprodução social (SODERO, 1968).

Há de se ter em vista que o tamanho ótimo da propriedade a ser explorada pela unidade familiar em sua propriedade familiar, nos termos da Lei 11.326 de 24 de julho de 2006, é aquele que possui até quatro módulos fiscais. Ainda que este trabalho objetive a busca de respostas acerca da interferência da ocupação do espaço rural em áreas menores que o módulo rural, compreendendo a dinâmica de relação entre produção e dimensão, como bem ressaltou Sodero (1968), não parece acertada a ideia de que a dimensão do módulo rural tenha características exclusivamente dimensionais, mesmo porque o espaço geográfico é dimensão de exploração econômica, mas não menos instrumento de relações sociais, em suas tramas culturais e políticas dos seus agentes.

Sodero (1968) pondera dizendo que Módulo Rural, por sua vez, não pode ser analisado como medida espacial exclusivamente, a definição transcende qualquer ideia de medida isolada; ao contrário disso, é medida que exprime interdependência entre dimensão, situação geográfica, formas e condições de aproveitamento.

## 4. Ruralidades e urbanidades em movimento

Este capítulo tem como intuito refletir sobre as formações dos espaços geográficos urbano e rural, sobretudo nos municípios pequenos, e na relação desse espaço com os membros das unidades familiares, esta reflexão pretende auxiliar na compreensão do último objetivo deste estudo, que propõe identificar os motivos do fracionamento do espaço rural para exclusiva moradia nos bairros rurais identificados com maior fracionamento.

No entanto, a alteração do espaço rural pela presença de imóveis com destinação de exclusiva moradia não tensiona apenas uma necessidade de planejamento territorial e uma possível necessidade ou não de expansão do espaço urbano; o fato de que o espaço rural está sendo alterado e que isso traz efeitos reais no espaço geográfico não pode ser negado.

Para Abramovay (2000), esta proximidade entre rural e urbano produz relação direta entre os atores, não basta apresentar vantagens e desvantagens quanto à localização geográfica, mas as montagens das redes e das convenções para conquista de bens públicos, como saúde, educação e informação, devem ser capazes de fortalecer o tecido social.

Assim, este trabalho trará, como já abordado no tópico anterior, uma visão muito própria do conceito de espaço rural, sendo este um modo particular de vivenciar o espaço geográfico, que foi abordado no tópico anterior como “espaço de vida”. De forma alguma, deixa de lado a complexidade da discussão da geografia entre os conceitos de espaço e território abordada de forma precisa por Fernandes (2006)<sup>21</sup>, mas o que se propõe aqui é algo muito mais simples e delineado.

Propõe-se a abordagem do espaço rural estudado como “[...] realidade de referenciais afetivos os quais desenvolvemos ao longo de nossas vidas a partir da convivência com o lugar e com o outro. Eles são carregados de sensações emotivas principalmente porque nos sentimos seguros e protegidos [...] ele tanto nos transmite boas lembranças quanto a sensação de lar” (LEITE, 1998, pág. 10).

---

<sup>21</sup> O autor Bernardo Mançano Fernandes, em seu texto “Os campos da pesquisa em educação do campo: espaço e território como categorias essenciais”, publicado em 2006, traz uma precisa discussão sobre a diferença entre espaço e território. Considera o autor que território é espaço geográfico, mas que nem todo espaço geográfico é território. Diz o autor: “Lembrando que território é um tipo de espaço geográfico, há outros tipos como lugar e região. Também é importante lembrar que território não é apenas espaço geográfico, também pode ser espaço político” (pág. 4). Como ressalta o autor, por sua amplitude, o espaço pode ser utilizado de modos distintos e explica sobre a necessidade de se estabelecer sobre qual espaço está se tratando. Neste trabalho, portanto, não se propõe a discussão trazida por este autor, especialmente pela complexidade dos conceitos, que, por ora, como já dito anteriormente, trata-se de uma abordagem bem mais simples, mas não menos importante, uma abordagem capaz de delinear o fato de que a alteração do espaço rural não é meramente a interferência de elementos externos à realidade geográfica espacial local, mas a transformação do próprio espaço em toda a sua multidimensionalidade.

Assim, a abordagem aqui proposta permeia com a definição de *homeland*, trazida por Little (2004), quando ensina acerca da territorialidade dos povos tradicionais. Para Little (2004), entende-se por territorialidade “o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em território ou *homeland*” (LITTLE, 2004, p. 253).

Utiliza-se a abordagem de Little (2004) quando se trata de povos tradicionais, pois acredita-se tratar as populações rurais ou com características rurais povos também tradicionais, complexos em vivências e formas de reprodução, que devem ter seu território resguardado, sob a tutela ética do planejamento municipal, de forma a considerar as condições de ocupação do espaço rural, com a abordagem de todo o conjunto de acontecimentos, vivências e pluralidades, deixando de ser apenas um espaço físico, mas um espaço social transformado e transformador das individualidades.

Os povos tradicionais resistem a essa lógica capitalista de distribuição das terras, com a ocupação de territórios coletivos, terras de uso comum, onde exercem o sistema intergrupar de cooperação e autoajuda. A expressão dessa territorialidade, como diz Little, “não reside na figura de leis e títulos, mas se mantém viva nos bastidores da memória coletiva que incorpora dimensões simbólicas e identitárias na relação do grupo com sua área, o que dá profundidade e consistência temporal ao território” (LITTLE, 2004, p.265).

As ocupações territoriais existentes ao longo da história estabeleceram-se por meio de interesses comuns dos grupos sociais que se fixaram ao território. Territórios estes compostos por sua área geográfica e sua população, e a relação entre esses dois atores. Segundo Vasconcelos (1977), a condição de fixação dos grupos sociais ao espaço geográfico é atrelada a fatores ecológicos, econômicos e culturais. Nas comunidades rurais, essa fixação se dá pelas formas de concentração e dispersão, sendo dispersas na forma de fazendas isoladas, características da estrutura existente no Brasil colonial e começo das ocupações, e ainda pela forma concentrada em núcleos constituídos de famílias e grupos com proximidade física e espacial.

Historicamente, para Vasconcelos (1977), estes núcleos concentrados deram início a povoados, vilas e cidades, e o critério de distinção entre estes era meramente administrativo. E, assim, aponta o autor, no Anuário Estatístico do Brasil de 1957, o IBGE, fixou a distinção entre cidade e vila: “a cidade é aglomeração formada pelos quadros urbanos e suburbanos do distrito em que tem sede o governo municipal; vila é a aglomeração formada pelos quadros urbanos e suburbanos de distrito, excluindo o da sede municipal” (VASCONCELOS, 1977, pág. 94). No entanto, a distinção administrativa não define povoado que, para o autor:

“é um núcleo de pequena expressão demográfica, que ainda assim, possui algumas características sociais e econômicas de real importância na vida de nossas comunidades rurais ou da sociedade rural brasileira, tomado como um todo[...]é quase sempre o núcleo de um grupo de vizinhança, dentro do qual os contactos primários solidarizam os indivíduos, dando-lhes certa consciência dos laços e das afinidades locais que os ligam entre si” (VASCONCELOS, 1977, pág. 95).

Conclui Vasconcelos (1977) que o homem, por suas necessidades materiais e morais, sozinho, não é capaz de satisfazê-las, assim como necessita também, por uma visão sociológica, uma necessidade de fixar numa base geográfica as organizações, serviços e demais aspirações comuns dos grupos sociais, e isso explica a origem dos núcleos urbanos, que o autor chama de povoados, vilas e cidades; assim sucessivamente, de acordo com a ordem demográfica. Ideia confluyente à noção de sociabilidade existente nos ambientes urbanos, tratado por Santos (2006).

Os povoados, segundo Azevedo (1957), surgiram de locais fortificados e postos militares, de aldeias e aldeamentos indígenas, de arraiais, de corrutelas, de engenhos e usinas, de fazendas e bairros rurais, de patrimônios e núcleos coloniais, de pousos de viajantes, de núcleos de pescadores, de estabelecimentos industriais, de seringais, de vendas de beiras de estradas, de ancoradouros de margens dos rios, de pontos de passagens em cursos d'água, de estações ferroviárias, de postos de parada rodoviária. E, assim como afirma o autor, todas essas formas que deram origem aos povoamentos têm o destino de se transformarem em vilas, e estas, pelas aspirações dos habitantes, serem um dia cidades, sedes municipais. Caracteriza o autor que os povoados, nas suas mais diversas formas de surgimento, seriam embriões de cidades.

As formações de territórios pelos mais diversos grupos sociais e os mais distintos interesses nessa formação não foram capazes de sobrepujar a categorização dos espaços pela ordem econômica, identificando o território subjetivo com critérios objetivos espaciais, a sociedade dita moderna não foi capaz de superar a dicotomia rural-urbana.

A estrutura organizacional em povoados, vilas e qualquer outra denominação dos centros de convivência, comercialização e posteriormente de moradia, os espaços definidos como rurais e urbanos, transformaram-se no complexo conjunto de conceitos e significados que hoje amolda a sociedade dos dias atuais.

#### **4.1. Desenvolvimento local**

Como anteriormente abordado no histórico de ocupação do espaço geográfico, a população urbana mundial revela-se crescente conforme os dados estatísticos, num paradigma global de que a população mundial, brasileira e local estaria se tornando predominantemente, senão totalmente, urbana. Essa afirmação, para Dowbor (1994), deve ser vista com cautela, pois

os municípios pequenos, como é o caso de Piranguinho, constituem mais um aglomerado rural do que propriamente cidade.

Segundo Wanderley (2002), os municípios de pequeno porte, com população menor de 20 mil habitantes, como é o caso do objeto deste estudo, Piranguinho, caracteriza o que se chama de “cidades não urbanas”, ou seja, apesar de consideradas cidades, possuem um baixo índice de urbanização. Para a autora, esse baixo índice de urbanização deve ser analisado pela perspectiva de cinco dimensões: a) exercício das funções propriamente urbanas; b) intensidade do processo de urbanização; c) presença do mundo rural; d) modo de vida dominante; e) dinâmica da sociabilidade local.

Assim, o fato de considerar os municípios de pequeno porte como aglomerados rurais e não considerá-los cidades, de longe, reduz a importância dos mesmos, mas, ao contrário, reforça a necessidade de compreender uma realidade distinta dos dados estatísticos que apontam para o processo de urbanização crescente e para classificação vazia do espaço geográfico denominado “cidade”, de modo a considerar os saberes, viveres e fazeres dos sujeitos dessas localidades que mais identificam-se com características agrárias que citadinas.

Como afirma Dowbor (1994), a transformação sofrida no território, em que pequenas cidades são entes federados independentes, não justifica o desenvolvimento pensado através do centro urbano, muito porque, muitas vezes, esse centro urbano carrega pouco de urbano.

Dallari (1981) alerta para a necessidade de ação governamental capaz de compreender a real urbanização, acarretada pelo crescimento normal dos núcleos urbanos, por força do crescimento vegetativo de sua população, sem interferência de fatores externos. Ressalta o autor que o crescimento normal faz com que a receita pública acompanhe o crescimento natural, o que, por si só, levaria a uma estruturação natural com oferta de serviços públicos aos munícipes; o que parece não corresponder à realidade local de Piranguinho.

A experiência vivenciada nos dias atuais são crescimentos abruptos de perceptível interferência de fatores externos, como a especulação imobiliária e a pressão exercida por municípios vizinhos, o que gera o desequilíbrio no município em suas contas públicas, na oferta de serviços, aumento da violência, diminuição da qualidade de vida quer sejam dos munícipes instalados na zona urbana quer sejam daqueles que permanecem nas zonas rurais (DALLARI, 1981).

Identificadas as consequências da urbanização acelerada, cabe indagar das causas do fenômeno. Sabendo-se que o aumento excepcional da população decorre de fenômenos migratórios, é preciso investigar por que as populações deixam as áreas rurais em direção à cidade e deixam os pequenos núcleos urbanos caminhando em direção aos grandes centros (DALLARI, 1981, p. 18).

O desenvolvimento deve ser pensado num contexto de descentralização, num processo contra hegemônico, onde as decisões de planejamento espacial que influem no desenvolvimento local partem dos pequenos núcleos, como os bairros, e tornam-se capazes de contribuir para o desenvolvimento econômico local (DOWBOR, 1994).

Esta urbanização violenta e caótica, associada a uma grande miséria que resulta da concentração de renda, coloca a administração municipal na linha de frente da nova geração de problemas econômicos e sociais que se avolumam nos países em desenvolvimento (DOWBOR, 1994, p. 9).

Alguns aspectos da descentralização não podem ser ignorados, uma vez que os municípios são entes federados autônomos e chegam à emancipação por inúmeros motivos. Cigolini (2012), em seu trabalho de análise sobre a criação dos municípios no Brasil, levantou os principais motivos que levaram à criação<sup>22</sup>, assim elencados por ele: a) características territoriais locais, como a extensão territorial do município de origem, a presença ou ausência de atividade econômica, pobreza local, urbanização ou capacidade organizativa dos grupos; b) estratégias políticas, representatividade e vantagens políticas; c) descaso dos administradores das sedes municipais com as localidades e ausência de serviços públicos; d) expansão do sistema de circulação e do aumento populacional; e) manipulação do território por atores hegemônicos; f) fatores normativos, como políticas de descentralização em seus mais variados aspectos.

Como consequências da criação dos municípios, o autor aponta os seguintes: a) fortalecimento de políticas descentralizadas; b) estímulo de fortalecimento da cidadania e da democracia; c) incremento da renda local, com avanços da qualidade de vida; d) desperdício de recursos públicos seja pela criação de novas estruturas ou ampliação de cargos.

Em análise ao estudo apontado por Cigolini (2012), pode-se afirmar que o processo de descentralização de ordem municipal é complexo. As políticas descentralizadas e gestoras do município, por vezes, podem criar a “Prefeiturização”, como bem ressalta Abramovay (2000), fenômeno em que as políticas públicas locais de descentralização reforçam o caráter burocrático

---

<sup>22</sup> A “modernização conservadora” imposta, sobretudo, entre os anos de 1950 a 1980, provocaram transformações não só na agricultura, intensificando o êxodo rural, mas principalmente engendrando e reforçando a visão de modernidade e progresso atrelada ao urbanismo (GRAZIANO, 1982). A criação de municípios no país se deve muito a dois fatores, primeiro ao sistema econômico capitalista intensificando (ou simulando) a urbanização e, segundo, em momento posterior, a Constituição Federal de 1988, que elevou o município à condição de ente federado, equiparando-o aos estados e à união, num tríduo federativo. Para Veiga (2001) a “expansão artificializada do perímetro urbano” e a forma de caracterização de “cidade” trazida pelo Decreto Lei 311/2938, atinge, em especial, os municípios menores de 20 mil habitantes. Segundo o Censo IBGE (2010), Minas Gerais é o estado com maior número de municípios no país, com um total de 853 municípios, dos quais 666 possuem menos de 20.000 habitantes, ou seja, 78,07% dos municípios. Destes, 336 foram criados entre o período de 1950 a 1980 e 131 entre o período de 1980 a 2010.

e autoritário, num processo cíclico de repetição das políticas centralizadas no Estado; assim, Abramovay (2000) alerta sobre a importância de evitar que as organizações sejam monótonos processos convencionais de dominação.

Isso não significa dizer que não haja total pertinência os ensinamentos de Dowbor (1987), em que a descentralização parece indicar o caminho para o real desenvolvimento, mas não cabe ingenuidades nas abordagens de desenvolvimento engendrado no sistema econômico capitalista, sobretudo porque não se busca, com este trabalho, apontar solução aos problemas de desenvolvimento local e rural, mas levantar aspectos relevantes da realidade local que devem ser levados em conta para compreensão do local e seus sujeitos, bem como para análise e propositura de futuras políticas públicas.

A ausência de planejamento municipal pela ótica de desenvolvimento interligado rural e urbano pode ser indicativo de inúmeros problemas, tais como incentivo à especulação imobiliária, de modo a tensionar o espaço rural para fins de exclusiva moradia ou pela exploração do espaço rural como refúgio de tranquilidade e beleza e oferta de recursos naturais; ausência de atendimento à população pelos serviços sociais básicos nos espaços rurais, quer seja pelas unidades familiares ou ocupantes de exclusiva moradia; contribuição para o crescimento da desigualdade social (ANDRADE, 2013).

Dowbor (1994) auxilia na compreensão da importância do espaço local. O exercício da cidadania participativa, pelas formas de organização do nosso cotidiano, que não estão centralizadas exclusivamente nas mãos do Estado, a sociedade civil é responsável pela recuperação do controle de nosso espaço, torna-se possível, com o conhecimento de problemas correlatos e a identificação das nossas necessidades antrópicas; e o cidadão mais que qualquer outra entidade é capaz de verificar essa realidade.

Este "espaço local", no Brasil, é o município, unidade básica de organização social, mas é também o bairro, o quarteirão em que vivemos. E como é que se procede a esta racionalização do nosso espaço de vida? Como é que o cidadão recupera esta dimensão da sua cidadania? (DOWBOR, 1994, p. 4).

No entanto, um aspecto essencial será relevante por ora considerado no espaço rural, a redução das dimensões das propriedades rurais, podendo causar a redução de sustento da população que exerce atividade exclusivamente agropecuária e sua reprodução social, bem como criando propriedades para exclusiva moradia e chácaras de recreio sem a infraestrutura adequada, comprometendo assim uma moradia digna e a sustentabilidade ambiental do espaço (ANDRADE, 2013).

Compreender a perspectiva das unidades familiares, sujeitos responsáveis por garantir a soberania alimentar (FERNANDES, 2002), é reflexão necessária para projetar o desenvolvimento local do município de Piranguinho.

Segundo Elias (2006), a territorialização do capital e a oligopolização do espaço agrícola têm promovido impactos socioespaciais no campo e na cidade. A modernização conservadora, atualmente identificada na sociedade moderna pelo agronegócio, segundo a autora, promove a urbanização e o crescimento das áreas urbanas em termos demográficos ou econômicos, pelo processo de integração de produção e consumo de forma globalizada.

O planejamento local e participativo apresenta-se como solução para o real desenvolvimento das pequenas cidades (DOWBOR, 1987); ademais, as imbricações entre o espaço rural e urbano se fazem presentes na diversidade das vivências locais, longe de homogêneas, as práticas vivenciadas na distribuição do território rurbano<sup>23</sup>, combinam valores e conceitos de universos distintos, rural e urbano (CARNEIRO, 1998).

As tendências do desenvolvimento do município não são suficientemente abrangentes para englobar o rural e o urbano, quando tendem a suprimir a visibilidade do rural em prestígio ao urbano, denominado “cidade”. O desenvolvimento local é o conjunto de espaço físico, rural e urbano, sob a influência dos atores que o constroem, sobretudo, com a interação entre os espaços e entre os indivíduos e os espaços. Nesta perspectiva, o desenvolvimento local deve ser repensado, considerando a possibilidade de descentralização na identificação e solução dos problemas locais (DOWBOR, 1994).

O processo de desenvolvimento local se dá pelo planejamento descentralizado, onde as decisões e perspectivas devem ser consideradas pelos sujeitos que sofrem diretamente os problemas e irão vivenciar as transformações. Logo, a ausência de planejamento territorial não é característica exclusiva do município de Piranguinho; na verdade, é realidade constante nos municípios brasileiros, sobretudo os que possuem menos de 20 mil habitantes (WANDERLEY, 2002).

Segundo Dowbor (1987), a propriedade privada ou social da produção tem papel decisivo na diretriz de determinar para quem se faz o desenvolvimento, se para proveito das elites ou da população em geral; em tendência geral, o sistema capitalista leva a uma centralização, enquanto o sistema planejado leva a uma descentralização.

Assim, como explicitado por Dowbor (1987), se a propriedade privada é também responsável por determinar para quem se faz proveitoso o desenvolvimento local, salutar se faz

---

<sup>23</sup> Observar figura n. 22, pág.76.

compreender o que é a propriedade privada engendrada no Brasil pela Lei de Terras em 1850, capaz de modificar as relações sociais e determinar os caminhos do desenvolvimento.

A reflexão aqui pretendida emerge da formação do próprio sistema capitalista, que considera a “propriedade privada”, sobretudo a “terra”, como exercício de poder e sua monopolização como forma de controle do sistema de produção. As adaptabilidades do sistema capitalista, sobretudo quanto ao exercício de dominação da terra, não têm como objetivo principal a obtenção de lucro pelo sistema produtivo, mas sim o controle da própria atividade produtiva (SINGER, 1982).

A propriedade não é objeto destacado do todo, mas composto do todo que não pode ser considerada separadamente, já que não se destaca do condomínio, e deste por sua vez do bairro, que também não se destaca do município (SANTOS, 2006). Não há limitação do desfrute da propriedade, há limitação do conteúdo de sua formação e adequação do direito de propriedade individual aos contornos de bem-estar coletivo. Sendo assim, atrela-se a constituição da propriedade privada ao objetivo de atender socialmente o proprietário e a coletividade, atingindo o bem-estar coletivo.

A imposição de limites à propriedade privada exerce papel direto no desenvolvimento local de toda ordem; seja em seus aspectos econômicos, de forma a identificar a existência de reservas de mercado pela especulação imobiliária; seja pela diminuição do espaço físico ou pressão social imposta às unidades familiares, de forma a impossibilitar o sustento daqueles que vivem da terra (FURTADO, 1974).

Para Furtado (1974), esses limites ainda podem ser por aspectos sociais, num desequilíbrio social desassistindo seus habitantes dos serviços básicos, suprimindo seus direitos à moradia digna e ao trabalho; e, por fim, pelos aspectos ambientais, com as constantes pressões sobre os recursos naturais. Segundo o autor, todos esses aspectos exigem da governança e da sociedade um adequado planejamento territorial.

Para Dowbor (1987), o potencial de planejamento se manifesta em várias dimensões no nível municipal, sejam estas econômica, financeira, tecnológica, administrativa e política; essas dimensões propiciam ao cidadão moldar o mundo no qual vive. Assim, a descentralização se faz importante, pois só a comunidade é capaz de saber suas reais necessidades e planejar formas de promover o desenvolvimento. Segundo o autor, a ausência de controle do município sob as dimensões de planejamento, em especial a econômica, faz com que “municípios fracos financie municípios fortes, num processo de polarização que leva ao êxodo rural, à ruptura cidade/campo, e a tantas outras manifestações do subdesenvolvimento” (DOWBOR, 1987, pág. 21).

O necessário planejamento territorial, sobretudo de modo a atender os anseios da população crescente e proteger os recursos naturais findáveis e essenciais à permanência no território, faz-se e indispensável às unidades familiares, que, da terra e de seus recursos naturais, dependem diretamente para sua reprodução social.

A compreensão de microrregião geográfica auxilia na compreensão local em seu contexto de similaridades econômicas e sociais, como bem afirma Santos (2006), quanto à compreensão do território como um todo. Torna-se essencial compreender as especificidades de cada região, em especial o município objeto do presente trabalho, em seus aspectos socioeconômicos e culturais.

Piranguinho pertence à microrregião geográfica de Itajubá (INCRA, 2013), como anteriormente demonstrado no primeiro capítulo, compreendendo 13 municípios, quais sejam, Brazópolis, Consolação, Cristina, Delfim Moreira, Dom Viçoso, Itajubá, Maria da Fé, Marmelópolis, Paraisópolis, Piranguçu, Piranguinho, Virgínia e Wenceslau Braz.

Essa microrregião compreende um espaço territorial de 189.195ha, em 2.982km<sup>2</sup>, com densidade demográfica de 63,4ha/km<sup>2</sup>, contida na zona típica de módulo A2, que compreende o subgrupo de zona homogênea que contém núcleos urbanos com mais de 50.000 habitantes, mas não com mais de 500.000 habitantes (INCRA, 1973). Aponta o INCRA que a densidade demográfica nos setores de enquadramento das regiões, quando buscam como fator determinante a densidade populacional, tem por base a natureza das vias de acesso e a aproximação com centros demográficos.

Andrade (2014) aponta que os estudos da OCDE<sup>24</sup> e as contribuições de autores como José Eli da Veiga, Sérgio Schneider e Roni Blume, que propõem a metodologia territorial escalar hierarquizada (TEH), que considera dois níveis de análise do território: o local (município) e o regional (microrregiões definidas pelo IBGE), compreende que os municípios com densidade demográfica inferior a 80 hab/km<sup>2</sup> são considerados “municípios rurais”, enquanto os que possuem densidade demográfica maior ou igual a 80 hab/km<sup>2</sup> são considerados “municípios urbanos”.

Pode-se concluir, com a metodologia TEH, que de acordo com os dados fornecidos pelo INCRA e pelo IBGE o município de Piranguinho seria considerado rural, assim como a microrregião, que, além de concentrar uma população inferior a 80 hab/km<sup>2</sup>, dentre os 13

---

<sup>24</sup> Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, uma organização internacional de 36 países que aceitam os princípios da democracia representativa e da economia de mercado, que procura fornecer uma plataforma para comparar políticas econômicas, solucionar problemas comuns e coordenar políticas domésticas e internacionais.

municípios, apenas um possui mais de 50.000 habitantes, Itajubá com população estimada de 96.389 habitantes no ano de 2018 segundo o IBGE. Essa realidade reflete, em números, as vivências locais, onde a condição da expressão geográfica reflete as características sociais e demográficas. Pode-se questionar, assim, se o crescimento demográfico em zona urbana realmente corresponde a um crescimento urbano.

## 4.2. Cidades Imaginárias

Neste tópico, inspirado na obra de igual nome, “Cidades Imaginárias: o Brasil é menos urbano que se calcula”, de José Eli da Veiga (2002), tem por objetivo refletir acerca da forma de planejamento espacial, em especial nos pequenos municípios, que tendem a olhares hegemônicos trazidos pelos grandes centros, desconsiderando as complexas vivências existentes em suas zonas rurais.

Veiga (2001) em crítica ao processo expansionista, que caracteriza a urbanização como processo fim da sociedade brasileira e mundial, reflete que, ao observar os censos demográficos apresentados pelo IBGE, até 2030, a população rural estaria extinta.

Os dados estatísticos quantitativos demonstram um crescimento demográfico urbano, conferindo o caráter de urbano a todos os sujeitos ocupantes de áreas em perímetro urbano, não havendo, nessa dicotomia urbana e rural, outra análise de caráter social, econômica e cultural, e assim entende-se, pela visão apresentada por Veiga (2001), que os resultados obtidos são incapazes de traduzir subjetividades.

A urbanização do espaço físico parece ser a tendência natural da modernidade, em que estaria o rural fadado à extinção em decorrência do tempo, pensamento criticado e rebatido por Veiga (2001). O urbano moderno representado pela cidade sobrepõe ao atrasado meio rural que conserva suas formas primitivas de economia e cultura. No entanto, parece que a análise fria deste raciocínio não traduz a realidade, tampouco representa as cidades do interior, que pouco foram industrializadas, quer isto signifique modernização e desenvolvimento, quer signifique subdesenvolvimento.

E, assim, pergunta-se, no profundo coração do sul das Minas Gerais, essa realidade imposta pela modernidade significa a realidade vivida? O urbano passa a concentrar os objetos e as formas de representação do dito moderno, indústrias, comércios, trens, sinônimos de uma perspectiva de anulação do espaço pelo tempo.

A racionalização geográfica do processo produtivo depende, em parte, da estrutura mutável dos recursos de transporte, das matérias primas e das demandas do mercado em relação a indústria, e da tendência inerente à aglomeração e a concentração da parte do próprio capital. No entanto, essa

tendência exige, para sustenta-la a inovação tecnológica. Daí a importância da máquina a vapor que, possibilitou a “concentração da produção nas cidades” e que era de aplicação universal, em geral, “era pouco afetada em sua opção de domicílio pelas circunstâncias locais” (HARVEY, 2005, pag. 52).

O espaço é urbanizável com diretrizes de planejamentos municipais, vivenciado por sujeitos, em suas práticas culturais, perpetuadas de acordo com suas condições econômica-sociais, que refletem, na realidade do território municipal, convergente entre o rural e o urbano, o contemporâneo e o tradicional. Santos (2006) afirma que a racionalização dos espaços pode indicar uma natureza artificializada, e que, a nosso ver, revela a emergência de compreender o espaço de forma integrada.

E se o conceito positivista está imposto, torna-se essencial conhecê-lo para que seja possível compreender a distinção existente entre teoria e realidade. A nomenclatura “zona rural” não equivale diretamente a solo rural, tampouco à “terra”, assim como zona urbana também não equivale a solo urbano, nem à “cidade”. A distinção se dá no ponto que se define cada um dos institutos, o solo é denominado rural ou urbano pela Lei de Parcelamento do Solo, Lei 6.766/79<sup>25</sup>, que define o imóvel de acordo com sua destinação e a natureza das atividades nele empregadas.

Logo, zona rural e zona urbana são definidas de acordo com a localização do imóvel na sua delimitação municipal, compreendendo como rural o espaço que não compõe o urbano por lei municipal. Sendo assim, pode-se concluir que existe solo (imóvel) rural na zona urbana, bem como solo (imóvel) urbano na zona rural.

Para Rua (2005), o modo de viver, pensar e agir do urbano moderno cada vez mais subordina o campo.

Estas imagens são reforçadas pela linguagem: civis-civil-civilizado; urbs-urbano-urbanidade; polis-polido-educado-político; burg-burguês. O próprio termo cidade (em suas múltiplas origens é apropriado para criar a representação social do “burguês, polido, político, educado, cidadão”. O rural - rus-ruris, em latim que derivou de rude – passa a ser visto como o “outro” nestas representações (RUA, 2005, p. 47-48).

---

<sup>25</sup> Nos termos da Lei 6.766/79 que define o parcelamento do solo urbano há duas formas de parcelamento do espaço urbano: desmembramento e loteamento. O desmembramento a subdivisão de gleba em lotes a edificação, que não haja abertura, prolongamento, modificação de novas vias. Loteamento é a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes. Considera-se lote o terreno servido de infraestrutura básica cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pelo plano diretor ou lei municipal para a zona em que se situe. A infraestrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação. Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal.

O IBGE informa que, pela Nova Agenda da Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano sustentável, em 2050, a população urbana do mundo irá praticamente dobrar, tornando a urbanização uma das tendências mais transformadoras do século XXI. No Brasil, o critério adotado pelo instituto para definir o que compreende por urbano é o número de habitantes na sede do município, ainda que compreenda ecossistemas dos menos artificializados (VEIGA, 2001).

Essa metodologia revela-se obsoleta, já que os mecanismos tecnológicos que atingem a cidade, como afirma Veiga (2001), não são suficientes para um crescimento urbano considerável que extinga o rural, tendo em vista que as cidades, - em especial as menores que 20 mil habitantes, como já tratado neste trabalho, - ainda conservam muito das características rurais, como as práticas de vida cotidiana, a forma de comercializar, em que não há ao menos uma mercearia que não mantenha as cadernetas de crédito com bases mais pautadas em fidúcias do que em liquidez; as práticas de lazer, em que as praças em torno das igrejas concentram as pessoas nos finais de semana e ao final das missas, que é interrompido pelo cair da noite. Nas cidades em que o fluxo de carros não é constante, a ausência de indústrias é notória e a vida noturna não parece acompanhar as estatísticas de urbanização apresentada; nesses lugares, o relógio que marca o horário de adormecer ainda é o cair da noite.

Para Wolf (1976), as sociedades rurais fazem parte de uma sociedade mais ampla, que não correspondem ao estereótipo atribuído ao camponês, ser isolado e sem convívio social, - condição que nunca foi verdadeira, - a troca dos frutos do cultivo por outros produtos de outras habilidades caracterizam a escala e os objetivos da sociedade envolvente. As sociedades rurais, em especial as dos dias atuais, têm acesso às tecnologias e utilizam-se delas, quer seja para produção ou para o lazer. Fato é que nem o grau de tecnologia encontrado no rural, nem a manutenção de características rurais encontradas no ambiente urbano são suficientes para definir e qualificar os espaços.

O rural não se resume no centralizador do setor primário, assim como o urbano também não é centralizador dos setores secundários e terciários, as realidades estão interligadas e o desenvolvimento local depende do planejamento municipal. O planejamento espacial adequado, capaz de proporcionar desenvolvimento local, deve ser promovido em conjunto com a sociedade civil, conhecedora de suas necessidades e problemas.

Essa dicotomia existente entre o rural e urbano, construída ao longo da história, muito se deve ao sistema econômico capitalista fortalecido pela Revolução Industrial, em que a divisão territorial do trabalho atribuía ao meio rural as atividades agropecuárias e à cidade as atividades industriais. As transformações socioespaciais, engendradas pela modernização

conservadora da agricultura, modificou profundamente a estrutura das relações entre campo e cidade e fortaleceu os mitos do rural atrasado e do urbano moderno.

A fragmentação do espaço geográfico engendrado pelo avanço do capitalismo, que compõe a estrutura imaginária contemporânea de boa parte dos pequenos municípios, tem como histórico o crescente desenvolvimento industrial trazido pela Revolução Industrial a partir do século XIX, a ideia que concebemos na atualidade quanto o conceito de “cidade” compôs-se neste período da história, no entanto, a real “cidade” não é presente em todos os municípios.

Afirma Lencioni (2008) que o conceito de urbano pode estar diretamente ligado à sociedade capitalista industrial, observando o ciclo cafeeiro, ainda que mais próximo da condição de colonato do que propriamente industrial, mas a transformação do modo econômico, culminando em um desenvolvimento da atividade econômica para acumulação de riquezas. Pode-se ainda retroceder o conceito de urbano desde o início da colonização no século XVI, quando o urbano estaria ligado à ideia capitalista do expansionismo marítimo, uma sociedade capitalista em sua fase mercantil. Logo, o campo, principal setor de economia no século XIX, de onde escoavam as riquezas e o sustento, encontrava, nos núcleos centrais (urbanos), um encontro para circulação e comércio do que era produzido e extraído do rural.

Assim, as atividades econômicas praticadas no espaço rural (campo) e espaço urbano (cidade) não são suficientes para definição conceitual desses espaços; nota-se a distorção conceitual dos espaços atrelados exclusivamente ao viés econômico, desconsiderando as características sociais, culturais e ecológicas, formadores do território (CARNEIRO, MALUF, 2005).

Ao longo do tempo, poucos se debruçam nas transformações semânticas dos conceitos que definem as localidades, rurais e urbanas, tais como povoados, freguesias, vilas e cidades, num processo de naturalização hegemônica do conceito, que se conformou em classificar os espaços de acordo com suas condições econômicas, num processo aparentemente evolutivo do capital, onde as definições do espaço se dariam de forma natural à medida que o desenvolvimento fosse “progredindo” a localidade. Parece-nos que o motivo de tal abandono semântico vem carregado de significados, primeiro porque esse processo evolutivo do espaço não é natural; segundo, porque muitas vezes, ele sequer existe; e, por fim, porque a naturalização dos conceitos faz parte do processo de apagamento do real.

O conceito, como afirma Lencioni (2008), é “um instrumento, e, como qualquer instrumento, deve ser adequado à função que deve desempenhar”. É um exercício do pensamento sobre o real, mas o real não deixa de existir porque não há um conceito; funciona, portanto, o conceito como reflexo do real, mas incapaz de conter tudo o que o real possui. O

conceito é reflexo incompleto da realidade que se encontra em movimento, pois a realidade se transforma, tendo a noção do real, traduzida em palavras, mas sendo as vivências e comportamentos sociais modificáveis, os conceitos assim o são, modificáveis.

O conceito de cidade, para Lencioni (2008), é a tradução de aglomerado sedentário com a presença de mercado e de administração pública, mas a autora afasta a ideia de que atividades agrícolas descaracterizariam a condição de cidades, bem como não considera a condição demográfica, tendo em vista que esta é variável dentro da localidade.

Assim como afirma Veiga (2001), a densidade demográfica nas áreas urbanas não é indicativo de municípios urbanos, mesmo porque, em muitos casos, as criações desses municípios se deram mesmo havendo pouca densidade demográfica na localidade; sendo assim, o alto nível de concentração populacional em espaço destinado ao urbano não pode se revelar o fim do rural.

Andrade (2014) sugere que é necessário compreender e superar a análise dicotômica rural-urbano e a falácia da urbanização superando o espaço rural. Explica o autor que o desenvolvimento do modo de produção capitalista aumentou a complexidade do espaço geográfico, rural-urbano, exigindo uma nova construção conceitual para interpretar a nova dinâmica socioespacial de modo a chamar atenção para o papel importante que a geografia desempenha na interpretação das relações entre rural e urbano cada vez mais complexas.

Segundo Andrade (2014), o espaço geográfico é um híbrido entre material, imaterial e ideal, tencionando, assim, a construção da representação espacial geográfica do rural e do urbano de forma histórica, explica que, em primeiro momento, o rural desempenhava o papel fundamental como base da economia e da sociedade, da terra extraía o produto da sobrevivência; numa simbiose entre homem e natureza; num segundo momento, engendrado pelo sistema capitalista, a divisão territorial do trabalho aparece como centro da criação dicotômica entre campo e cidade e, por fim, a terceira fase foi marcada pelo capitalismo avançado, onde o avanço dos meios de comunicação e transporte criaram a agroindústria, permeando as diretrizes de crescimento urbano industrial aos espaços rurais.

Andrade (2014) afirma que a dicotomia já era abordada por Gilberto Freyre quanto apontava as bases de formação brasileira. Freyre (1982) estabeleceu o conceito de “rurbano”, considerando que o Brasil, desde suas origens, sempre assumiu uma vocação para o rural e o urbano, sendo a rurbanização uma terceira via para políticas públicas. Considerava Freyre o “rurbano” ao tratar dos municípios da Zona da Mata nordestina com pouca população, mas alta densidade.

Um processo de desenvolvimento socioeconômico que combina, como formas e conteúdos de uma só vivência regional – a do Nordeste, por exemplo ou nacional – a do Brasil como um todo – valores e estilos de vida rurais e valores de vida urbanos. Daí o neologismo: rurbanos. Trata-se de uma rejeição à mística de urbanização, por um lado, e, por outro lado, ao sonho lírico de alguns de se conservarem populações inteiras dentro de formas arcaicamente rurais de vida. Numerosas populações poderiam viver com vida mista: juntando a urbanismos, ruralismos como que desidratados sem deixarem de corresponder ao apego que parece haver na maioria dos seres humanos a contatos com a natureza. Com a terra, com águas de rios, com árvores, plantas e até matas (FREYRE, 1982, p. 57).

Outro conceito confluyente, mas não idêntico, é o “rururbano”, que, como define Machado (2017), é conceito criado pelos movimentos sociais em luta pelo direito à terra, que trata de uma categoria nativa, um termo com força de prática, inspirado nas comunas, adensando qualidades do rural e do urbano, mas “numa prática”, como afirma a autora, e não em uma reflexão acadêmica como o rurbanos.

Rua (2005), quando trata da forma analítica de dimensionar o espaço geográfico na esfera rural e urbana, divide em duas vertentes. A primeira, a “Urbanização do rural”, trazendo a ideia de *continuum*, em que o espaço atravessa processos de urbanização, apoiada por teóricos como Octavio Ianni, José Graziano da Silva, Milton Santos e Henri Lefèbvre, por um viés marxista, chamada vertente clássica. Nela, a interlocução do urbano e do rural não deve ser explicada com a racionalidade capitalista. O que existe é uma extinção do mito do isolamento entre urbano e rural, explicitado pelo *continuum rural-urbano*, como explica Wanderley.

[...] considera o *continuum rural-urbano* como uma relação que aproxima e integra dois pólos extremos. Nesta segunda perspectiva, a hipótese central é de que, mesmo ressaltando-se as semelhanças entre os dois extremos e a continuidade entre o rural e o urbano, as relações entre o campo e a cidade não destroem as particularidades dos dois pólos e, por conseguinte, não representam o fim do rural; o *continuum* se desenha entre um polo urbano e um pólo rural, distintos entre si e em intenso processo de mudança em suas relações (WANDERLEY, 2001, pag. 33).

A segunda vertente, chamada “Urbanização no rural”, é abordagem essencial pela identificação teórica desta pesquisa, quando acredita que o rural, mesmo sobre todas as investidas do urbano, resiste sem se extinguir, ideia esta apoiada, por sua vez, pelos autores Maria José Carneiro, Roberto José Moreira, José Eli da Veiga, Ricardo Abramovay e Sérgio Schneider, dentre outros.

Nesse processo de intensificação da comunicação entre universos culturais distintos, as fronteiras entre o "rural" e o "urbano" tornam-se cada vez mais imprecisas no que concerne às diferentes idealizações e projetos dos jovens. Contudo é certo que o resultado não aponta para a conformação de um todo

homogêneo. Nesse sentido, seria temerário e simplista falarmos da urbanização do campo como expressão que qualificaria a perda da especificidade de um desses dois pólos. Ao contrário, na "modernidade" ou, nos termos de Giddens, no contexto das sociedades "pós- tradicionais" - onde "não temos outra escolha senão decidir como ser e como agir" - a possibilidade de escolha como regra seria uma maneira de enfrentar a multiplicidade de opções na vida cotidiana (Giddens, 1997:94). Sendo assim, estariam abertas as alternativas de sermos "rurais" na cidade e "urbanos" no campo (CARNEIRO, 1998, p.15).

Rua (2005) aponta para o fato de que as duas vertentes, "urbanização do rural" e "urbanização no rural", são incapazes de solucionar toda a complexidade do rural, e propõe o autor uma variante à segunda vertente, utilizando como conceitos fundamentais o território. Desenha-se, para o autor, esta terceira vertente híbrida com espacialidades e territorialidades marcadas pela ressignificação do rural, denominada "urbanidades no rural".

Parece, assim, que o mesmo conceito foi abordado com várias nomenclaturas, mas, ao contrário, os conceitos trazem várias perspectivas sobre a mesma realidade. O "*rurbano*", abordado por Gilberto Freyre, de forma a definir as dimensões rurais e urbanas, sobre o enfoque da preservação ambiental e do combate aos latifúndios improdutivos, num recorte de tempo da história, em municípios com pouca população e alta densidade; o "*rururbano*" explicitado por Machado (2017), numa abordagem da dicotomia sobre o prisma dos movimentos sociais e a *práxis* de uma forma de ocupação; a "*urbanização do rural*", como dimensionada por Santos, Lefebvre, José Graziano da Silva, Wanderley e outros, em que a dicotomia recebe um *status* de *continuum rural urbano*, pela perspectiva das novas categorias de trabalho do campo, e pela divisão territorial do trabalho, numa crítica à visão urbanística do espaço rural, e tendência de aspectos urbanos vivenciados no espaço rural e enfim a "*urbanização no rural*" definido por Rua (2005), que tem como apoiadores Veiga, Carneiro, Schneider, Abramovay e outros, compreendendo que as transformações rurais e urbanas não são apenas um *continuum*, mas, pela complexidade dos espaços e seus sujeitos, o rural resiste às investidas do urbano, mas não pode e não deve ser capaz de convertê-lo ao estereótipo isolado e atrasado.

As perspectivas dos conceitos apresentados por alguns autores, no quadro abaixo, não se esgotam num rol taxativo de nomes, traduções e autores; são muitas vezes imbricados. O quadro tem como único objetivo tornar um pouco mais claras algumas abordagens aos movimentos rurais e urbanos, trazer conceitos que possam auxiliar na compreensão da complexidade do rural contemporâneo e refutar a definição do espaço rural com características predominantemente agrícolas e atrasadas; e, sobretudo, ressaltar que o espaço rural é, além de "espaço geográfico", um "espaço de vida".

	<b>Alguns Autores</b>	<b>Perspectiva do conceito</b>
<b>RURBANO</b>	Gilberto Freyre	Dimensões rurais e urbanas sobre o enfoque da preservação ambiental e combate aos latifúndios improdutivos (histórico de municípios nordestinos com pouca população e alta densidade).
<b>RURURBANO (PERIURBANO) (FRANJA URBANA)</b>	Boaventura de Sousa Santos Fernández García Carlos Zárate	Movimentos sociais e organizações políticas na <i>práxis</i> de uma forma de ocupação. Tentativa de tradução entre duas culturas: Movimento rural e movimento urbano. Debate entre movimentos sociais.
<b><i>CONTINUUM</i> RURAL URBANO (URBANIZAÇÃO DO RURAL)</b>	Henri Lefbvre Milton Santos José Graziano da Silva Maria de Nazareth Baudel Wanderley	Novas categorias de trabalho e divisão territorial do trabalho engendradas pelo sistema econômico capitalista e a transformação do espaço por esta perspectiva. Crítica à visão hegemônica de urbanização do rural.
<b>URBANIZAÇÃO NO RURAL</b>	José Eli da Veiga Maria José Carneiro Sérgio Schneider Ricardo Abramovay João Rua - ("urbanidades no rural")	Compreende transformações rurais e urbanas pela complexidade dos espaços e seus sujeitos. Novas ruralidades. Um rural que resiste às investidas do urbano e contradiz a perspectiva de extinção do rural e o estereótipo isolado e atrasado.

Quadro 10. Quadro de conceitos da dicotomia urbano rural.  
Fonte: Autora.

Os conceitos, por diversos momentos, entrelaçam-se, formando uma só realidade. Longe das intenções de querer categorizar as experiências vivenciadas na realidade local, a teorização torna-se essencial para uma lucidez no olhar, na observação do trabalho de campo, de modo a abrir as escutas e os olhares, dispensando as categorias engessadas e fechadas de classificação e abrindo ao dinamismo capaz de abarcar o maior número de conceitos, ou ressignificá-los, se necessário, conduzindo a tradução de uma realidade una.

Assim como já apresentado neste trabalho, bastante inspirada nas definições da geográfica crítica, como ensina Rua (2006), reflete-se, neste trabalho, o que autor chamou de “urbanização no rural”, de modo que as resistências do rural às investidas do urbano reforçam a necessidade de compreender essa resistência não com objetivo de manter características estereotipadas do meio rural, mas que a complexidade do rural, de longe, pode ser abordada apenas pela perspectiva do processo de “urbanização do campo”, ou um processo de recriação de “novos rurais”, denominado “urbanidades no rural”, pois isso seria um modo de aceitar que o sistema capitalista, a industrialização e a proletarização do campo é de tal modo mais forte que qualquer outro modo de vida e, cedo ou tarde, em qualquer distração dessa resistência, pudesse modificar por completo o “espaço de vida”.

Isto também é verdade, mas não só isto é verdade. A “urbanização no rural” traz à luz as atenções para complexidade do rural e converge os esforços em compreender o rural não apenas como resistência das investidas do urbano, mas um rural com características próprias, significados e significâncias, capaz de se desenvolver e se adaptar a sistemas econômicos e transformações sociais, numa lógica que pode ou não assimilar mais ou menos as investidas urbanas, a depender do espaço e dos sujeitos que ocupam. Por fim, neste trabalho, entende-se que “urbanização no rural” é o “espaço de vida”, que sente e se transforma com a presença do urbano, que não é isolado, que não é pitoresco, mas que é marcado com características urbanas e transforma o “modo de vida” de acordo com cada um destes espaços, ora mais, ora menos, mas nunca deixa de ser rural (RUA, 2006).

Como bem ressalta Veiga (2001) a população rural estaria sendo esmagada pela ausência de planejamento adequado, característico de muitos municípios brasileiros, senão quase todos, e com a ausência de compreensão desse sujeito rural, suprimindo a integração rural e urbana e a ideia de *continuum* apontado por Wanderley (2001).

Até a Promulgação do Decreto 311/1938, não havia qualquer critério ou dispositivo legal que definisse cidade. As mais antigas unidades territoriais brasileiras, denominadas freguesias, poderiam ser elevadas à vila ou diretamente à cidade sem qualquer critério. Ressalta Veiga (2001) que pequenos vilarejos poderiam receber a condição de cidade, portanto sede do

Município, sem considerar as funções desempenhadas pela aglomeração, o gênero de vida, a forma de civilização e a mentalidade dos habitantes.

O Decreto 311/1938, pela primeira vez, estabelece em sede nacional as definições da divisão administrativa municipal, o referido normativo encontra-se ainda vigente e estabelece que o município poderá compor mais de um distrito, e que a sede do município será denominada cidade e receberá seu nome; estabelece ainda que o distrito não terá mais de uma vila. Atribui-se, assim, aos distritos já existentes a categoria definitiva de município e, por consequência, sua sede como cidade; logo, os novos municípios a serem criados obedeceriam à condição de que a sede, ou seja, as cidades tivessem no mínimo 200 casas.

Quer seja pelo critério normativo estabelecido pelo Decreto 311/1938, quer seja pela condição discricionária prévia à norma, nenhuma consideração sociocultural fora levada em conta para emancipação dos municípios. As atividades desempenhadas pela população e sua forma de vida foram suprimidas pelo critério determinista legal, demográfico e arquitetônico. Em Minas Gerais, esses critérios normativos de divisão administrativa do Estado são definidos pela Lei Estadual de Minas Gerais 2.764/1962, que estabelece os limites de distritos e municípios, e indicação das respectivas sedes.

A emancipação do município de Piranguinho, em 1962, que confere à sede o *status* de “cidade”, deve ser analisado sob a perspectiva e a compreensão do contexto local de sua população e do histórico econômico, social e cultura, tendo em vista que a transformação do território, com a criação do ente federado “município”, é parte integrante de um contexto nacional do processo expansionista urbano. Esse fenômeno expansionista da criação de municípios, atribuindo o status de cidade às suas sedes, observado isoladamente, por vezes, esconde a realidade local, com características muito próprias dos modos de vida social e economicamente rural.

Williams (2011), ao contrapor as palavras *country* e *city*, assim define:

A palavra *country* (campo, país) vem do termo latino *contra*, e seu sentido original é o de uma terra que se estende contra o observador, defronte dele. No século XIII ela assumiu suas acepções modernas de extensão de terreno ou região, e de terra ou nação. [...] Por essa época, *city* já se tornara o termo normalmente usado para designar uma cidade grande, embora se originasse de *civitas*, que por sua vez vinha de *civis* (cidadão, no sentido de cidadão de uma nação). [...] A partir do século XVI, como seria de se esperar, começam a surgir contrastes mais marcados entre *city* e *country*. [...] Rural (rural) e rustic (rústico) surgem como termos descritivos no século XV, mas ganham conotações sociais, principalmente nas formas *rustic* e *rusticity* (rusticidade), no final do século XVI. Do mesmo modo, *urbane* (urbano) surge no século XVI como termo puramente descritivo, porém vai adquirindo conotações sociais posteriormente, a partir do início do século XVII (WILLIAMS, 2011, p. 499-500).

Mais uma vez, a condição semântica das palavras não é considerada ao longo do tempo, ou porque realmente são transformadas ou porque seus significados são esvaziados de acordo com aqueles que proferem seus conceitos. Fato é que a cidade de Piranguinho, assim como não deve ser diferente na realidade de muitas outras cidades, nada se parece com a *city*, apresentada por Williams (2011). No ato da emancipação, em 1962, contava com apenas 683 habitantes na sede do município; portanto, o que denomina cidade poderia atender o critério normativo material de 200 casas, mas sua população, em suas práticas de vivência, bem mais compatíveis à vida rural.

Historicamente, a noção de cidade tem sido atribuída à concentração populacional e a existência de um ambiente de trocas, de ligações, de transferências materiais e imateriais; portanto, um ambiente que envolve fluxos, circulação e escalas variadas. No passado, a urbanização foi, fundamentalmente, um fenômeno associado ao aumento de população nas cidades e explicado pelo êxodo rural. A dimensão demográfica era vista como determinante. Outras abordagens demonstram que é difícil definir-se urbanização e a noção de cidade associada somente a este processo. Para Pumain e Robic (1996), não existe uma teoria única capaz de dar conta da complexidade do fenômeno urbano, assim como este não pode ser descrito por uma só disciplina [...] Childe (1974) identificou as primeiras cidades levando em conta, entre outros critérios, o tamanho em relação a outras comunidades, existência de uma divisão do trabalho que não incluía o trabalhador rural, ocorrência de edifícios monumentais, presença de uma classe de artesãos, etc. Uma outra abordagem é considerar a cidade em relação a sua hinterlândia, separando a cidade de pequenas comunidades rurais (IBGE, 2016).

A dicotomia rural-urbana muito se explica pela compreensão do território, o qual, para Raffestin (1993), forma-se a partir do espaço, pois a ação conduzida apropria-se do espaço concreta ou abstratamente e territorializa o espaço. Assim, toda prática espacial induzida pela ação ou comportamento “se traduz por uma produção territorial que faz intervir tessitura, nó e rede” (RAFFESTIN, 1993, pág. 150).

Assim, o município objeto de estudo, Piranguinho, observado pelos indicativos de densidade demográfica concentrada em zona urbana indicando um crescente processo de urbanização, esconde o fato de que a densidade demográfica municipal é inferior a 80hab/km<sup>2</sup>, caracterizando-o, assim “município rural”. Estes são aspectos convergentes na formação do território, porque este é, ao mesmo tempo, processo territorial e produto territorial, entre relações existenciais e produtivas, mas todas elas são relações de poder, poder que definem as tramas que envolvem os sujeitos e caracterizam o território. A compreensão do território é a compreensão dos próprios sujeitos e do espaço ocupado, seja ele rural ou urbano, o desenvolvimento local somente será real se compreendido e modulado em suas relações de poder (RAFFESTIN, 1993).

## 5. Análise de dados

Neste capítulo, propõe-se a discussão e a análise de resultados obtidos pelas entrevistas realizadas com agricultores e agricultoras familiares, bem como com o técnico da EMATER local, tendo como enfoque os objetivos deste estudo apontados no capítulo primeiro. Assim, serão tensionadas reflexões de forma a apontar como o fracionamento do espaço rural para exclusiva moradia interfere no desenvolvimento rural de base familiar, explicando as interferências nas práticas de atividades agropecuárias e identificando os bairros com maior fracionamento, e, por fim, os motivos desse fracionamento.

Para análise de dados, conforme explicitada no capítulo metodológico deste trabalho, o município de Piranguinho foi dividido em quatro eixos denominados eixo Santa Rita do Sapucaí, eixo Sede, eixo Brazópolis e eixo Itajubá; deve-se, assim, observar, de forma setorizada, conforme localização dos bairros no município de Piranguinho, para melhor interpretação dos dados em busca da resposta ao problema de pesquisa.

Abaixo, a tabela contendo os 31 bairros rurais existentes no município, o número de unidades familiares de cada um dos bairros e o nome do eixo que o mesmo encontra para estas análises. Em seguida, o mapa do município de Piranguinho identificando a localização dos bairros rurais nos eixos propostos.

Bairros:			
1 - Esmeril	Red	15	Eixo Santa Rita do Sapucaí
2 - Pinhal Redondo		17	Eixo Santa Rita do Sapucaí
3 - Palmas		1	Eixo Santa Rita do Sapucaí
4 - Retiro		0	Eixo Santa Rita do Sapucaí
5 - Floresta		7	Eixo Santa Rita do Sapucaí
6 - Distrito de Olegário Maciel		5	Eixo Santa Rita do Sapucaí
7 - Couto		0	Eixo Santa Rita do Sapucaí
8 - Ribeirão Vermelho		1	Eixo Santa Rita do Sapucaí
9 - Serrinha		7	Eixo Santa Rita do Sapucaí
10 - Folheiro		7	Eixo sede
11 - Distrito de Santa Barbara	Yellow	1	Eixo sede
12 - Mangueiro		6	Eixo sede
13 - Açudinho		5	Eixo sede
14 - Capote		4	Eixo sede
15 - Grotá		3	Eixo sede
16 - Mato Dentro de Baixo		6	Eixo sede
17 - Pinhalzinho		0	Eixo sede
18 - Neves	Blue	3	Eixo Brazópolis
19 - Açude		1	Eixo Brazópolis
20 - Fazendinha		0	Eixo Brazópolis
21 - Bom Retiro/Gamelão		2	Eixo Brazópolis
22 - Laje		1	Eixo Brazópolis
23 - Sossego		1	Eixo Brazópolis
24 - Gomeiras		6	Eixo Brazópolis
25 - Campinho		1	Eixo Brazópolis
26 - Tronqueiras		2	Eixo Itajubá
27 - Carneiros		0	Eixo Itajubá
28 - Mato Dentro	Green	9	Eixo Itajubá
29 - Brejão		2	Eixo Itajubá
30 - Henrique Bras		0	Eixo Itajubá
31 - Grotão		7	Eixo Itajubá
<b>Total de unidades familiares</b>		120	

Tabela 6. Unidades familiares por bairro.

Fonte: Autora.

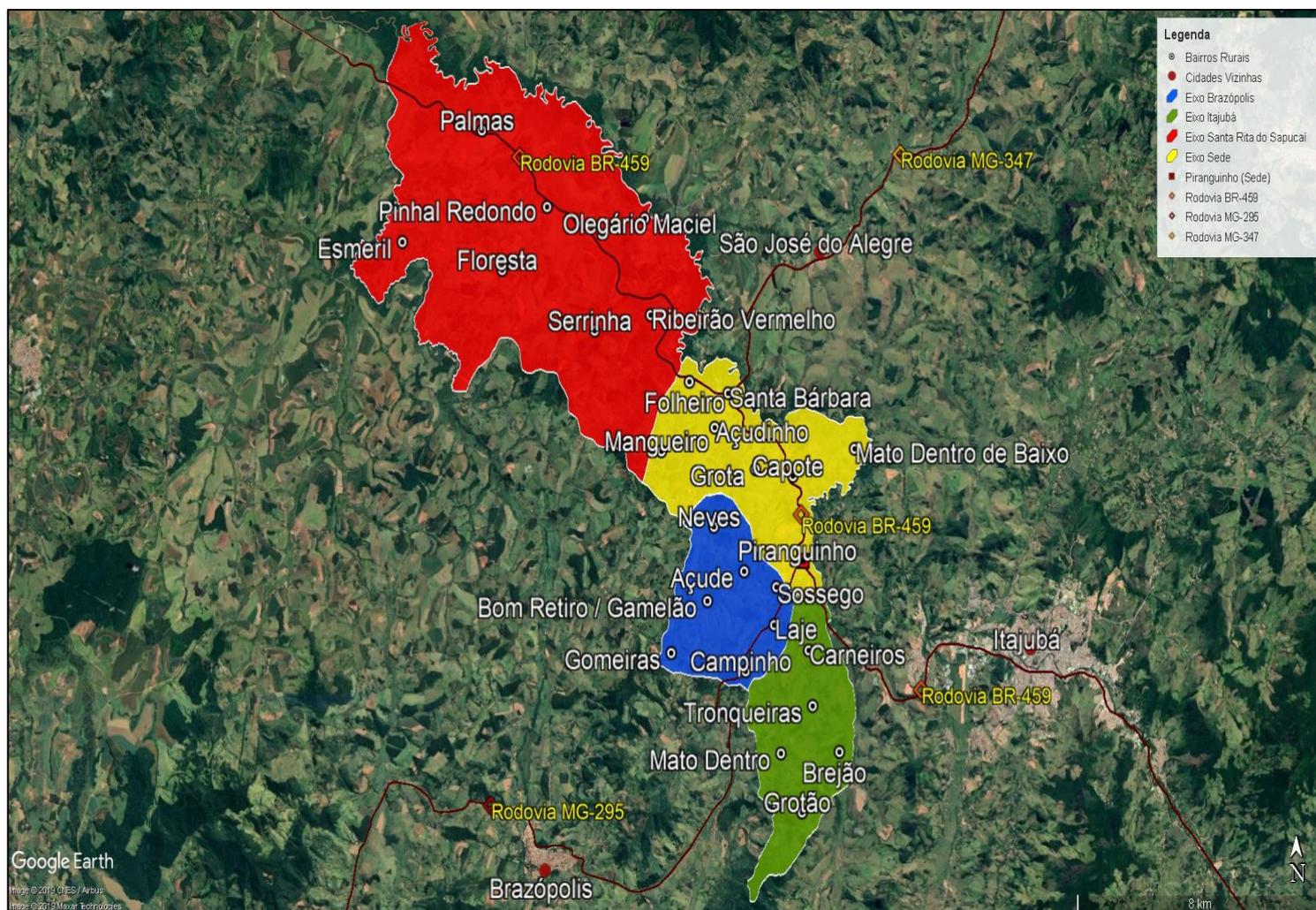


Figura 9. Mapa do Município de Piranguinho com identificação de bairros por eixo.  
Fonte: Autora.

Algumas observações preliminares são importantes para que seja possível conhecer a realidade local de modo a orientar as análises. Foram observados três casos de agricultores e agricultoras que possuem terras em mais de um bairro, ou seja, possuem terras cultivadas tanto em um bairro como em outro, e, para estes casos, foram considerados o somatório das áreas, - tal qual a metodologia adotada pelo Censo Agropecuário de 2017<sup>26</sup>, - e caracterizada a unidade familiar no local do eixo onde residem seus membros ou onde exercem maior parte de sua atividade agropecuária, ou ainda, onde consideram ser a área de maior importância em suas vivências e experiências sociais.

Dentre as 102 unidades familiares entrevistadas, duas observações são relevantes: quatro destas unidades são compostas por agricultores e agricultoras que não possuem terra

<sup>26</sup> Observar nota de rodapé número 11.

própria e três unidades familiares possuem áreas menores que o módulo rural. Especialmente nos casos em que as áreas são menores que o módulo rural, os agricultores e as agricultoras, ou pelo menos um dos membros da unidade, possuem outras atividades além da agropecuária, exercendo assim a pluriatividade. Vale ressaltar que a prática de outras atividades também foi verificada em outras unidades familiares, mas, em especial, nestas três, observou-se a relação da menor área disponível à unidade familiar com a necessidade de prática de outras atividades, bem como o fato de que a continuidade da prática agropecuária, por essas unidades, só é possível por ocorrer concomitantemente com outras atividades não agropecuárias.

Assim, vejamos a análise dos bairros de acordo com os objetivos propostos e os eixos distribuídos, considerando os critérios abordados no capítulo metodológico.

No **eixo Santa Rita do Sapucaí**, composto pelos Bairros Esmeril, Pinhal Redondo, Palmas, Floresta, Distrito de Olegário Maciel e Serrinha, contendo 53 unidades familiares, sendo o maior eixo no que se refere ao número de unidades familiares, foram observados os seguintes dados:

	Pinhal Redondo (17 un.)	Esmeril (15 un.)	Distrito de Olegário Maciel (5 un.)	Serrinha (7 un.)	Palmas (1 un.)	Floresta (7 un.)
<b>proximidade Santa Rita do Sapucaí</b>	margens da rod. BR 459	não está as margens da rodovia	não está as margens da rodovia	não está as margens da rodovia	margens da rod. BR 459	margens da rod. BR 459
<b>problemas</b>	saneamento básico, água, segurança e pressão imobiliária	nenhum entrevistado alega ter problemas (ainda que percebam a diminuição da água)	não percebem nenhum tipo de problema	não percebem nenhum tipo de problema	diminuição da área de produção e segurança	segurança, saneamento básico, água e diminuição da área de produção
<b>exclusiva moradia (provável motivo)</b>	preço e tranquilidade – pessoas vindas de outras localidades	herança	antiga ocupação – linha férrea e uma grande fazenda local	Sítio de pessoas que nasceram ou tem alguma ligação com a localidade	preço	preço e tranquilidade
<b>alteração da atividade agropecuária</b>	8 unidades alteraram suas atividades	2 unidades alteraram suas atividades	3 unidades alteraram suas atividades	6 unidades alteraram suas atividades	alterou suas atividades	todos alteraram suas atividades

Quadro 11. Eixo Santa Rita do Sapucaí.  
Fonte: Autora.

Neste eixo, o bairro com maior fracionamento é o Pinhal Redondo, sendo que, das 17 unidades familiares existentes no bairro, 2 delas não estão mais produzindo e 8 delas alteraram suas atividades agropecuárias.

O bairro Pinhal Redondo possui um histórico de produção de café, onde existiam grandes fazendas cafeeiras, que, após os anos 90, com a ausência de crédito agrícola e as alterações de planos econômicos no país<sup>27</sup>, encerraram suas atividades, e as terras foram vendidas, sobretudo, para interessados do município de Santa Rita do Sapucaí, boa parte deles responsáveis pelo início dos fracionamentos daquele bairro. As fazendas cafeeiras eram responsáveis por grande empregabilidade no passado; um dos herdeiros de uma delas, - que hoje arrenda toda a terra, afirmou, em entrevista, que o pai chegou a possuir 350 empregados.

A alteração desta realidade de agricultura patronal cafeeira neste bairro também aponta para o fato de que, segundo as entrevistas, esses empregados, em torno do espaço de moradia, também produziam suas “roças”, de café e outros produtos, às vezes na terra do próprio empregador, e com o fim das atividades nas fazendas, muitos desses trabalhadores deixaram o lugar em busca de novos trabalhos, deixando inclusive seus espaços de moradia, alterando as características locais, provocando, com isso o fim das “roças” produzidas por esses empregados e o aumento do fracionamento do espaço rural, fruto da transformação da finalidade da terra, agora tida como mercadoria.

Todas as unidades familiares no bairro Pinhal Redondo hoje produzem café, vendidos à cooperativa do município de Santa Rita do Sapucaí. Sete unidades, além do café, produzem leite, também vendido aos laticínios de Santa Rita do Sapucaí e apenas quatro unidades alegaram possuir lavoura com outros produtos, porém em menor quantidade.

No bairro Floresta, todas as unidades alteraram suas atividades agropecuárias, sendo que, hoje, produzem café e leite e nenhuma das unidades possui lavoura de outros produtos que não seja para subsistência. O bairro tem características similares com o bairro Pinhal Redondo.

O bairro Palmas conta com apenas um agricultor que produz leite e gado de corte, tendo alterado suas atividades.

O principal produto que era cultivado por grande parte das unidades familiares neste eixo e que hoje não é mais produzido é o arroz, sendo que, hoje, apenas uma unidade neste eixo ainda produz. O produto geralmente é produzido em áreas de várzea, que, segundo os

---

<sup>27</sup> Para melhor análise da evolução de distribuição de crédito no Brasil desta época, consultar o artigo “Evolução da Distribuição de crédito agrícola no Brasil, entre unidades da federação, no período 2000 a 2007”. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/13/180.pdf>>

entrevistados, pela diminuição das águas e o secamento dos espaços de várzea, impossibilitou a continuidade dos plantios.

Em análise aos bairros deste eixo, os principais motivos da alteração das atividades agropecuárias foram as mudanças das condições climáticas, diminuição da água e dos espaços de várzeas<sup>28</sup>, desvalorização dos produtos e a diminuição de mão-de-obra. Observa-se, assim, que dentre estes motivos, a diminuição da água e espaços de várzeas e a diminuição de mão-de-obra estão relacionados com o fracionamento do espaço rural para fins de exclusiva moradia pelos fatores que, a seguir, serão explicitados.

O grande problema de diminuição da água acontece, sobretudo, pela ausência de saneamento básico, que contamina córregos e nascentes, comprometendo uns dos elementos essenciais à agricultura, “a água”. A ausência de água para produção causa alguns efeitos; em primeiro, a necessidade de outras formas de captação, tais como poços artesianos e utilização de bombas d’água; em segundo, em casos mais severos, altera o tipo de produção ou até mesmo o fim da produção pela impossibilidade de outra forma de captação de água. Em especial, quanto à forma de alteração na captação de água, esta altera não só o modo de produção, mas o custo da produção, o que será explicitado ao longo desta análise.

Outros problemas alegados, além de saneamento básico e diminuição da água, que impactam diretamente no desenvolvimento rural e por vezes nas atividades agropecuárias, são a ausência de segurança, alteração dos espaços de vida, a pressão imobiliária e diminuição dos espaços de produção.

Os três bairros que se encontram à margem da rodovia BR459, quais sejam, Pinhal Redondo, Palmas e Floresta, possuem problemas causados pelas ocupações por exclusiva moradia ou chácaras de recreio, alegando, sobretudo, a presença de pessoas “estranhas” ao meio social, não tendo laços de parentesco ou conhecimento social e o desconhecimento desses “estranhos” para com as práticas agropecuárias. Nos demais bairros do eixo, ainda que exista ocupação em áreas menores que o módulo rural, com finalidade de exclusiva moradia, em virtude dos laços de parentesco existente entre os sujeitos, os problemas não são percebidos, ou são amenizados.

A ausência de segurança<sup>29</sup> tem alterado as moradias das unidades familiares, quer seja em seus modos de vida, que agora mantém ranchos e depósitos trancados para proteger o

---

<sup>28</sup> Planície ou terreno plano em um vale extenso e cultivado. No Brasil, as várzeas são conhecidas por serem terrenos cultiváveis junto aos rios e ribeirões.

<sup>29</sup> Vale ressaltar que a ausência de segurança neste trabalho foi abordada de forma a relacionar as consequências de ordem material, tais como furtos de maquinários e demais utensílios; no entanto, por diversas vezes foram

maquinário, quando antes o maquinário e instrumentos eram apenas colocados próximo ao local de uso sem necessidade de guardá-los ou trancá-los; quer seja pelas alterações arquitetônicas das residências rurais, que, agora, apresentam-se em várias residências com muros substituindo as cercas, com o objetivo de aumentar a segurança.

Um fator importante observado é o fato de que a alteração dos espaços de moradia e produção, agora com necessidades de investimento em segurança, também impactam no custo de vida das unidades familiares e conseqüentemente comprometem a renda familiar. Nos dias de hoje, parte do ganho obtido com a produção deve ser empregada em muros, portões, e até mesmo câmeras de segurança e cercas elétricas, gerando um custo antes não existente. Este aumento de gastos também ocorre, como demonstrado anteriormente, nos casos de necessidade cada vez maior de captação de água em poços artesianos e outras formas de captação de água, o que reflete em custos de perfuração, manutenção de bombas d'água e consumo de energia elétrica.

Outro fator transformador causado pela fragmentação do espaço rural e alteração do espaço de vida é a perda da identidade dos entrevistados com a localidade; por vezes, referiam-se, dizendo: “já não sabemos mais quem são os vizinhos, não dá pra confiar”, “temos que fechar a casa, antes não tinha nada disso”, “já não tem a mesma liberdade, a mesma confiança”. Percebe-se como as transformações do espaço rural afetam o desenvolvimento rural quando altera características camponesas de reprodução social, tais como os laços de confiança na vizinhança, bem como quando gera necessidades de investimentos em produtos de segurança e captação de água antes desnecessárias ao exercício da vida e das atividades agropecuárias.

São ainda efeitos causados pela fragmentação do espaço rural para exclusiva moradia, a diminuição dos espaços de produção e a pressão imobiliária e estes ocorrem sobre dois fatores preponderantes, em primeiro porque as áreas que antes eram utilizadas para arrendamento, em tempos de seca em que o gado precisa de mais pasto, ou em épocas de alteração de tipo de cultura em que a terra precisa descansar, agora são alvo de pressões imobiliárias e reserva de mercado, e segundo, exatamente por esse fator, a terra como mercadoria passa a incorporar a lógica de mercado e o custo da terra quer seja para arrendamento quer seja para compra, deixa de ser acessível às unidades familiares (WOORTMANN, 1990).

---

noticiados roubos com violências físicas, que, indubitavelmente, trazem muitas outras conseqüências além daquelas de ordem econômica, em especial as de ordem psicológicas, que não cabem ser abordadas neste trabalho.

Todos estes fatores da alteração do “espaço de vida”, seja nas atividades agropecuárias, seja no próprio desenvolvimento local, são percebidos em todos os eixos analisados. Assim, pode-se considerar que a diminuição de água e suas consequências, ausência de segurança, pressão imobiliária e, em consequência disso, a diminuição das áreas de cultivo são responsáveis diretos pela transformação deste espaço.

Foi também possível correlacionar o fato de que quanto mais próximos das margens da rodovia BR459 e, por sua vez, com acesso mais fácil ao município de Santa Rita do Sapucaí, - município este mais próximo destes bairros do que a sede do município de Piranguinho, localizado a aproximadamente 10 km da sede do município de Santa Rita do Sapucaí e a 20 km do município de Piranguinho, considerando estas proximidades a contar do início do bairro margeando a rodovia BR459, - maior a fragmentação da terra, sendo o Bairro Pinhal Redondo, por exemplo, o mais fragmentado e, portanto, aquele que aponta mais problemas na alteração do “espaço de vida”.



Figura 10. Entrada do bairro Pinhal Redondo.  
Fonte: Autora.



Figura 11. Interior do Bairro Pinhal Redondo.  
Fonte: Autora.

Por sua vez, observa-se que, no Bairro Esmeril, outra relação é estabelecida com a fragmentação da terra, que é significativamente menor. Correlaciona-se o fato de que este bairro é o que apresenta maior afastamento das sedes dos municípios e também do eixo da rodovia BR459, sendo um dos bairros mais isolados e preservados em características rurais do município, com um silêncio característico dos estereótipos rurais, numa tranquilidade latente nas estradas e nas casas. A correlação existente entre a localização dos bairros mais próximos das sedes dos municípios e a fragmentação do espaço rural se dá porque as pressões imobiliárias e a consequente diminuição de terras, os impactos de diminuição de água e ausência de segurança trazidos pela ocupação do espaço rural para exclusiva moradia, estão bastante ligados às pressões exercidas pela sede dos municípios e pelos modos de vida citadinos, sobretudo, nas localidades com mais fácil acesso aos centros urbanos.

As alterações sofridas nas atividades agropecuárias no bairro Esmeril acontecem pela desvalorização dos produtos advindos da agropecuária, bem como pela desvalorização da própria agricultura familiar, transformações estas já tratadas neste trabalho. Neste bairro, das quinze unidades familiares, apenas duas alteraram suas atividades agropecuárias. Todas as unidades produzem café e leite, sendo que três delas também possuem lavouras com outros produtos.

O Distrito de Olegário Maciel, que prosperou pela implantação de uma estação da rede ferroviária no final do século XIX, e pela presença de uma grande propriedade que ali

empregava e exercia mercancia, formando uma vila no ano de 1894 e posteriormente um distrito criado em 1962, é parte da construção da identidade do município, mas, após o fechamento das ferrovias e a queda da produção nas fazendas de café, o distrito não demonstra frequentes fracionamentos do espaço rural como é perceptível nos outros bairros, também não apresenta intensidade na comercialização das terras, isso muito dado pela considerável distância entre o distrito e a sede do Município de Piranguinho de 13,8km, bem como a distância de 22km do Município de Santa Rita do Sapucaí, fatores de razoável afastamento.



Figura 12. Distrito de Olegário Maciel.  
Fonte: Autora.

Não foi observado, no distrito, crescimento aparente, seja por construções recentes de casas e comércios ou por atividades comerciais ou industriais mais intensas ou intensificadas. Segundo um dos entrevistados, o distrito passou por um processo do aumento do número de vendas e valorização de imóveis rurais, nos últimos três anos, provocados por um grande fazendeiro do município de Itajubá, que adquiriu terras no município vizinho de São José do Alegre, limítrofe ao distrito, com indicativo de maior pressão imobiliária sobre as terras do distrito; mas, mesmo com eventual aumento nas negociações dessas terras, não foram percebidos pelos entrevistados transformações significativas.

No distrito de Olegário Maciel, das cinco unidades mapeadas, uma delas não enquadra mais nas características de agricultura familiar e outra não produz mais; quanto às demais

unidades, uma delas alterou suas atividades, e a principal produção é o leite e gado de corte, sendo que nenhuma delas possui lavoura.

Os bairros Esmeril e o Distrito de Olegário Maciel foram os que, nas visitas de campo, apresentaram pequena ocupação com áreas menores que o módulo rural, mantendo-se ainda bastante preservado nas relações sociais e econômicas. O bairro Esmeril compreende aquele em que as unidades familiares possuem as maiores áreas de terras no eixo, enquanto no Distrito de Olegário Maciel, localizam-se as unidades com menos áreas de terra.

O bairro Serrinha, também bastante preservado nas características rurais, iniciou mais recentemente um processo de fracionamento; no entanto, tal processo não afeta as atividades agropecuárias e vivências, apesar de seis das sete unidades familiares terem alterado suas atividades, o que se deu pela ausência de mão de obra e o envelhecimento dos agricultores e das agricultoras. A não percepção dos problemas está relacionada ao fato de que as pessoas que estão adquirindo os imóveis são de origem dos bairros próximos ou até mesmo do próprio bairro, que, após migrarem, na juventude, para os grandes centros em busca de oportunidades de trabalho, retornam à localidade para exclusiva moradia, após conseguirem as aposentadorias. Os entrevistados não se sentem afetados em suas atividades com a presença de pessoas conhecidas, ainda que o fracionamento aconteça. Quanto à ausência de mão-de-obra, será tratada mais adiante. No bairro, duas unidades familiares produzem leite, uma delas produz leite e gado de corte, outra produz café e uma encontra-se, no momento, produzindo apenas para subsistência.

De forma geral, as atividades agropecuárias mais desenvolvidas neste eixo são sobretudo o Café e o Leite, sendo comercializados com maior intensidade nas cooperativas e laticínios do município de Santa Rita do Sapucaí.

Neste eixo, o principal motivo observado para o fracionamento do espaço rural está ligado à alteração das condições de abordagem da terra, considerada como mercadoria, proporcionando assim altos preços aos membros das unidades familiares, ao passo que se apresenta a baixos preços de mercado aos interessados por espaços rurais, que objetivam tranquilidade e exclusiva moradia quando comparados com os valores de imóveis ofertados nas cidades. Esse fenômeno é especialmente observado no bairro Pinhal Redondo, o mais fracionado do eixo, em que o histórico de fracionamento muito se deu pela aquisição das antigas fazendas de café por pessoas externas ao meio rural, como já mencionado.

A presença de residentes com exclusiva moradia poderia não ser prejudicial às unidades familiares, desde que proporcionasse a valorização da vida no campo, por meio de planejamento na localidade de modo a desenvolver condições confortáveis de vida para todos, amenizando

eventuais impactos advindos dos diferentes modos de vida dos espaços rural e urbano e da forma de utilização destes espaços (WANDERLEY, 2009).

No **eixo Sede**, composto pelos Bairros Folheiro, Distrito de Santa Bárbara, Mangueiro, Açudinho, Capote, Grota e Mato Dentro de Baixo, contendo 32 unidades familiares, foram observados os seguintes dados:

	Capote (4 un.)	Açudinho (5 un.)	Distrito de Santa Barbara (1 un.)	Folheiro (7 un.)	Mangueiro (6 un.)	Grota (3 un.)	Mato Dentro de Baixo (6 un.)
<b>proximidade Sede</b>	margens da rod. BR 459	margens da rod. BR 459	margens da rod. BR 459	margens da rod. BR 459	não está as margens da rodovia	não está as margens da rodovia	não está as margens da rodovia
<b>problemas</b>	água, segurança e pressão imobiliária	saneamento básico e segurança	segurança e pressão imobiliária	não percebem nenhum tipo de problema	Água, segurança e pressão imobiliária	não percebem nenhum tipo de problema	segurança, saneamento básico, lixo e pressão imobiliária
<b>exclusiva moradia (provável motivo)</b>	preço e tranquilidade – pessoas vindas de outras localidades	preço e tranquilidade – pessoas vindas de outras localidades	Núcleo urbano – pessoas vindas de outras localidades	preço e tranquilidade – pessoas vindas de outras localidades	preço e tranquilidade – pessoas vindas de outras localidades	não foi identificada a presença	preço e tranquilidade – pessoas vindas de outras localidades
<b>alteração da atividade agropecuária</b>	2 unidades alteraram suas atividades	1 unidade alterou suas atividades	Não alterou suas atividades	todos alteraram suas atividades	todos alteraram suas atividades	Não foi relatado	2 unidades alteraram suas atividades

Quadro 12. Eixo Sede.

Fonte: Autora.

Fazem-se necessárias algumas considerações observadas acerca do eixo Sede: a primeira é o fato de que os bairros Folheiro e Mangueiro possuem as menores medidas de terras ocupadas entre 2ha a 15ha por unidade familiar, quando comparado com outros bairros do eixo; a segunda é que, com exceção do bairro Grota, todos os demais bairros encontram-se bastante fracionados, e com características mais afastadas da conceituação de espaço rural abordada neste trabalho, tais como densidade de construções bastante intensa e predominância de cobertura vegetal diminuta, a alteração do modo de vida caracterizado pelo pertencimento a pequenas coletividades e uma relação e identidade particular com o espaço transformadas.

O bairro Grota não apresentou, pelas entrevistas, problemas, tendo em vista a ausência de fracionamentos. Na fala do entrevistado: “Na grota todos são parentes”, em comparação com os demais bairros do eixo, o bairro é o mais afastado da sede do município e também mais distante da rodovia BR459. Assim, como anteriormente tratado, a identidade com o espaço, bem como com os demais membros da comunidade (vizinhança), parece manter uma preservação do local, pois não foram relatados problemas como insegurança ou alteração do

uso da água como comumente alegado nos demais bairros. As unidades familiares do bairro Grota possuem lavoura e duas delas também produzem leite e gado de corte.

Características bastante diversas acometem outro bairro do eixo, distrito de Santa Bárbara, onde o grau de urbanização compromete a agricultura familiar, se considerado o fato constante da diminuição das áreas de produção, que, neste caso, é perceptível pela realidade da única unidade familiar na localidade.

Essa unidade possui terras em dois bairros distintos, sendo parte neste eixo onde residem e outra parte no eixo Santa Rita do Sapucaí, sendo que, no distrito de Santa Bárbara, possuem apenas produção de leite e horta, escolha esta que se deve pela facilidade do manejo diário mais próximo à residência, sendo que a lavoura fica no outro bairro. Nesta unidade, foram apontados dois fatores de importante reflexão para compreender o impacto dos fracionamentos do espaço rural e da necessidade de um planejamento adequado na interação dos espaços: o primeiro é o espaço de vida, diretamente afetado pela insegurança e pela pressão imobiliária, que, inclusive, pressionam a própria unidade para venda da terra para empreendimentos imobiliários com destinação urbana; e o segundo fator é que, apesar de haver grande interesse dos membros da família em residirem na outra terra da unidade familiar, muito em busca da tranquilidade já perdida, aquela terra não é abastecida por energia elétrica, além de contar com difícil acesso aos serviços básicos por sua localização.

Assim, observa-se que os fatores de interferência no desenvolvimento rural podem ora ser causados pela presença e interferência de forma desordenada de fracionamentos destinados à exclusiva moradia, que exercem pressão sobre a terra transformando-a em mercadoria, ora pelo afastamento dos espaços rurais, que, por vezes, são percebidos como movimentos diretos e reflexos atingindo as unidades familiares, onde cabe a estas as terras mais afastadas da sede do município, com mais difícil acesso e menor assistência de serviços básicos (WANDERLEY, 2009).



Figura 13. Distrito de Santa Bárbara.  
Fonte: Autora.

O bairro Açudinho, mais próximo ao distrito de Santa Bárbara, já sofre os efeitos reflexos da ocupação do espaço rural para exclusiva moradia que se estende também para este bairro. Vários membros de unidades familiares neste bairro noticiaram, como fator de interferência no exercício das atividades agropecuárias, a ausência de mão de obra, bem como a ausência de terras para arrendamento, já que as áreas anteriormente destinadas a este fim estão sendo “loteadas”, com as mesmas características da terra como mercadoria, já tratadas neste trabalho. Esse bairro tem duas unidades familiares voltadas para hortaliças, inclusive com uma das unidades familiares distribuindo para o PNAE, as outras três unidades são voltadas a produção de leite e gado de corte.

A ausência de mão de obra é fator de transformação nas atividades agropecuárias neste bairro e em outros, tanto neste como nos demais eixos, que ocorre por dois fatores interligados, primeiro a desvalorização dos produtos agropecuários, que, por sua vez, ocorre, sobretudo, pela mecanização das atividades agropecuárias, causada pela modernização conservadora.

Outro fator relevante é que os maquinários, muitas vezes, não são aptos a trabalhar todo e qualquer produto. Observa-se o caso da cana e do capim utilizados para a alimentação do gado; antes, era presente em toda propriedade familiar uma capineira e um canavial. Esse tipo de produto precisa ser cortado rente ao solo, o que só é possível ser feito com a utilização de trabalho manual, tendo em vista a topografia da região; logo, as máquinas disponíveis no mercado, sobretudo os tratores, acabam sendo propícios para colheita de milho, por só serem

aptas a colher o produto a uma certa altura do solo. Com isso, o tipo de alimentação oferecida ao gado é alterado, as capineiras e canaviais são substituídos por cilos.

Desta realidade, observam-se dois fatores, o primeiro é que o custo do produtor é significativamente aumentado e o segundo é que a mão-de-obra, antes necessária, deixa de se tornar constante, de modo que esses trabalhadores, antes disponíveis, acabam procurando trabalhos, muitas vezes, citadinos. A correlação que se faz com a ausência de mão de obra e os fracionamentos do espaço rural é o fato de que, não sendo possível produzir pela ausência de mão de obra, - quer seja pelos membros das próprias famílias ou com ajuda de terceiros, - as terras menos produtivas pela ausência de trabalhadores, a um maior custo de produção as unidades familiares, passam a se tornar ainda mais frágeis e suscetíveis a pressões imobiliárias, como o que vem acontecendo no bairro Açudinho.

A ausência de mão-de-obra também pode ser relacionada às próprias alterações das atividades voltadas exclusivamente para produção de leite e gado de corte, especialmente o gado de corte, que exige menos mão-de-obra que as lavouras.

No que tange à diminuição de terras disponíveis, seja pelo custo ofertado por elas, seja pela ocupação destas por outras finalidades, como a exclusiva moradia, reflete-se sobre o fato de que o tamanho da terra pode ser fator de interferência no modo de produção. A oferta de terras a alto custo impede o acesso à terra e exige que a unidade familiar intensifique a produção na área que já possui, assim havendo necessidade de arrendamento de terras, estas são mais distantes da propriedade familiar, que acaba por dificultar a distribuição e inserção dos produtos no mercado, pois eleva o custo da produção pelo transporte e causa outros problemas pelos fatores advindos deste deslocamento, como o “tempo” de deslocamento.

A afirmação de que há interferência no próprio modo de produção e distribuição ao mercado se faz possível porque a produção em uma pequena quantidade de terra para tornar-se competitiva no mercado, capaz de manter a unidade familiar exclusivamente das atividades agropecuárias por vezes precisa ser intensificada<sup>30</sup>, o que pode empurrar as propriedades familiares a serem monocultoras, numa “monocultura de agricultura familiar”<sup>31</sup>.

Como alternativa a essa intensificação, o produtor pode diversificar os produtos atendendo o mercado por meio de distribuição do que se chama “cestas de produtos”<sup>32</sup>, mas,

---

<sup>30</sup> Intensificação utilizada neste contexto refere-se à maior utilização de maquinário, instrumentos técnicos e sobretudo defensivos agrícolas em maior escala, com o objetivo de aumentar a produção e conseguir melhor preço no mercado para subsistência das unidades familiares.

<sup>31</sup> Faz-se aqui uma analogia a produções patronais que utilizam de uma produção monocultora para atender o mercado.

<sup>32</sup> Esta nomenclatura neste trabalho será usada para as unidades familiares que vendem seus produtos diretamente aos consumidores, como as vendas feitas diretamente nas casas ou até mesmo em feiras, não utilizando de

com isso, as unidades familiares precisam desenvolver atividades de administração comercial e logística de produção, venda e entrega dos produtos, que não são atividades diretamente relacionadas aos modos de vida camponês; pelo menos não de forma a atender o mercado.

Para uma produção em escala intensificada, as unidades acabam produzindo, no máximo, três culturas, sendo este número a média possível para desenvolver apenas com a atividade familiar e considerando a ausência de mão de obra, conforme informações do técnico em extensão rural. Para uma distribuição em cestas de produtos, as unidades precisam de membros capazes de atuar nessas formas de venda e distribuição do produto. Observa-se, assim, na realidade local, que os fracionamentos pressionam as ofertas de terras e, com isso, alteram até mesmo os modos de produção e comercialização das unidades familiares.

Outro fator importante a ser observado com a intensificação é o fato de que níveis máximos de exigência de produção da terra também aumentam o custo da unidade familiar, com a necessidade de compra de maquinário e insumos; esse fato é bastante similar às formas de reflexão já levantadas neste trabalho em relação às questões de segurança e captação de água.

Os bairros Capote, Mato Dentro de Baixo e Mangueiro apresentaram os maiores fracionamentos no eixo e o maior problema apresentado nestes bairros é a ausência de saneamento básico (provocando contaminação dos córregos e nascentes), o aumento da violência e a grande pressão imobiliária. No bairro Mangueiro, todas as unidades familiares alteram suas atividades, sendo este bairro totalmente voltado à produção de leite e gado de corte. No bairro Capote, três unidades produzem leite, sendo que uma delas também possui gado de corte e lavoura e outra possui apenas gado de corte. No bairro Mato Dentro de Baixo, apenas uma unidade produz hortaliças, as demais produzem leite e duas delas com gado de corte.

Os bairros Capote, distrito de Santa Bárbara, Mangueiro e Mato Dentro de Baixo apresentaram uma grande pressão imobiliária, inclusive sobre as próprias unidades familiares para venda das terras, sendo que as pessoas ocupando áreas menores que o módulo rural vindas do município vizinho de Itajubá e do município de São José dos Campos. E, nas palavras dos entrevistados, “a gente está ficando exprimido”, “estão empurrando eu”.

---

distribuição a centros de compra como o CEASA, que são centrais de abastecimento para promover, desenvolver, regular, dinamizar e organizar a comercialização de produtos da hortifruticultura a nível de atacado em uma região. Uma observação importante é que o município de Piranguinho conta com apenas uma feira aos sábados de manhã e não possui mais do que três bancas de produtos.



Figura 14. Bairro Capote.  
Fonte: Autora.

O bairro Folheiro também teve alteração nas atividades agropecuárias em todas as unidades familiares, um fator importante de reflexão, como já dito anteriormente, é que este bairro e o bairro Mangueiro são os que possuem menores áreas de produção no eixo. O bairro Folheiro apresentou maior diversidade de atividades agropecuárias, sendo lavouras de produtos diversos, café, hortaliças, leite, contando, inclusive, com uma unidade apicultora que mantém boa parte de sua subsistência dos recursos advindos desta atividade.

Neste eixo, mais uma vez, a terra tida como mercadoria, muito pela proximidade com os espaços urbanos, é fator de pressão imobiliária e interferência direta no desenvolvimento rural, assim como a ausência de saneamento básico é fator de interferência nas atividades agropecuárias.

No **eixo Brazópolis**, composto pelos Bairros Neves, Açude, Bom Retiro/Gamelão, Laje, Sossego, Gomeiras, Campinho, contendo 18 unidades familiares, foram observados os seguintes dados:

	Neves (3 un.)	Açude (1 un.)	Bom Retiro/Gamelão (2 un.)	Laje (1 un.)	Sossego (1 un.)	Gomeiras (6 un.)	Campinho (1 un.)
<b>proximidade Brazópolis</b>	não está as margens da rodovia	não está as margens da rodovia	não está as margens da rodovia	margens da rod. MG 295	acesso pela sede do município	não está as margens da rodovia	não está as margens da rodovia
<b>problemas</b>	não percebem nenhum tipo de problema	ausência da mão de obra e presença de grandes laticínios na região	diminuição de água e poluição de córregos e nascentes	segurança, saneamento básico, água e pressão imobiliária	segurança, diminuição da área de produção e pressão imobiliária	Todos os entrevistados percebem ausência de saneamento básico, diminuição da água e diminuição das terras mas não entendem como problemas	sanamento básico, água e diminuição da área de produção
<b>exclusiva moradia (provável motivo)</b>	preço e tranquilidade – pessoas vindas de outras localidades	preço	preço e tranquilidade	preço	preço	Identidade com o espaço – pessoas que nasceram ou tem alguma ligação com a localidade	Tranquilidade
<b>alteração da atividade agropecuária</b>	2 unidades alteraram suas atividades	alterou suas atividades	1 unidade alterou suas atividades	alterou suas atividades	alterou suas atividades	3 unidades alteraram suas atividades	Não alterou suas atividades

Quadro 13. Eixo Brazópolis.

Fonte: Autora.

Este é o eixo com o menor número de unidades familiares por bairro, sendo que, em nove delas, há criação de gado de corte. As principais atividades agropecuárias praticadas além do gado de corte é a produção de leite, e, ainda, em duas unidades, há produção de banana juntamente com a criação de gado de corte; em duas unidades, há produção de hortaliças e, em uma, prática de piscicultura.

A criação de gado de corte exige pouca mão-de-obra, assim como também é uma das atividades que menos requer dedicação de tempo dos membros das unidades familiares, que podem dedicar-se a outras atividades não agrícolas. Fator este atrelado à proximidade dos bairros deste eixo com perímetro urbano, bem como pelo crescente fracionamento do espaço rural para exclusiva moradia, aponta para um processo de descaracterização do espaço rural, com menor uso econômico para atividades agropecuárias e uma menor identidade com a vida camponesa.

O bairro Laje encontra-se bastante fracionado, possuindo inclusive um loteamento em seu perímetro. O bairro Açude, apesar de um pouco menos fracionado, também possui um loteamento. O bairro Sossego, apesar de não possuir loteamento, sofreu inúmeros desmembramentos em várias áreas com destinação de exclusiva moradia e chácaras de recreio.

Os três bairros foram integrados ao perímetro urbano, considerando-os áreas de expansão urbana, causando um misto de modos de vida urbano e rural, e um espaço que possui áreas ora classificadas como rurais, ora como urbanas, sendo, às vezes, estas áreas, urbana e rural, limítrofes umas das outras.



Figura 15. Bairro Açude.  
Fonte: Autora.



Figura 16. Bairro Sossego.  
Fonte: Autora.



Figura 17. Bairro Laje.  
Fonte: Autora.

Esses bairros possuem características bastante similares às atribuídas no eixo Sede para os bairros Capote e distrito de Santa Bárbara; no entanto, o fator integração com a sede do município se faz ainda mais intensificada, assim como as características físicas mais citadinas, contendo nas edificações maior presença de muros e sobrados.

Os bairros Neves, Bom Retiro/Gamelão e Campinho, especialmente pelo afastamento da sede do município apresentam características mais isoladas, com maior presença de agricultura não familiar e menor presença de ocupação com destinação de exclusiva moradia. Nestes, a diminuição da área de produção indica firmar-se mais pelo crescimento da agricultura não familiar do que pela presença da fragmentação do espaço rural em áreas menores que o módulo rural.

O bairro Gomeiras, diferentemente dos demais bairros deste eixo, possui características marcantes de unidades familiares ainda bastante integradas com características sociais camponesas. As crescentes transformações do espaço rural, causadas pela fragmentação do espaço rural para exclusiva moradia, principalmente a grave situação com a ausência de saneamento básico, não é vista como problema entre as unidades familiares. Observa-se que, apesar dos crescentes problemas comprometendo a utilização da água, são amenizados porque a maior parte da fragmentação foi provocada por divisão sucessória, e aqueles que ocupam estes espaços fragmentados, quando não são herdeiros diretos, são parentes ou conhecidos da própria localidade, reforçando laços de vizinhança, não causando alteração social nessas relações.

Os crescentes fracionamentos deste bairro e a diminuição das terras para exercício das atividades agropecuárias também implica alteração das atividades das unidades agropecuárias quando exige dessas unidades alternativas de manutenção, como o exercício de outras atividades além da agricultura familiar (SCHENEIDER, 2003).

Assim, quando comparado o Bairro Gomeiras ao bairro Pinhal Redondo do eixo Santa Rita do Sapucaí, apesar de ambos sofrerem com um grande fracionamento do espaço rural, e estes são os bairros mais fracionados de todo o município, dois fatores distintos são observados. O primeiro e mais importante é o fato que, quando as relações sociais camponesas, - como caracterizadas neste trabalho, - são preservadas e, com elas, as práticas camponesas, alguns problemas, apesar de existentes, são amenizados; a ausência de terra para exercício das atividades agropecuárias podem ser solucionadas com práticas de manutenção como a pluriatividade ou atividades de plantio coletivo; o segundo e complementar ao primeiro é o fato de que alguns problemas, como a presença de violência e a utilização da terra como mercadoria, são praticamente inexistentes no bairro que preserva as características mais camponesas.



Figura 18. Bairro Gomeiras.

Fonte: Autora.



Figura 19. Bairro Gomeiras.  
Fonte: Autora.

Neste eixo, os motivos de fracionamento são muito diversos, por vezes, pela grande pressão imobiliária exercida nos bairros Laje, Sossego e Açude, com presença marcante de loteamentos e empreendimentos imobiliários, outrora por pressões sucessórias sobre a terra, como no caso do Bairro Gomeiras. Em cada um destes casos, os efeitos são distintos, como já demonstrado acima.

No **eixo Itajubá**: Tronqueiras, Mato Dentro, Brejão e Grotão, contendo 20 unidades familiares, foram observados os seguintes dados:

	<b>Tronqueiras (2 un.)</b>	<b>Mato Dentro (9 un.)</b>	<b>Brejão (2 un.)</b>	<b>Grotão (7 un.)</b>
<b>proximidade Itajubá</b>	acesso distante da rodovia	acesso distante da rodovia	acesso distante da rodovia	acesso distante da rodovia
<b>problemas</b>	loteamentos vizinhos, chácaras de recreio e água	segurança e ausência de mão de obra	não percebem nenhum tipo de problema	ausência de mão de obra
<b>exclusiva moradia (provável motivo)</b>	não vivenciam	não vivenciam	não vivenciam	não vivenciam
<b>alteração da atividade agropecuária</b>	1 unidade alterou suas atividades	2 unidades alteraram suas atividades	nenhuma unidade alterou suas atividades	nenhuma unidade alterou suas atividades

Quadro 14. Eixo Itajubá.  
Fonte: Autora.

Neste eixo, apenas uma unidade possui lavoura e nenhum dos bairros com presença de agricultura familiar tem fracionamentos para exclusiva moradia. As características deste eixo trazem condições bastante diferentes dos demais eixos, em especial pela presença marcante da criação de gado de leite e de corte, sendo que, das 20 unidades familiares, apenas uma delas possui lavoura.

São possíveis algumas conclusões. O fracionamento nesses bairros deixa de ocorrer, sobretudo, porque a criação de gado demanda grande quantidade de terra, o que, pela própria atividade, fazem com que as unidades familiares aumentem o tamanho das áreas de criação e não diminuam.

A pressão imobiliária, por sua vez, acontece de outra forma, não pela fragmentação da terra para fins de ocupação por exclusiva moradia, mas o custo da terra é tensionado pelas comercializações com as grandes fazendas de gado, assim, a terra ainda que por outra perspectiva, mais uma vez, apresenta-se como mercadoria.

Neste eixo, apesar de os bairros onde se encontram as unidades familiares não terem fracionamento, os fenômenos de ocupação do espaço para exclusiva moradia podem ser observados em bairros do próprio eixo onde não há presença de unidades familiares, como, por exemplo, o bairro Carneiros, o que será analisado dentre outros elementos no próximo tópico deste trabalho.

As análises aqui trazidas foram feitas dentro de limites temporal e dimensional estabelecidos para esta pesquisa, tendo em vista que se optou por entrevistar todas as unidades familiares do município de Piranguinho, contabilizando 102 unidades entrevistadas, que, diante da realidade de cada unidade familiar, levando em conta sua localização, tem o condão de apresentar a realidade da agricultura familiar piranguinhense diante das ameaças trazidas pela fragmentação da terra, mas, por certo, não é capaz de aprofundar análises de cada uma dessas realidades face a complexidade de cada uma.

Assim, diante da complexidade e ciente dos limites desta pesquisa pela escolha realizada, o campo apresentado pode e deve ser trabalhado em pesquisas futuras, de modo a aprofundar cada uma dessas realidades, pois a produção do conhecimento regional é necessária e só pode contribuir para o desenvolvimento local (DOWBOR, 1994).

## **5.2. A ameaça continua**

Quando se propõe uma pesquisa qualitativa, tendo, como instrumento, entrevistas com roteiro semiestruturado, os dados alcançados podem ultrapassar os objetivos propostos, o que aconteceu neste trabalho. Ainda que a elaboração do roteiro seja criteriosa de modo a conduzir as respostas a atender os objetivos do problema de pesquisa, as conversas são longas, e, no meio delas, muitas outras informações surgem (BONI, QUAREMA, 2005).

Algumas dessas informações acabam por tornar as conversas curiosas e animadas, “causos” históricos, passagens engraçadas; no entanto, outras informações, ainda que não sejam abarcadas pelos objetivos do problema de pesquisa, podem ensejar ou apontar para a necessidade de outras investigações; para essas outras informações, este tópico, denominado “A ameaça continua”, tem o objetivo de demonstrar que, além dos resultados demonstrados no tópico anterior, acerca das ameaças, a agricultura de fase familiar pelas diretrizes dos objetivos deste trabalho, outras ameaças também foram identificadas, que agora se faz apresentar.

Os resultados ora trazidos não são propostos nos objetivos inicialmente propostos desta pesquisa nem auxiliam na resposta destes objetivos e nos resultados alcançados, mas são informações obtidas e registradas e que, sem dúvida, não devem ser guardadas.

Assim os resultados aqui propostos têm como objetivo informar a outros pesquisadores o quão rico é o espaço pesquisado, assim como se acredita ser todos os espaços de pesquisa, pois, por isso, são pesquisados; mas, em especial, pode-se deixar registrado neste trabalho que estes outros resultados são campos abertos para novas pesquisas, pois a produção do conhecimento regional é necessária e pode contribuir para o desenvolvimento local (DOWBOR, 1994).

Torna-se importante salientar e provocar, com bastante vigor, o fato de que o local de estudo não é ambiente isolado do contexto nacional, como abordado em capítulos anteriores; assim, em absolutamente todas as entrevistas, foram apontadas pelas unidades familiares a desvalorização dos produtos e da própria agricultura familiar como atividade econômica e social, sendo fator para alteração ou desmotivação na prática de atividades, como bem relatou o agricultor em entrevista: “o feijão por exemplo tá difícil de vender, porque o pessoal prefere comprar do supermercado, porque é feijinho, na roça tá difícil”. Esse processo de desvalorização dos produtos é engendrado pela ordem econômica e pela industrialização da agropecuária.

Como bem lembra Graziano (1982), o capitalismo é formado por vários capitalistas em vários setores da economia; esses capitalistas encontram-se em concorrência, não há apenas uma forma de acumulação. Há os capitalistas que, a depender do tipo de cultura, ora forçam o pequeno produtor a vender a terra, ora não compram as terras, mas subordinam a agricultura familiar; há ainda os capitalistas proprietários de terras improdutivas, que diminuem a produção de matéria-prima, que eleva o custo da indústria e diminui a produção de alimentos, que afeta o nível dos salários. Ambos prejudicam essa ótica de acumulação de capital, mas, por sua vez, este latifundiário utiliza a terra como reserva de valor para especulação imobiliária.

Esse fator de desvalorização implica a transformação social, econômica e cultural das unidades familiares em que os membros jovens da família deixam de ter interesse nas atividades agropecuárias, dedicando-se a atividades urbanas, em especial as industriais de municípios vizinhos.

Também não pode ser desconsiderado que os filhos e netos das unidades familiares entrevistadas, entre 20 e 40 anos, tiveram mais acesso à escolaridade, o que, por vezes, cumulado com a desvalorização da atividade agropecuária também reflete no afastamento destes membros das atividades.

Em uma das entrevistas uma agricultora bem traduziu o que aqui se levanta, “a escola antes era na roça, falava de coisas da roça, hoje escola é na cidade”. Provoca a agricultora o fato da descontextualização dos ensinamentos promovidos pelas escolas localizadas nas cidades, que trazem em suas diretrizes perspectivas nacionais de desenvolvimento engendrado pelo sistema econômico capitalista e a valorização do espaço urbano, distantes das vivências das áreas rurais, e assim, por mais integrado que os ambientes rurais e urbanos estejam, a ausência de promoção de ensinamentos das práticas agriculturáveis tende a desvalorizar, diminuir e por vezes até eliminar por completo as práticas da estrutura social local.

Numa reflexão profunda, Brandão (1983) questiona de que modo as ordens populares de trabalho pedagógico relacionam-se com as práticas do educador popular; afirma o autor que se torna necessário compreender como as comunidades rurais transmitem o seu saber, viver e fazer e, nesse questionamento, reconhece que a “educação oficial” (como uma educação dominante, com formas organizacionais eruditas dirigidas a setores populares) é fadada ao fracasso quando imposta vertical ou ilusoriamente praticada do que erroneamente chama de “participativa”.

Brandão (1983) questiona se os educadores não seriam “pequenos inimigos culturais, por reprisarem uma vocação colonizadora de pensar e rever etapas e efeitos realizados e obtidos de forma pré-estabelecida sobre e para a comunidade” (BRANDÃO, 1983, pág.12).

Para Brandão (1983), os programas que se programam fora do mundo social e cotidiano das comunidades rurais, perpetuam o erro de perceber a realidade aos olhos do observador, quando ignora a realidade da comunidade camponesa.

Quanto ao processo de industrialização vivenciado localmente, em várias entrevistas, os membros das unidades familiares traziam a desvalorização do leite, por exemplo, que, para eles, ocorreu com o fechamento de pequenos laticínios da região adquiridos por grandes empresas nacionais, o que transformou e continua a transformar, de toda forma, a atividade pecuária, influenciando diretamente no valor do produto.

Algumas análises podem ser consideradas para todos os eixos, pois, apesar da complexidade de cada localidade, todos eles são afetados em seus “espaços de vida”.

As questões ambientais também não foram ignoradas ao longo das entrevistas; vale ressaltar que o que muito compromete para diminuição das águas no município conforme alegado pelos entrevistados são os frequentes aterros e desvios do Ribeirão dos Porcos, Ribeirão Piranguinho e leito do Rio Sapucaí, causando o assoreamento, poluição, acompanhados da dragagem indiscriminada e a pesca predatória são fatores de necessária observação.

Outro fato observado é que as unidades familiares entrevistadas são representadas por agricultores e agricultoras já bastante envelhecidos, muitos com mais de 70 anos; esse fato não se trata apenas de coincidência lógica de serem aqueles membros das unidades familiares com maior disponibilidade de tempo pelo menor exercício das atividades praticadas, mas, principalmente, pela transformação social experimentada pelas transformações trazidas pela “modernização conservadora” da agricultura e o contexto de desvalorização, empobrecimento e subjugação da agricultura familiar e dos membros destas unidades familiares.

Segundo informações obtidas junto ao técnico da EMATER, as práticas agropecuárias não têm sido continuadas pelos membros mais jovens das unidades familiares; para ele, os

membros com menos de 40 anos de idade são pouquíssimos nas práticas, o que impacta diretamente na produção local e, a longo prazo, trará mudanças ao perfil do município. Ao longo do tempo, o número de agricultores familiares vem diminuindo pelo envelhecimento dos membros dessas unidades, o que não vê perspectiva de crescimento, já que os fracionamentos constantes das terras por sucessão, são incapazes de suportar as produções independentes. As estratégias de sucessão pelo princípio da unigenitura de produção e as práticas da pluriatividade parecem ser as viáveis à manutenção da atividade e da terra.

Neste contexto, é importante ressaltar que várias unidades familiares têm como renda familiar as transferências sociais, tais como aposentadoria, pensão e LOAS<sup>33</sup>, que são essenciais para o desenvolvimento das unidades, que garantem o mínimo básico para manutenção da unidade quando já não é mais possível desenvolver as árduas tarefas de labuta da terra com o mesmo vigor.

Algumas outras observações mais pontuais também podem ser abordadas.

No eixo Santa Rita do Sapucaí, encontra-se, instalado no bairro Pinhal Redondo, uma indústria que comercializa polpa de maracujá, morango e abacaxi congelado, caldo de cana, geladinho de frutas e mandioca congelada; segundo informações do site da própria empresa, ela produz 55 toneladas mensais do produto, mas tem capacidade para 150 toneladas. A indústria ocupa 2.550m<sup>2</sup> no interior do bairro Pinhal Redondo a cerca de 5 km do acesso à rodovia BR459, sendo o escritório-sede instalado no município de Santa Rita do Sapucaí.

Em Piranguinho, há apenas 3 unidades familiares produzindo maracujá, logo, o volume do produto consumido pela indústria, bem como as demais frutas e produtos matéria-prima não foram apontados pelos entrevistados como advindos da agricultura familiar, tampouco local. Não que seja condição para existência de uma empresa no município a produção local de sua matéria-prima, mas, quando essas empresas utilizam de matéria-prima local, contribuem para um desenvolvimento local. Observa-se que a ausência de matéria-prima local suficiente para abastecer a empresa existente no Pinhal Redondo, como acima mencionado é fator este bastante similar ao ocorrido com a produção de doces no município, conforme tratado neste trabalho no tópico de agricultura familiar local.

Em síntese geral, em todos os eixos e bairros, algumas alterações são comuns a todos. As unidades familiares, ao longo do tempo, estão tendo mais acesso a informações técnicas básicas, conforme noticiado em entrevista com o técnico EMATER local em exercício há 14

---

<sup>33</sup> Lei 8.742/1993 – Lei de Organização da Assistência Social é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

anos. Essas informações técnicas correspondem a tipos de produtos utilizados na lavoura, diagnóstico dos problemas e quantitativo desses produtos. Segundo o técnico, no início de sua atuação, os produtos eram informados sem explicar aos membros das unidades familiares o diagnóstico do problema, o que ele chamou de uma ação mais “paternalista”; hoje, esse perfil foi alterado, pois o acesso às informações pela internet e outros meios de comunicação os tornaram menos dependentes, e isso, atrelado a uma orientação técnica, alterou o perfil dessa classe na localidade.

São perceptíveis, ainda, alterações profundas no modo de produção. Em menos de quinze anos, tempo este de atuação do técnico entrevistado, ainda existiam produções exclusivamente braçais com uso da enxada; assim como o número de tratores e outros maquinários era infinitamente menor, hoje, as práticas tradicionais são quase inexistentes na localidade. No caso do leite, por exemplo, que era o produto local com maior representatividade, e que também envolve o maior número de produtores, antes era todo feito à mão pelos retireiros e transferido para latões apanhados na beira das estradas pelos laticínios; hoje, esse trabalho é feito em ordenhas e o armazenamento, em tanques de resfriamento.

Outro fator importante da transformação é o fato de que, nestes últimos quinze anos, os programas de financiamento, assim como o PRONAF, tornaram-se mais acessíveis nos pequenos municípios, o que facilitou às unidades familiares o acesso a produtos e maquinários.

A preocupação com a qualidade do produto também foi outro fator transformador, tendo em vista que, em virtude da exigência cada vez maior do mercado, hoje, a produção acaba sendo voltada a produtos de melhor qualidade para que o preço de venda seja competitivo no mercado, como é o caso do café. O mesmo ocorre, por exemplo, com a produção de hortaliças, que agora passa a ser mais voltada às produções orgânicas, em que pese no município haver apenas uma unidade familiar com certificação orgânica. De modo geral, observa-se que o mercado, por vezes, influencia no modo de produção.

Em especial, os produtos orgânicos não são produzidos em escala comercial no município, muito pelo perfil dos produtores que têm o custo maior para este tipo de produção nas terras que foram cultivadas por muito tempo com defensivos agrícolas. Este tipo de produção ainda é vulnerável pelos riscos de produção, o que impacta financeiramente nas unidades familiares.

Para manutenção da unidade familiar exclusivamente das atividades agropecuárias, por diversos fatores, como a exigência do mercado por melhores produtos, a ausência de mão-de-obra, a diminuição das terras, exigem dos membros das unidades familiares a “intensificação” da produção; isso significa que o aumento na utilização de maquinários, instrumentos técnicos

e utilização de defensivos não são adotados de forma natural e voluntária, - pois, por óbvio, gera um elevado custo e um endividamento destes sujeitos, - mas o que há é uma grande pressão para própria sobrevivência das unidades familiares; caso contrário, serão eliminados do mercado.

Dentre os dados levantados, de modo geral, como um único ponto positivo do fracionamento do espaço rural, foi a melhoria das estradas rurais; no entanto, essa observação é atrelada ao fato de que essas estradas são utilizadas por ônibus públicos para transporte escolar diário.

No eixo Itajubá, correlaciona-se o fato de o tipo de atividade agropecuária no eixo ser exclusivamente ligada ao gado, a presença de uma empresa frigorífica localizada no município de Itajubá, em bairro limítrofe com o município de Piranguinho. Segundo informações do site da própria empresa, ela existe desde o ano de 1974, com capacidade de abate de 650 bovinos/dia, atendendo sobretudo o mercado externo, Angola, Arábia Saudita, Aruba, Congo, Costa do Marfim, Egito, Emirados Árabes Unidos, Hong Kong, Irã, Jordânia, Líbia, Palestina, Rússia, Tunísia e União Europeia.

Pelo período de atuação da referida empresa, a permanência exclusiva das atividades pecuárias pelas unidades familiares parece justificar-se de modo a atender a demanda do mercado local.

O bairro Carneiros, no eixo Itajubá, não conta com agricultores familiares e, por isso, não houve análise pelos objetivos propostos neste trabalho, mas, em observação ao bairro, há dois loteamentos registrados junto ao Registro de Imóveis, sendo que um conta com 157 lotes e o outro 136 lotes, dentre os inúmeros outros fracionamentos do espaço rural destinados à exclusiva moradia, sem o devido registro junto ao Registro de Imóveis.

O bairro conta ainda com um núcleo com ocupação com finalidade de exclusiva moradia mais antiga que os loteamentos conforme certidão fornecida pelo registro de imóveis, e dois grandes pecuaristas, num misto de rural e urbano, onde a dicotomia percebe-se diretamente. O bairro é localizado nas margens da BR459, a 10 km da sede do município de Itajubá e a 2km da sede do Município de Piranguinho. Observa-se ainda que um dos loteamentos pode caracterizar forte reserva de mercado imobiliário, tendo em vista está registrado desde o ano de 2012, e que, nos dias de hoje, possui apenas 6 casas, sendo duas construídas e as outras quatro em construção.

Pelas características existentes no bairro Carneiros e dos ocupantes dos lotes e áreas rurais menores que o módulo rural, os fracionamentos parecem atender três públicos-alvo e todos eles com características de razoável superioridade no padrão de construção muito distinto

das demais construções do município, quer no que diz respeito a dimensões e qualidade das propriedades, bem como a dimensão das construções, quais sejam: a) funcionários da empresa Helibrás<sup>34</sup>; b) funcionários da empresa Mahle<sup>35</sup> e c) professores da UNIFEI<sup>36</sup>.



Figura 20. Bairro Carneiros.  
Fonte: Autora.

De forma extraordinária aos objetivos desta pesquisa, foi solicitado ao Registro de Imóveis competente uma certidão para apresentar os loteamentos registrados no município no período de 10 anos, correspondente ao período em que o perímetro urbano sofreu alterações. A certidão emitida pelo Registro de Imóveis competente apresentou em seu conteúdo o número de 13 loteamentos aprovados pela Prefeitura Municipal de Piranguinho e registrados no Registro de Imóveis, bem como o número de lotes de cada um desses empreendimentos, totalizando todos os empreendimentos em 1.515 unidades imobiliárias.

Sendo assim, foi possível, por um período de dez anos, verificar o número de possíveis locais de habitações urbanas disponibilizadas e, em comparação ao crescimento populacional

<sup>34</sup> Helibrás: empresa subsidiária, atua na fabricação de helicópteros, instalada no município de Itajubá desde 1980, atendendo principalmente a aeronáutica brasileira, polícias militares e civis nacionais mas também aeronaves de uso civil.

<sup>35</sup> Mahle: empresa alemã que produz peças automotivas.

<sup>36</sup> UNIFEI: Universidade Federal de Itajubá.

apontado para o mesmo período, preliminarmente, pode-se concluir que o déficit habitacional não é nem nunca foi do município de Piranguinho, tampouco os empreendimentos imobiliários visam a atender necessidades habitacionais locais, colocando-se o município diante da necessidade de implementar políticas públicas para desenvolvimento local, mas também para proteção das investidas de municípios vizinhos.

A fragmentação do espaço rural para exclusiva moradia não indica atender déficit habitacional municipal, mas um início de movimento pendular a indicar a formação de cidade dormitório (OJIMA, 2016; OJIMA 2010), e com grande foco de preocupação e latente necessidade de observação, as avessas dos estudos apontados não são os munícipes de Piranguinho que reforçam esta realidade, mas ao contrário, o déficit habitacional existente nos municípios vizinhos de Santa Rita do Sapucaí e Itajubá, ou o alto custo trazidos pelas reservas de mercado imobiliário daquelas localidades, invertem a pressão sobre a terra no município de Piranguinho.

Diante dos resultados ora apresentados, torna-se urgente a reflexão de modo a proteger as unidades familiares em suas atividades agropecuárias de base familiar e o desenvolvimento local adequado diante das ameaças sofridas.

## 6. Considerações finais

A ocupação em áreas menores que o módulo rural com destinação de exclusiva moradia é fator de interferência nas atividades agropecuárias exercidas pelas unidades familiares do município de Piranguinho, bem como no desenvolvimento rural de base familiar.

Muitos são os fatores dessas interferências, seja no exercício das atividades agropecuárias, seja no próprio desenvolvimento rural de base familiar, sendo possível perceber como mais frequentes a diminuição da água (contaminação e ausência de saneamento básico), a ausência de segurança, a ausência de mão de obra e as pressões imobiliárias, que causam diminuição das áreas de plantio, aumento dos custos de produção ou, por vezes, paralisando as áreas em reservas de mercado. A terra já não é apenas elemento de desenvolvimento da campesinidade, mas mercadoria, o que implica diretamente alterações do “espaço de vida”.

A fragmentação do espaço rural para exclusiva moradia não é o único fator a promover a alteração das atividades agropecuárias e a precarização do desenvolvimento rural de base familiar, mas, indubitavelmente, esse fenômeno é responsável. Assim, pode-se concluir que as ocupações em áreas menores ao módulo rural são, de igual modo, um dos fatores responsáveis pelo subdesenvolvimento rural, causando empobrecimento e desvalorização das unidades familiares, enquanto diminui as terras disponíveis para produção e aumenta o custo desta, reforçado pela ausência de planejamento territorial, sobretudo pela perspectiva de crescimento engendrada pela ordem econômica, desconhecendo o processo de formação social, econômica e cultural da localidade, com tendências de valorização do progresso pela perspectiva da urbanização (VEIGA, 2001).

Vale, mais uma vez, lembrar que, independente dos demais fatores, o elemento sempre presente é a desvalorização das atividades e dos produtos da zona rural, que implica a iminente necessidade de fomento a práticas agropecuárias de base familiar e o desenvolvimento rural por meio de planejamento territorial. As evidentes interferências trazidas por grandes municípios vizinhos, como Santa Rita do Sapucaí e Itajubá, não podem ser observadas com a simples interpretação de crescimento do município de Piranguinho.

Assim, denota-se a essencialidade de políticas públicas de fomento à agricultura familiar, em especial políticas descentralizadas capazes de identificar necessidades locais e, sobretudo, compreender a lógica da agricultura desenvolvida por mão-de-obra familiar e em comunidade.

De acordo com o plano mineiro de desenvolvimento integrado 2016/2027 que enquadra o município de Piranguinho na região sul do estado e na microrregião de Itajubá para o

desenvolvimento integrado, apresentou, no Fórum Regional, ocorrido em outubro de 2015, como demandas sociais priorizadas, dentre elas: a) apoio à comercialização, principalmente por meio da estruturação de centros de abastecimento e comercialização, feiras livres da agricultura familiar e mercados institucionais; b) apoio financeiro às organizações da agricultura familiar como associações, cooperativas, conselhos, movimentos e entidades sociais; c) criação de um programa estadual para a proteção e revitalização das nascentes, cursos d'água e áreas de recarga, patrocinado pelos FHIDRO, HIDROEX e outros fundos estaduais afins. A gestão desses recursos será feita somente pelos Conselhos de Defesa do Meio Ambiente, Comitês de Bacias Hidrográficas e OSCIPS; d) Implantação de programa de apoio para manutenção e adequação ambiental das principais vias rurais; e) Construção de habitação de interesse social, em especial na área rural e para população de baixa renda ou sem renda urbana e rural; f) Implantação do programa “produtor de água” estimulando os produtores rurais a conservarem as nascentes e recuperarem matas ciliares, nos moldes do Programa Cultivando Água Boa (MINAS GERAIS, 2016).

Observa-se que algumas das necessidades levantadas neste estudo já encontram previstas como prioritárias no plano mineiro de desenvolvimento desde 2015, assim propõe-se a reflexão destas prioridades atrelada aos dados levantados neste estudo, de modo a contribuir com possíveis futuras soluções a estes problemas, por meio de políticas públicas a serem adotadas, podendo fortalecer associações, conselhos, cooperativas, movimentos, órgãos e entidades capazes de identificar e de promover o desenvolvimento rural da agricultura familiar.

A terra é elemento constitutivo de formação identitária e econômica camponesa, sendo elemento de transmissão do ser, saber e fazer, como afirma Rúa (2005). Não se trata de uma apologia nostálgica à manutenção engessada do modo rural primitivo; pelo contrário, sugere-se a ruptura do fosso existente entre rural e urbano, a desmistificação do rural como primitivo e atrasado. A ausência de compreensão do espaço interligado, não por uma criação contemporânea pitoresca de levar instrumentos e indumentárias de um lugar para outro de forma descontextualizada, sugere-se que o planejamento de território seja elaborado com a observância das características locais dos sujeitos que nele habitam, não com a visão do farol trazida dos grandes municípios caracteristicamente urbanos circunvizinhos, mas com a visão de um prisma capaz de conter e identificar as cores do real desenvolvimento local.

Esta pesquisa traz como elemento novo a apresentação dos olhares das unidades familiares acerca do fenômeno de transformação do espaço rural do município de Piranguinho e a fragmentação da terra para destinação de exclusiva moradia, sendo objeto de análise a realidade geral da agricultura familiar, na busca do desenvolvimento local.

Os espaços rurais e urbanos interligados no município de Piranguinho apresentam a ideia de unidades familiares com características híbridas, muito pelo fato de que o rural não é espaço pitoresco expurgado do citadino, ora porque o citadino com ausência de características das grandes cidades, como é o caso de Piranguinho, não representa o que se entende por “cidade”.

O enfoque do desenvolvimento local pressupõe que haja um mínimo de organização social para que os diferentes sujeitos sociais possam ser os reais protagonistas dos processos de transformação de seus lugares. Mas essa organização nem sempre existe em nível local; e quando existe, está restrita àqueles “velhos” atores sociais responsáveis, em última instância, pelo próprio subdesenvolvimento do local. Nesse sentido podemos dizer que o desenvolvimento local sustentável precisa ser também entendido como desenvolvimento político no sentido de permitir uma melhor representação dos diversos atores, especialmente daqueles segmentos majoritários e que quase sempre são excluídos do processo pelas elites locais (SILVA, 2001, p. 46).

Nota-se ainda necessária a noção de ruralidade para além do espaço físico, por meio da compreensão da identidade das unidades familiares em seus modos de vida, reforçando o fato de que o planejamento dos espaços rural e urbano deve ser feita de modo consciente e integrado, valorizando e reconhecendo a importância da agricultura de base familiar local, longe das ideologias dos grandes municípios que não representam as vivências dos “espaços de vida” interioranos.

## Referências

- ABRAMOVAY, Ricardo. O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural. **Economia aplicada**. número 2, vol. IV: 379-397, abril/junho, 2000.
- ALENCAR, Edgar. **Introdução à metodologia de pesquisa social**. UFLA, 1999.
- ALMEIDA, Joaquim Mota. **Estação do Piranguinho: Origens e outros olhares**. In: RENÓ, Zaluar Martins (org) *et al.* Vol. 1. Itajubá, 2008.
- ANDRADE, Alexandre Carvalho. FERREIRA, Enéas Rente. Produção Familiar, conservação ambiental e turismo no espaço rural da microrregião de Itajubá, Minas Gerais. **Campo-Território: revista de geografia agrária**. v.8. n.16. p. 315-341. ago.2013.
- ANDRADE, Artur Leonardo. As representações das relações socioespaciais campo-cidade, rural-urbano na geografia agrária brasileira: análise do período entre 1998 e 2012. **Campo-Território: revista de geografia agrária**. v. 9, n. 17, p. 166-193, abr.,2014.
- AQUINO, Joacir Rufino et. al. Dualismo no campo e desigualdades internas na agricultura familiar brasileira. **RESR**. Piracicaba-SP. v. 56, n. 1, p. 123-142, Jan./Mar.,2018.
- AZEVEDO, Aroldo de. Embriões de Cidades Brasileiras. **Boletim Paulista de Geografia – BPG**. N. 25. 1957. Disponível em <<http://www.agb.org.br/publicacoes/index.php/boletim-paulista/article/view/1291/1127>> Acesso em 9 abr.2019.
- BONI, Valdete, QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em ciências sociais. **Emtese. Revista eletrônica dos pós-graduandos em sociologia política da UFSC**. Vol. 2, n. 1 (3), janeiro-julho/2005, p. 68-80.
- BORGES, Paulo Torminn. **O imóvel rural e seus problemas jurídicos**. São Paulo: Pró-Livro Comércio de Livros Profissionais, 1976.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O ardil da ordem: caminhos e armadilhas da educação popular**. Campinas: Papirus, 1983.
- BRASIL. Constituição. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília: Diário Oficial, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 30 mai. 2018.
- \_\_\_\_\_. **Lei 4.504 de 30 de novembro de 1964**. Institui o Estatuto da Terra. **Diário Oficial da União**, Brasília: Diário Oficial, 1964 Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/14504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14504.htm)> Acesso em: 30 mai. 2018.
- \_\_\_\_\_. **Lei 5.868 de 12 de dezembro de 1972**. Cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural. **Diário Oficial da União**, Brasília: Diário Oficial, 1972. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15868.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15868.htm)> Acesso em: 30 mai. 2018.
- \_\_\_\_\_. **Decreto Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. **Diário Oficial da União**, Brasília: Diário Oficial, 1979. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6766.htm)> Acesso em 30 mai. 2018.
- \_\_\_\_\_. **Lei 8.629 de 15 de fevereiro de 1993**. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília: Diário Oficial, 1993. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8629.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8629.htm)> Acesso em 10 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei 10.257 de 10 de julho de 2001.** Estatuto da Cidade. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília: Diário Oficial, 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm)> Acesso em: 30 mai. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei 11.326 de 24 de julho de 2006.** Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial da União**, Brasília: Diário Oficial, 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm)> Acesso em: 30 mai. 2018.

BRUNO, Regina. O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto. **Estudos sociedade e Agricultura**, nov. 1995, p. 5-31.

CAMARGO, Maria Auxiliadora Castro e. Sobre a função social da propriedade e a dignidade humana. In: BARROSO, Lucas Abreu (org) *et al.* **Direito Agrário Contemporâneo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. Cap. 4, p. 57 - 74.

CAPELATO, Maria Helena. **O Movimento de 1932: A Causa Paulista**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

CARNEIRO, Maria José. O ideal rurano: campo e cidade no imaginário de jovens rurais. In: SILVA, F. C. T., SANTOS, R., COSTA, L. F. C. **Mundo rural e política: ensaios interdisciplinares**. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

\_\_\_\_\_. Maria José; MALUF, Renato S. Multifuncionalidade da agricultura familiar. **Cadernos do CEAM**, p. 43-58, 2005.

\_\_\_\_\_. Maria José. Pluriatividade da agricultura no Brasil: uma reflexão crítica. **Schneider, S. A diversidade da agricultura familiar. Porto Alegre, RS: UFRGS**, 2006.

CARNEIRO, Patrícia A. S. Desafios e oportunidades no contexto das novas ruralidades. **Campo-Território: revista de geografia agrária**. V.3, n.6, p.45-65, ago, 2008.

CHAYANOV, Alexander V. **La organizacion de la unidad econômica campesina**. Buenos Aires: Ediciones Nueva Vision, 1974.

CIGOLINI, Adilar Antônio, et al, Análise do Processo de criação de Municípios no Brasil. **XII Colóquio de Geocrítica**. Bogotá, 7 a 11 de maio 2012. Disponível em< <http://www.ub.edu/geocrit/coloquio2012/actas/11-A-Cigolini.pdf> > Acesso em 21 abr. 2019.

COSTA, Vera Mariza Henriques de Miranda; Paulino, Sônia Regina. A modernização da agricultura e o conceito de módulo rural. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, v. 15, 1992. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/108098>> Acesso em 02 jul. 2019.

DALLARI, Adilson Abreu. **Desapropriações para fins urbanísticos**. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1981.

DINIZ, Mônica. Sesmarias e posse de terras: política fundiária para assegurar a colonização brasileira. **Histórica: Revista on line do arquivo público do Estado de São Paulo**. São Paulo, v. 2, 2005. Disponível em <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia03/>> Acesso em 02 nov 2018

DENARDI, R. **Relatório executivo dos cursos para conselheiros municipais de desenvolvimento rural realizados nos anos de 1998 a 2000** – Paraná, EMATER/DESER, 1999.

DOWBOR, Ladislau. **Introdução ao planejamento municipal**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

\_\_\_\_\_. **O que é poder local**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

EMBRAPA Milho e Sorgo. Documentos 156. **Geoespacialização de Indicadores Cadastrais Rurais do Brasil**. Sete Lagoas: Minas Gerais. Setembro 2013. ISSN 1518-4277: 156.

ELIAS, Denise. Globalização e fragmentação do espaço agrícola no Brasil. **Revista Eletrônica de Geografia Y Ciências Sociais**. Universidad de Barcelona. Vol. X, núm. 218 (03), 1 de agosto de 2006. Disponível em: < <http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-218-03.htm>> Acesso em 18 de jun. 2019.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito: famílias**. 9ª Ed. rev. e atual. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2016.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Brasil: 500 anos de luta pela terra. **Revista de Cultura Vozes**, v.2, 1999. Disponível em: <[http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/servicos/publicacoes/outras-publicacoes/brasil\\_500\\_anos\\_de\\_luta\\_pela\\_terra\\_.pdf](http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/servicos/publicacoes/outras-publicacoes/brasil_500_anos_de_luta_pela_terra_.pdf)> Acesso em 09 abr. 2019.

\_\_\_\_\_. Agricultura camponesa e/ou agricultura familiar. **Encontro Nacional de Geógrafos**, v. 13, 2002. Disponível em:< [http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio\\_Valeria/flg0563/2s2012/FERNANDES.pdf](http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Valeria/flg0563/2s2012/FERNANDES.pdf)> Acesso em 09 abr. 2019.

\_\_\_\_\_. Os campos da pesquisa em educação do campo: espaço e território como categorias essenciais. **I Encontro Nacional de pesquisa em Educação do Campo**. Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária: Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Coordenação Geral de Educação do Campo do Ministério da Educação. Brasília: 2005. Disponível em <[http://forumeja.org.br/br/sites/forumeja.org.br/files/artigo\\_bernardo%20\(texto%20compleme%20ntar\).pdf](http://forumeja.org.br/br/sites/forumeja.org.br/files/artigo_bernardo%20(texto%20compleme%20ntar).pdf)> Acesso em 05 out. 2019.

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. **A propriedade no Direito Ambiental**. 4. ed. Editora Revista dos Tribunais: São Paulo, 2010.

FREYRE, Gilberto. **Rurbanização, que é?** Recife. Editora: Massagana, 1982.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1974.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GRAZIANO NETO, Francisco. **Questão Agrária e Ecologia: crítica da moderna agricultura**. 1ª. ed. Brasiliense: São Paulo, 1982.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL BRASILEIRO. Brasília: **PNUD, Ipea, FJP**. 2013. Disponível em: < [http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/piranguinho\\_mg](http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/piranguinho_mg)> Acesso em 18 ago. 2019.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo, Annablume, 2005.

HOFFMANN, Rodolfo. A agricultura familiar produz 70% dos alimentos consumidos no Brasil? **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, 21 (1): 417-421, 2014.

IBGE. **Divisão do Brasil em mesorregiões e microrregiões geográficas/IBGE**, Departamento de Geografia. Vol. 1 – Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

\_\_\_\_\_. **Censo Agropecuário 2006.** Disponível em <[https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/2006\\_segunda\\_apuracao/default.shtm](https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/2006_segunda_apuracao/default.shtm)> Acesso em 18 ago.2019.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico 2010.** Características Gerais da População. Disponível em <[https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas\\_pdf/total\\_populacao\\_minas\\_gerais.pdf](https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/total_populacao_minas_gerais.pdf)> Acesso em 30 mai. 2018.

\_\_\_\_\_. **Arranjos Populacionais e Concentrações Urbanas no Brasil/IBGE, Coordenação de Geografia.** 2.ed. Rio de Janeiro. IBGE, 2016.

\_\_\_\_\_. **Censo Agropecuário 2017.** Disponível em <<https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/resultados-censo-agro-2017.html>> Acesso em 18 ago.2019.

\_\_\_\_\_. **Classificação e Caracterização dos espaços rurais e urbanos no Brasil.** Uma primeira aproximação. Características Gerais da População/ IBGE, Coordenação de Geografia. – Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

INCRA. **Instrução Especial/INCRA nº05 de 06 de junho de 1973.** Disponível em <[http://www.incra.gov.br/media/institucional/legislacao/atos\\_internos/instrucoes/instrucao\\_especial/IE5a\\_060673.pdf](http://www.incra.gov.br/media/institucional/legislacao/atos_internos/instrucoes/instrucao_especial/IE5a_060673.pdf)> Acesso em 10 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Instrução Especial/INCRA nº50 de 26 de agosto de 1997.** Disponível em <[http://www.incra.gov.br/media/institucional/legislacao/atos\\_internos/instrucoes/instrucao\\_especial/IE50\\_260897.pdf](http://www.incra.gov.br/media/institucional/legislacao/atos_internos/instrucoes/instrucao_especial/IE50_260897.pdf)> Acesso em 10 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Módulo Rural e Módulo Fiscal.** Disponível em <<http://www.incra.gov.br/qual-e-a-diferenca-entre-modulo-rural-e-modulo-fiscal>> Acesso em 30 mai. 2018.

\_\_\_\_\_. **O que é Zona Típica de Módulo (ZTM)?** Disponível em <<http://www.incra.gov.br/o-que-e-zona-tipica-de-modulo-ztm>> Acesso em 07 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Tabela com Módulo Fiscal dos Municípios.** Disponível em <[http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura-fundiaria/regularizacao-fundiaria/indices-cadastrais/indices\\_basicos\\_2013\\_por\\_municipio.pdf](http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura-fundiaria/regularizacao-fundiaria/indices-cadastrais/indices_basicos_2013_por_municipio.pdf)> Acesso em 30 mai. 2018.

IPEA. Texto para discussão. **Avanços e limites na implementação de políticas públicas nacionais sob a abordagem territorial no Brasil.** Instituto de Pesquisa econômica aplicada. Brasília: Rio de Janeiro, nov. 2013. ISSN1415-4765.

KIRA, Beatriz. Planejamento urbano e participação social: o processo de revisão do plano diretor estratégico do município de São Paulo. **Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas**, Pouso Alegre. V.32, n. 1: 325-358, jan/jun 2016.

LEITE, Adriana Filgueira. O lugar: duas acepções geográficas. **Anuário do Instituto de Geociências, UFRJ**, v. 21, p. 9-20, 1998.

LENCIONI, Sandra. Observações sobre o conceito de cidade e urbano. **GEOUSP – Espaço e tempo.** São Paulo, n. 24, pp. 109-123, 2008. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/74098/77740>> Acesso em 9 abr.2019.

LITTLE, Paul E. Territórios Sociais e Povos Tradicionais. **Anuário Antropológico/2002-2003.** Rio de Janeiro/Tempo Brasileiro, pp. 251-290, 2004. Disponível em <<http://periodicos.unb.br/ojs311/index.php/anuarioantropologico/article/view/6871>>. Acesso em 10 de nov. 2018.

LUNA, Sergio Vasconcelos De. **Planejamento de pesquisa: uma introdução.** 1ª Ed. São

Paulo: EDUC, 1997.

MACHADO, Beatriz Ribeiro. **Sobre o Rururbano: a ocupação Dandara e os desafios da luta por moradia para além do rural e do urbano**. Universidade Federal de Viçosa, MG, 2017.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. O conceito de espaço rural em questão. **Terra livre**, São Paulo, ano 18, n. 19, p. 95-112, jul./dez., 2002.

\_\_\_\_\_. Lugar do modo de vida tradicional na modernidade. **Oliveira, A. E Marques, M.(Org.). O campo no século XXI—território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Casa Amarela e Paz e Terra, p. 145-158, 2004.

MESQUITA, Amanda Pires; FERREIRA, Willian Rodrigues. O rural no planejamento municipal: perspectivas e possibilidades a partir do plano direto municipal. **Revista Equador (UFPI)**. Vol. 6, n. 1, 20-39.2017. Disponível em: <<http://www.ojs.ufpi.br/index.php/equador>> Acesso em 02 out 2017.

MINAS GERAIS. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado. **Perfis Territoriais: desenvolvimento econômico e social sustentável de Minas Gerais**. Vol. I à III. Belo Horizonte. Disponível em <[https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento\\_orcamento\\_publico/pmdi/index.html](https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/pmdi/index.html)> Acesso em 30 mai. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei 2764 de 30 de dezembro de 1962**. Contém a Divisão Administrativa do Estado de Minas Gerais. **Diário Oficial**, Belo Horizonte: Diário Oficial, 1962. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=L&EI&num=2764&ano=1962>> Acesso em: 30 mai. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei 556 de 30 de agosto de 1911**. Dispõe sobre a divisão administrativa do Estado e contém outras disposições. **Diário Oficial**, Belo Horizonte: Diário Oficial, 1911. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=LEI&num=556&ano=1911>> Acesso em: 30 mai. 2018.

NORDER, Luiz Antônio Cabello. Controvérsias sobre a Reforma Agrária no Brasil (1934-1964). **Revista Nera**, Presidente Prudente. Ano17, n. 24: 133-145, jan/jun 2014. ISSN 1806-6755.

OLIVEIRA, Cesar José. **Módulo Fiscal: os problemas decorrentes da sua utilização na classificação operacional do(as) agricultores (as) familiares – RN**. UFRGN – 2016.

OJIMA, Ricardo; et al. O estigma de morar longe da cidade: repensando o consenso sobre as “cidades-dormitório” no Brasil. **Cadernos MetrÓpole.**, v. 12, n. 24, 2010.

\_\_\_\_\_; PEREIRA, Rafael Henrique Moraes; DA SILVA, Robson Bonifácio. Cidades-dormitório e a mobilidade pendular: espaços da desigualdade na redistribuição dos riscos socioambientais? 1. **Anais**, p. 1-20, 2016.

PASSOS, Cristiane Lisita. A função Social do Imóvel Rural. In: BARROSO, Lucas Abreu (org) *et al.* **Direito Agrário Contemporâneo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. Cap. 3, p. 43-56.

PAULILO, Maria Ignez Silveira. Trabalho Familiar: uma categoria esquecida de análise. **Estudos feministas**. Florianópolis 12(1): 229-252, janeiro-abril/2004. Disponível em <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2004000100012/8696>> Acesso em 10 jul. 2019.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. Os atores da construção da categoria agricultura familiar no Brasil. **RESR**. Piracicaba-SP. v. 52, Supl. 1, p. S063-S084, 2014 – Impressa em fevereiro de 2015.

PIRANGUINHO. **Lei 292 de 27 de junho de 1980**. Autoriza o chefe do executivo a assinar convênio com a EMATER MG. **Livros de Lei Manuscrito**. Disponível em: <<http://www.camaradepiranguinho.com.br/arquivos/leis/leis-ordinarias-292-80.pdf>> Acesso em 30 mai. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei 514 de 1989**. Dispõe sobre a Delimitação do Perímetro Urbano. **Livros de Lei Manuscrito**. Acesso local Prefeitura Municipal jan. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei 1.106 de 18 de março de 2008**. Dispõe sobre a criação de Núcleo Urbano no Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Acesso local Prefeitura Municipal, jan. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei 1.197 de 14 de setembro de 2011**. Dispõe sobre a criação de Núcleo Urbano no Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Acesso local Prefeitura Municipal, jan. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei 1.233/2012 de 10 de julho de 2012**. Dispõe sobre a criação de Núcleo Urbano no Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Acesso local Prefeitura Municipal, jan. 2018.

PLOEG, Jan Douwe Van Der. **Camponeses e Impérios Alimentares: Lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**. Porto Alegre. Editora da UFRGS, 2008.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo. Editora Ática, (1980)1993.

REIS, Gláucia Maria Toledo. Reforma Agrária como Desenvolvimento Econômico. In: BARROSO, Lucas Abreu (org) *et al.* **Direito Agrário Contemporâneo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. Cap. 7, p. 105-124.

RENÓ, Zaluar Martins (org). *et al.* **Piranguinho: tempos e lugares da cidadania**. Vol. 2. Itajubá, 2011.

RUA, João. **As resignificações do rural e as relações cidade-campo: uma contribuição geográfica**. Revista ANPEGE. V. 2, n. 2. 2005. Disponível em <<http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6611>> Acesso em:20 de jun. 2019.

\_\_\_\_\_. **Urbanidades no rural: o dever de novas territorialidades**. Revista Campo-Território. Revista de Geografia Agrária, Uberlândia, v.1, n.1, p.82-106, fev. 2006. Disponível em <<https://repositorio.observatoriodocuidado.org/bitstream/handle/handle/1823/11781-43706-1-PB.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em:20 de jun. 2019.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável**. 3ª. Ed. Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 2008.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4.ed. 2 reimpr. São Paulo. Editora Universidade de São Paulo, 2006.

SCHNEIDER, Sérgio. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista brasileira de ciências sociais**. São Paulo. Vol. 18, n. 51 (fev. 2003), p. 99-122, 2003.

SEYFERTH, Giralda. Herança e estrutura familiar camponesa. **Museu Nacional**, Nova Série, n. 52, maio. Rio de Janeiro, pp. 1-27. 1985. Disponível em: < [http://www.ppgasmn-ufrrj.com/uploads/2/7/2/8/27281669/boletim\\_do\\_museu\\_nacional\\_52.pdf](http://www.ppgasmn-ufrrj.com/uploads/2/7/2/8/27281669/boletim_do_museu_nacional_52.pdf)> Acesso em: 26 de mai. 2019.

SILVA, José Graziano da. Velhos e novos mitos do rural brasileiro. **Estudos avançados**. São Paulo, v. 15, n. 43, p. 37-50, dezembro de 2001. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142001000300005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000300005&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 02 de julho de 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142001000300005>.

SINGER, P. Uso do solo urbano na economia capitalista. In: MARICATO, E. (Org.). **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. São Paulo: Alfa-Omega, 1982. p. 21-36.

SODERO, Fernando Pereira. **Módulo Rural e suas implicações jurídicas**. São Paulo. Legislação Brasileira, 1968.

STÉDILE, João Pedro; LOCONTE, Wanderley. **A questão agrária no Brasil**. Atual Editora, 1997.

TENÓRIO, Igor. **Manual de Direito Agrário Brasileiro**. São Paulo, Ed. Resenha Universitária, 1975.

VASCONCELOS, Edgard de. **Sociologia Rural**. Minas Gerais, Imprensa Universitária. Universidade Federal de Viçosa, 1977.

VEIGA, José Eli da. Desenvolvimento territorial do Brasil: do entulho varguista ao zoneamento ecológico-econômico. **Bahia análise & dados, Salvador**, v. 10, n. 4, p. 193-206, 2001.

\_\_\_\_\_, et alii, O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento / José Eli da Veiga et alii, Brasília: **Convênio FIPE – IICA (MDA/CNDRS/ NEAD)** 2001.

\_\_\_\_\_. O Brasil rural ainda não encontrou seu eixo de desenvolvimento. **Estudos avançados**, v. 15, n. 43, p. 101-119, 2001.

\_\_\_\_\_. Cidades imaginárias: o Brasil é menos urbano do que se calcula. Campinas: Autores Associados, 2002.

\_\_\_\_\_. Mudanças nas relações entre espaços rurais e urbanos. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**. v. 3, n. 1, p. 123-149, jan-abr./2007.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes históricas do campesinato brasileiro. **XX Encontro Anual da ANPOCS. GT 17**. Processos sociais agrários. Caxambu MG. Outubro 1996.

Disponível em:<<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/Ra%C3%ADzes%20Historicas%20do%20Campesinato%20Brasileiro%20%20Maria%20de%20Nazareth%20Baudel%20Wanderley%20-%201996.pdf>> Acesso em: 19 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. A valorização da agricultura familiar e a reivindicação da ruralidade no Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n.2, p. 29-37, jul./dez de 2000. Editora da UFPR.

\_\_\_\_\_. A ruralidade no Brasil moderno. Por un pacto social pelo desenvolvimento rural. En publicacion: ¿Una nueva ruralidad en América Latina? Norma Giarracca. CLACSO, **Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales**, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. 2001. ISBN: 950-9231-58-4 Disponível em <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/rural/wanderley.pdf>> Acesso em: 10 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Urbanização e Ruralidade: relações entre a pequena cidade e o mundo real e o estudo preliminar entre os pequenos municípios em Pernambuco. **Revista Nordeste: regionalismo e inserção global**. V.1, n. 1. P. 05-32. março/abril 2002. Disponível em: <[https://wp.ufpel.edu.br/leaa/files/2016/03/Pequenos-Munic%C3%ADpios\\_Nazareth-1.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/leaa/files/2016/03/Pequenos-Munic%C3%ADpios_Nazareth-1.pdf)> Acesso em: 19 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. **Estudos sociedade e agricultura**, Rio de Janeiro, v. 21, 2004, p. 42-61.

\_\_\_\_\_. O mundo rural brasileiro: acesso a bens e serviços e a interação campo-cidade. **Estudos sociedade e agricultura**. Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, 2009, p. 60-85.

\_\_\_\_\_. O agricultor familiar no Brasil: um ator social da construção do futuro. **Agricultura familiar camponesa na construção do futuro**. Paulo Petersen (org.), Rio de Janeiro: AS-PTA, pág. 33-45, 2009.

\_\_\_\_\_. **Cartas**. Revista Ruris, Vol. 4, Número 1. Campinas: março 2010. Disponível em: <<https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ruris/article/view/705>> Acesso em: 19 mai. 2019

\_\_\_\_\_. Campesinato Brasileiro: uma história de resistência. **RESR**. Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. S025-S044, 2014, Impressa em fevereiro de 2015.

WILLIAMS, Raymond. **O campo e a cidade**. Na história e na literatura. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

WOLF, Eric R. **Sociedades Camponesas**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

WOORTMANN, Ellen F. O saber camponês: práticas ecológicas, tradicionais e inovações. **Diversidade do campesinato: expressões e categorias**, v.2: estratégias de reprodução social/ Emilia Pietrafesa de Godoi, Marilda Aparecida de Menezes, Rosa Azevedo Marin (orgs.) – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, p. 119-129, 2009.

WOORTMANN, Klaas. “Com parente não se negueia”. **Anuário Antropológico/87**. Editora Universidade de Brasília/Tempo Brasileiro, 1990, 12(1), 11-73. Disponível em <<http://periodicos.unb.br/ojs311/index.php/anuarioantropologico/article/view/6389>>. Acesso em 10 de nov. 2018.

\_\_\_\_\_. Migração, família e campesinato. **Revista Brasileira de Estudos de População**. Vol. 7, n.1, jan-jun 1990. Disponível em <[https://www.rebep.org.br/revista/article/view/546/pdf\\_520](https://www.rebep.org.br/revista/article/view/546/pdf_520)>. Acesso em 26 de mai. 2019.

ZALUAR, Alba. Pesquisando no perigo: Etnografias voluntárias e não acidentais. **Revista Mana**. Vol.15, n.2, Rio de Janeiro, p. 557-584, 2009. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/240767481\\_Pesquisando\\_no\\_perigo\\_Etnografias\\_voluntarias\\_e\\_nao\\_acidentais](https://www.researchgate.net/publication/240767481_Pesquisando_no_perigo_Etnografias_voluntarias_e_nao_acidentais)> Acesso em: 19 mai. 2019.

## **Anexos**

**Anexo A - Lei Municipal 514/89**

**Anexo B - Lei Municipal 1.106/08**

**Anexo C - Lei Municipal 1.197/2011**

**Anexo D - Lei Municipal 1.233/2012**

**Anexo E - Relatório Programa Estratégia Saúde da Família**

**Anexo F - Certidão de Loteamentos – Registro de Imóveis de Brazópolis**

**Anexo G - Roteiro de entrevistas agricultores familiares**

**Anexo H - Roteiro de entrevista Técnico da EMATER Piranguinho/MG**

**Anexo I – Relatório de Atividades Ano 2012/2018 – EMATER**

**Anexo J – Relatório Safra Ano 2014/2019 - EMATER**

## Anexo A

## Lei Municipal 514/89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 514/89

"DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO".

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas por seus Vereadores aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Perímetro Urbano de Sede passa a ter a seguinte delimitação: PONTO INICIAL E FINAL DE DESCRIÇÃO - Foz do Ribeirão Piranguinho ou dos Antunes (Divisa com Itajubá), no Rio Sapucaí. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO: Foz do Ribeirão Piranguinho ou dos Antunes, no Rio Sapucaí. Sobe pelo Ribeirão Juscelino Kubitschek). Segue pela BR-459 (Rodovia Juscelino Kubitschek), em direção a Piranguinho, até o entroncamento com a Estrada para Carneiros. Pela Estrada para Carneiros até o entroncamento com a Estrada para Lage. Continua pela Estrada para Lage até o entroncamento com a Rodovia MG-295 (Piranguinho/Brasópolis), na localidade denominada Lage. Segue pela Rodovia MG-295 (Piranguinho/Brasópolis) em direção a Piranguinho, até o entroncamento com a Estrada do Bom Retiro. Pela Estrada para Bom Retiro, em direção ao Sindicato dos Bancários (exclusivo), até o entroncamento com a Estrada do Bairro do Sessego. Continua pela Estrada do Bairro do Sessego, em direção a Piranguinho, até o ponto em que a Estrada cruza com a Linha de Transmissão de Energia Elétrica da CEMIG (Itajubá/Pouso Alegre). Nesse ponto, deixa a Estrada do Bairro do Sessego e acompanha a Linha de Transmissão, a esquerda, até a Torre de Transmissão situada no espigão, acima da localidade conhecida por Alto da Cruz. Nesse ponto prossegue à direita, por espigão que contorna o eucaliptal e o Bairro Santa Efigênia (inclusive) até o Cruzeiro, situado ao alto do Posto São Paulo (inclusive). Do cruzamento, sempre por espigão, desce até a BR-459 (Rodovia Juscelino Kubitschek) junto à Pedreira do DER/MG (inclusive). Continua pela BR-459 (Rodovia Juscelino Kubitschek), em direção a Santa Rita de Sapucaí, até encontrar um córrego sem denominação que passa pela propriedade do Sr. OMAR JOSÉ MOTA (Nenem Mota) (exclusivo). Segue por esse Córrego sem denominação até a sua foz no Rio Sapucaí. Sobe pelo Rio Sapucaí, contornando a Cidade e passando pela Ponte de Ferro (antigo leito da RFFSA) até encontrar a foz do Ribeirão Piranguinho ou dos Antunes (Divisa com Itajubá), no ponto inicial dessa descrição.

Art. 2º - Para efeito de arrecadação dos Impostos Predial e Territorial Urbano e taxas correlatas, fica o Serviço de Fazenda da Prefeitura Municipal autorizado a proceder o cadastramento e lançamento das novas propriedades incluídas no perímetro urbano definido por essa Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 144/70 de 09/03/70, nº 198-A/74 de 16/07/74, nº 288/80 de 04/02/80 e Lei nº 416/86 de 04/08/86, essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## Anexo B

### Lei 1.106/08



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906.0001-10

Rua Afereis René, 200 - Centro - Tel.: (51)9844-1222 - Fax: (51)9844-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
 piranguinho@uitmiaz.com.br - sec.piranguinho@pcjserm.com.br

Lei nº 1.106 de 18 de março de 2008.

**Dispõe Sobre a criação de Núcleo Urbano no Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Piranguinho aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica a área abaixo descrita fazendo parte integrante da Área Urbana do Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, constituindo-se em um Núcleo Urbano:

Partindo do ponto P1, situado na margem da estrada de acesso ao bairro Mato Dentro, e segue margeando a estrada rumo a BR 459, numa distância de 361,76 m, chega-se ao ponto P2, deste confrontando neste trecho com José Carneiro, seguindo com distância de 39,51 m e azimute plano de 119°54'38" chega-se ao ponto P3, deste confrontando neste trecho com José Carneiro, seguindo com distância de 67,82 m e azimute plano de 120°32'15" chega-se ao ponto P4, deste confrontando neste trecho com José Carneiro, seguindo com distância de 82,38 m e azimute plano de 119°46'28" chega-se ao ponto P5, deste confrontando neste trecho com José Carneiro, seguindo com distância de 95,42 m e azimute plano de 34°32'32" chega-se ao ponto P6, deste confrontando neste trecho com Francisco Donizete de Almeida, seguindo com distância de 109,62 m e azimute plano de 87°22'13" chega-se ao ponto P7, deste confrontando neste trecho com Francisco Donizete de Almeida, seguindo com distância de 88,00 m e azimute plano de 86°12'44" chega-se ao ponto P8, deste confrontando neste trecho com Francisco Donizete de Almeida, seguindo com distância de 25,21 m e azimute plano de 86°23'19" chega-se ao ponto P9, deste confrontando neste trecho com Francisco Donizete de Almeida, seguindo com distância de 38,83 m e azimute plano de 86°11'54" chega-se ao ponto P10, deste confrontando neste trecho com Francisco Donizete de Almeida, seguindo com distância de 69,31 m e azimute plano de 86°14'23" chega-se ao ponto P11, deste confrontando neste trecho com Francisco Donizete de Almeida, seguindo com distância de 21,68 m e azimute plano de 86°42'03" chega-se ao ponto P12, deste confrontando neste trecho com Francisco Donizete de Almeida, seguindo com distância de 36,60 m e azimute plano de 86°23'15" chega-se ao ponto P13, deste confrontando neste trecho com Francisco Donizete de Almeida, seguindo com distância de 48,49 m e azimute plano de 86°19'14" chega-se ao ponto P14, deste confrontando neste trecho com Francisco Donizete de Almeida, seguindo com distância de 50,95 m e azimute plano de 85°48'22" chega-se ao ponto P15, deste confrontando neste trecho com Francisco Donizete de Almeida, seguindo com distância de 74,77 m e azimute plano de 85°59'04" chega-se ao ponto P16, deste confrontando neste trecho com Francisco Donizete de Almeida, seguindo com distância de 104,10 m e azimute plano de 86°15'53" chega-se ao ponto P17, deste confrontando neste trecho com José Carlos dos Santos (Córrego Piranguinho), deflete a direita e segue a montante margeando o Córrego Piranguinho com distância de 468,30 m, chega-se ao ponto P18, deste confrontando neste trecho com José Carlos dos Santos, seguindo com distância de 34,57 m e azimute plano de 275°23'13" chega-se ao ponto P19, deste confrontando neste trecho com José Carlos dos Santos, seguindo com distância de 50,20 m e azimute plano de 214°11'07" chega-se ao ponto P20, deste confrontando neste trecho com José Carlos dos Santos, seguindo com distância de 19,56 m e azimute plano de 229°25'45" chega-se ao ponto P21, deste confrontando neste trecho com José Carlos dos Santos, seguindo com distância de 19,24 m e azimute plano de 246°20'32" chega-se ao ponto P22, deste confrontando neste trecho com José Carlos dos Santos, seguindo com distância de 35,14 m e azimute plano de 259°17'49" chega-se ao ponto P23, deste confrontando neste trecho com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.966/0001-10

Rua Afonso Pena, 200 - Centro - Tel: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
 pm@piranguinho.mg.gov.br - sec.piranguinho@projecom.com.br

Sebastião Vilas Boas, seguindo com distância de 25,43 m e azimute plano de 283°11'14" chega-se ao ponto P24, deste confrontando neste trecho com Sebastião Vilas Boas, seguindo com distância de 54,86 m e azimute plano de 271°01'25" chega-se ao ponto P25, deste confrontando neste trecho com Sebastião Vilas Boas, seguindo com distância de 25,99 m e azimute plano de 282°16'10" chega-se ao ponto P26, deste confrontando neste trecho com Sebastião Vilas Boas, seguindo com distância de 29,22 m e azimute plano de 280°44'46" chega-se ao ponto P27, deste confrontando neste trecho com Sido Esemann, seguindo com distância de 21,25 m e azimute plano de 306°56'30" chega-se ao ponto P28, deste confrontando neste trecho com Sido Esemann, seguindo com distância de 15,13 m e azimute plano de 264°50'35" chega-se ao ponto P29, deste confrontando neste trecho com Sido Esemann, seguindo com distância de 34,30 m e azimute plano de 279°58'06" chega-se ao ponto P30, deste confrontando neste trecho com Sido Esemann, seguindo com distância de 15,36 m e azimute plano de 272°38'19" chega-se ao ponto P31, deste confrontando neste trecho com Sido Esemann, seguindo com distância de 23,66 m e azimute plano de 258°47'46" chega-se ao ponto P32, deste confrontando neste trecho com Sido Esemann, seguindo com distância de 22,37 m e azimute plano de 271°26'13" chega-se ao ponto P33, deste confrontando neste trecho com Sido Esemann, seguindo com distância de 11,79 m e azimute plano de 288°08'18" chega-se ao ponto P34, deste confrontando neste trecho com Sido Esemann, seguindo com distância de 12,41 m e azimute plano de 276°00'53" chega-se ao ponto P35, deste confrontando neste trecho com Sido Esemann, seguindo com distância de 8,11 m e azimute plano de 294°58'46" chega-se ao ponto P36, deste confrontando neste trecho com Sido Esemann, seguindo com distância de 31,70 m e azimute plano de 273°53'00" chega-se ao ponto P37, deste confrontando neste trecho com Sido Esemann, seguindo com distância de 22,90 m e azimute plano de 270°11'06" chega-se ao ponto P38, deste confrontando neste trecho com Sido Esemann, seguindo com distância de 37,24 m e azimute plano de 262°06'40" chega-se ao ponto P39, deste confrontando neste trecho com Sido Esemann, seguindo com distância de 24,59 m e azimute plano de 283°56'02" chega-se ao ponto P40, deste confrontando neste trecho com Sido Esemann, seguindo com distância de 24,73 m e azimute plano de 293°12'26" chega-se ao ponto P41, deste confrontando neste trecho com Sido Esemann, seguindo com distância de 31,41 m e azimute plano de 306°08'11" chega-se ao ponto P42, deste confrontando neste trecho com Gleba 1, seguindo com distância de 11,29 m e azimute plano de 44°08'11" chega-se ao ponto P1D, deste confrontando neste trecho com Gleba 1, seguindo com distância de 70,14 m e azimute plano de 285°01'56" chega-se ao ponto P1C, deste confrontando neste trecho com Gleba 1, seguindo com distância de 44,13 m e azimute plano de 277°18'26" chega-se ao ponto P1B, deste confrontando neste trecho com Gleba 1, seguindo com distância de 32,16 m e azimute plano de 301°29'48" chega-se ao ponto P1A, onde tem início e fim esta descrição.

**Artigo 2º** - Os lotes pertencentes ao presente núcleo urbano ficarão isentos de IPTU durante o primeiro ano e com alíquota reduzida pela metade durante o segundo ano, contados da aprovação do loteamento pela Prefeitura Municipal, ou se aprovado em etapas, contados da aprovação de cada etapa.

**Artigo 3º** - Nos lotes pertencentes ao presente núcleo, a solução para o esgotamento sanitário prevista na Lei 6766/79, será através de fossa séptica individual ou coletiva ou outro sistema de tratamento de esgoto sanitário.

**Artigo 4º** - Nos lotes pertencentes ao presente núcleo poderão ser edificadas construções com taxa de ocupação máxima de 30% para lotes, devendo os respectivos lotes permanecer indivisíveis e para uma única família.

**Artigo 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.966/0001-10

Rua Afonso Pena, 200 - Centro - Tel: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
 pm@piranguinho.mg.gov.br - sec.piranguinho@projecom.com.br

Prefeitura Municipal de Piranguinho, 18 de março de 2008.

Adoniran Martins Renó  
 Prefeito Municipal

## Anexo C

### Lei 1.197/2011

#### Lei Nº 1.197/2011 de 14 de Setembro de 2011

**Dispõe Sobre a criação de Núcleo Urbano no Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Piranguinho aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica a área abaixo descrita fazendo parte integrante da Área Urbana do Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, constituindo-se em um Núcleo Urbano:

Partindo do ponto P11, situado as margens da Estrada Municipal, e segue confrontando a partir deste com propriedade de Sebastião Vilas Boas, com azimute de 165°09'05" e distância de 34,56 m, até encontrar o ponto 2, deste segue com azimute de 164°58'53" e distância de 12,46 m, até encontrar o ponto 3, deste segue com azimute de 165°18'56" e distância de 52,07 m, até encontrar o ponto 4, deste segue com azimute de 165°19'17" e distância de 28,74 m, até encontrar o ponto 5, deste segue com azimute de 165°55'06" e distância de 33,15 m, até encontrar o ponto 6, deste segue com azimute de 167°10'43" e distância de 80,07 m, até encontrar o ponto 7, confrontando a partir deste com propriedade de Bráulio Pereira Da Costa, segue com azimute de 266°09'38" e distância de 43,18 m, até encontrar o ponto 8, deste segue com azimute de 266°41'59" e distância de 29,34 m, até encontrar o ponto 9, deste segue com azimute de 247°52'52" e distância de 15,32 m, até encontrar o ponto 10, deste segue com azimute de 227°02'20" e distância de 10,66 m, até encontrar o ponto 11, deste segue com azimute de 255°37'57" e distância de 26,65 m, até encontrar o ponto 12, confrontando a partir deste com propriedade de Sildo Esenann, segue com azimute de 255°37'57" e distância de 17,75 m, até encontrar o ponto 13, deste segue com azimute de 241°39'46" e distância de 25,70 m, até encontrar o ponto 14, deste segue com azimute de 232°07'36" e distância de 15,39 m, até encontrar o ponto 15, deste segue com azimute de 232°07'36" e distância de 20,22 m, até encontrar o ponto 16, deste segue com azimute de 223°38'51" e distância de 33,01 m, até encontrar o ponto 17, deste segue com azimute de 222°59'15" e distância de 28,86 m, até encontrar o ponto 18, deste segue com azimute de 231°36'32" e distância de 27,05 m, até encontrar o ponto 19, deste segue com azimute de 226°58'32" e distância de 23,64 m, até encontrar o ponto 20, deste segue com azimute de 223°47'17" e distância de 25,82 m, até encontrar o ponto 21, deste, segue com azimute de 223°13'01" e distância de 24,03 m, até encontrar o ponto 22, deste segue com azimute de 224°24'49" e distância de 25,19 m, até encontrar o ponto 23, deste segue com azimute de 224°24'49" e distância de 21,45 m, até encontrar o ponto 24, deste segue com azimute de 218°07'03" e distância de 46,14 m, até encontrar o ponto 25, deste segue com azimute de 214°37'31" e distância de 41,62 m, até encontrar o ponto 26, deste segue com azimute de 215°13'04" e distância de 20,93 m, até encontrar o ponto 27, deste segue com azimute de 220°08'30" e distância de 34,04 m, até encontrar o ponto 28, deste segue com azimute de 220°55'37" e distância de 26,19 m, até encontrar o ponto 29, deste segue com azimute de 221°31'43"

e distância de 23,31 m, até encontrar o ponto 30, deste segue com azimute de 314°13'59" e

distância de 40,54 m, até encontrar o ponto 31, deste segue com azimute de 315°26'14" e distância de 30,45 m, até encontrar o ponto 32, deste segue com azimute de 315°39'57" e distância de 34,72 m, até encontrar o ponto 33, deste segue com azimute de 315°08'12" e distância de 59,56 m, até encontrar o ponto 34, deste segue com azimute de 318°36'57" e distância de 29,84 m, até encontrar o ponto 35, deste segue com azimute de 316°02'15" e distância de 30,24 m, até encontrar o ponto 36, deste segue margeando a Estrada Municipal, sentido Bairros Carneiros e Grovão, por uma distância de 363,73 m, até encontrar o ponto 37, deste segue cruzando a Estrada Municipal, por uma distância de 12,05 m, até encontrar o ponto 38, confrontando a partir deste com propriedade de Paulo Moreira Rennó, e outros, segue com azimute de 317°20'15" e distância de 229,88 m, até encontrar o ponto 39, confrontando a partir deste com propriedade de Antônio Almeida, segue com azimute de 53°15'47" e distância de 268,27 m, até encontrar o ponto 40, deste segue margeando a Estrada Municipal, sentido Bairros Mato Dentro e Grovão, por uma distância de 163,34 m, até encontrar o ponto 41, deste segue cruzando a Estrada Municipal, por uma distância de 12,80 m, até encontrar o ponto 42, deste segue margeando a Estrada Municipal, sentido Bairro Grovão, por uma distância de 178,33 m, até encontrar o ponto 1, onde tem início e fim esta descrição.

**Artigo 2º** - Os lotes pertencentes ao presente núcleo urbano ficarão isentos de IPTU durante o primeiro ano e com alíquota reduzida pela metade durante o segundo ano, contados da aprovação do loteamento pela Prefeitura Municipal, ou se aprovado em etapas, contados da aprovação de cada etapa.

**Artigo 3º** - Nos lotes pertencentes ao presente núcleo, a solução para o esgotamento sanitário prevista na Lei 6766/79, será através de fossa séptica individual ou coletiva ou outro sistema de tratamento de esgoto sanitário.

**Artigo 4º** - Nos lotes pertencentes ao presente núcleo poderão ser edificadas construções com taxa de ocupação máxima de 30% para lotes, devendo os respectivos lotes permanecer indivisíveis e para uma única família.

**Artigo 5º** - Para o de Uso das Áreas Públicas de Lazer e das Vias de Circulação, Para Constituição de Loteamentos Fechados no Município de Piranguinho aplica-se a Lei 1107 de março de 2008.

**Artigo 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piranguinho, 14 de setembro de 2011.

Adoniran Martins Reno  
Prefeito Municipal

Paulo José Inácio Rodrigues  
Secretário de Governo

## Anexo D

### Lei 1.233/2012

**LEI Nº 1.233/2012**  
**de 10 de julho de 2012**

**Dispõe Sobre a criação de  
Núcleo Urbano no Município de  
Piranguinho, Estado de Minas Gerais  
e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Piranguinho aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica criado no Município de Piranguinho-MG o seguinte Núcleo Urbano, caracterizado pela área de terreno a seguir descrita, inicia-se no ponto 1, as margens da estrada municipal do bairro do Capote, que dá acesso a Rodovia BR-459 ao bairro Acude, deste segue por uma distância de 303,55 m e azimute plano de 151°50'17", até encontrar o ponto 2, confrontando neste trecho com propriedade de Elaine Iria da Costa e Suelen Suzzi Costa, segue com distância de 17,21 m e azimute plano de 233°58'14", até encontrar o ponto 3, segue com distância de 59,46 m e azimute plano de 232°54'58", até encontrar o ponto 4, segue com distância de 14,59 m e azimute plano de 228°27'03", até encontrar o ponto 5, confrontando neste trecho com propriedade de Pedro Ribeiro Sobrinho, segue com distância de 168,77 m e azimute plano de 333°05'48", até encontrar o ponto 6, segue com distância de 160,38 m e azimute plano de 333°15'43", até encontrar o ponto 7, confrontando neste trecho com propriedade de Maria Aparecida Mocarzel, deste segue cruzando a estrada municipal do bairro do Capote, que dá acesso a Rodovia BR-459 ao bairro Acude por uma distância de 6,75 m e azimute plano de 327°31'32", até encontrar o ponto 8, segue com distância de 27,50 m e azimute plano de 340°01'42", até encontrar o ponto 9, segue com distância de 15,65 m e azimute plano de 335°01'08", até encontrar o ponto 10, segue com distância de 15,25 m e azimute plano de 353°26'47", até encontrar o ponto 11, segue com distância de 4,51 m e azimute plano de 326°04'00", até encontrar o ponto 12, segue com distância de 3,37 m e azimute plano de 306°30'58", até encontrar o ponto 13, segue com distância de 33,06 m e azimute plano de 303°58'53", até encontrar o ponto 14, segue com distância de 77,10 m e azimute plano de 302°58'53", até encontrar o ponto 15, confrontando neste trecho com propriedade de Maria Aparecida Mocarzel, segue com distância de 170,64 m e azimute plano de 60°02'31", até encontrar o ponto 16, confrontando neste trecho com propriedade de Gilberto Demir da Costa, deste segue cruzando a Rodovia BR-459 por uma distância de 7,06 m e azimute plano de 61°22'37", até encontrar o ponto 17, segue com distância de 215,99 m e azimute plano de 58°47'09", até encontrar o ponto 18, confrontando neste trecho com propriedade de Gilberto Demir da Costa, segue com distância de 80,00 m e azimute plano de 210°00'08", até encontrar o ponto 19, confrontando neste trecho com propriedade de Antonia Aparecida Costa, segue com distância de 107,68 m e azimute plano de 245°18'38", até encontrar o ponto 20, segue com distância de 22,29 m e azimute plano

de  $211^{\circ}23'51''$ , até encontrar o ponto **21**, segue com distância de 24,30 m e azimute plano de  $248^{\circ}59'04''$ , até

encontrar o ponto **22** confrontando neste trecho com propriedade de Dimas Dezio Costa, deste segue cruzando a Rodovia BR-459, por uma distância de 7,05 m e azimute plano de  $248^{\circ}59'04''$ , até encontrar o ponto **23**, deste segue margeando a Rodovia BR-459 sentido Piranguinho por uma distância de 131,90 m, até encontrar o ponto **24**, deste segue margeando a estrada municipal do bairro do Capote, que dá acesso a Rodovia BR-459 ao bairro Açude, por uma distância de 80,9865 m, até encontrar o ponto **25**, deste segue cruzando a estrada municipal do bairro do Açude, que dá acesso a Rodovia BR-459 ao bairro Açude, por uma distância de 7,16 m e azimute plano de  $151^{\circ}50'17''$ , até encontrar o ponto **1**, onde tem início e fim esta descrição. Que passa a fazer parte integrante da área urbana do Município: "Uma área de 5.8842 ha de terras de cultura e pastagens situada no lugar denominado "Três Pinheiros", no Bairro Capote, no Município de Piranguinho, cadastrada no CCIR sob n° 442.305.002.968-1 e na Receita Federal sob n. 1.826.049-7, Registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brazópolis-MG sob matrícula n° 4694-R 02, fs 96, do Livro "2-U".

**Art.2º** A área descrita no artigo 1º ficará isenta de Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU no primeiro ano e terá alíquota reduzida pela metade nos dois anos seguintes, contados da aprovação do parcelamento do solo pela Prefeitura Municipal de Piranguinho.

**Art. 3º** - Nos lotes pertencentes ao presente Núcleo Urbano, a solução para o esgotamento sanitário prevista na Lei 6766/79, será realizada através de Estação de Tratamento de Esgoto Coletivo dimensionado para a área loteada.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piranguinho, 10 de julho de 2012.

Adoniran Martins Reno  
Prefeito Municipal

Paulo José Inácio Rodrigues  
Secretario de Governo

**Anexo E**  
**Relatório Programa Estratégia Saúde da Família**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> CNPJ 11.398.023/0001 – 12 Rua Olegário Maciel, 199 – Santa Efigênia - Piranguinho
--

Relação do número de pacientes por micro área- Equipe Azul (Área 01)

Micro Área/ ACS Responsável	Bairros Acompanhados	Número de Pessoas
06- Dayane	-Bairro Grotão -Bairro Tronqueiras -Bairro Mato Dentro de Cima	362
07- Luciana	-Bairro Centro -Bairro Açude	565
08- Cleide	-Bairro Mato Dentro de Baixo -Bairro Capote	399
09- Silvana	-Bairro Beira Rio -Bairro Pinhalzinho -Bairro Fazendinha	551
10- Graziela	-Bairro Brejão -Bairro Carneiros -Bairro Rodovia/ Pedroso -Bairro Estação -Bairro Centro – Rua Gregório Mota	466
11- Claudineia	-Bairro Grota -IESAI -Bairro Açudinho -Bairro Neves	416
<b>TOTAL:</b>		<b>2.759</b>

  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Equipe Azul

**Estratégia Saúde da Família**  
**Equipe Verde**

<u>Micro Área</u>	
<b>Micro 01- Bianca</b> Santa Efigênia São Pedro <b>Números de famílias</b> <u>180</u>	<b>Números de pacientes:</b> <u>625</u>
<b>Micro 02- Luciana</b> Santa Efigenia Sossego <b>Números de famílias</b> <u>193</u>	<b>Números de pacientes:</b> <u>667</u>
<b>Micro 03- Angela</b> Santa Isabel Canudos Jardim Panorama <b>Números de famílias</b> <u>191</u>	<b>Números de pacientes:</b> <u>643</u>
<b>Micro 04- Fabiana</b> Avenida JK Campinho Lage <b>Números de famílias</b> <u>195</u>	<b>Números de pacientes:</b> <u>634</u>
<b>Micro 05- Lucinéia</b> Sossego Gomeiras Bom Retiro <b>Números de famílias</b> <u>207</u>	<b>Números de pacientes:</b> <u>610</u>

<b>Total de famílias:</b>	<b>Total de pacientes:</b>
<b>966</b>	<b>3179</b>

Campo Capina Costa Braga  
 Santa Efigênia  
 Coréia-MG 371.366

## Equipe Rosa

Mislene 521 - Ribeirão, Olímpio

Débora 382 - Emmele, Ponte Funda, Rod. Palmas, Pôrto

Rose 380 - S. Vinha Santa, Anhal

Daniela 496 - Sta. Bárbara (Cima - Novo)

Cibele 408 - Sta. Bárbara - Mangueira

\* Maria Aparecida 573 - Sta. Bárbara - (Ponte de Louro -)

TOTAL: 2760

Fornos

Santa Bárbara

Mangueira

S. Vinha

Ribeirão Vermelho

Pôrto

Anhal, Resende

Canta

Emmele

Olímpio Maciel

Ponte

Ponte Funda

Palmas

Palmas

**Anexo F**  
**Certidão de Loteamentos - Registro de Imóveis**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRAZÓPOLIS**  
Oficial: Rafael D'Ávila Barros Pereira  
Rua Maria Chaves Borges, nº 22, Bairro Ipê Roxo, Brazópolis/MG,  
CEP: 37.530-000, Tel: (35) 3641-1515

**CERTIDÃO DE QUESITOS**

Certifico, a requerimento da parte interessada, em relatório, conforme quesitos, que os Loteamentos, juntamente com o número de lotes, registrados nos últimos 10 (dez) anos, constantes no município de Piranguinho/MG, são:

Loteamento: VISTA VERDE  
Registrado em: 2009  
Número de lotes: 157 lotes

Loteamento: BELA VISTA  
Registrado em: 2010  
Número de lotes: 45 lotes

Loteamento: ANDRADE  
Registrado em: 2011  
Número de lotes: 46 lotes

Loteamento: PORTAL EMBAÚBA  
Registrado em: 2012  
Número de lotes: 136 lotes

Loteamento: POR DO SOL  
Registrado em: 2013  
Número de lotes: 57 lotes

Loteamento: SOLAR DO JURITI  
Registrado em: 2014  
Número de lotes: 246 lotes

Loteamento: RESIDENCIAL PANORAMA  
Registrado em: 2014  
Número de lotes: 162 lotes

Loteamento: VILA MARIA  
Registrado em: 2014  
Número de lotes: 40 lotes

Loteamento: BENEDITO MOREIRA  
Registrado em: 2014  
Número de lotes: 49 lotes

Loteamento: RECANTO DO SOL I  
Registrado em: 2018  
Número de lotes: 416 lotes

Loteamento: RECANTO DO SOL II  
Registrado em: 2018  
Número de lotes: 7 lotes

Loteamento: RECANTO DO SOL III  
Registrado em: 2018  
Número de lotes: 40 lotes

Loteamento: RESIDENCIAL ARCO IRIS  
Registrado em: 2019  
Número de lotes: 114 lotes

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. O Oficial, Rafael D'Ávila Barros Pereira, Brazópolis, 08 de junho de 2019.

  
Thais Barros Tavares  
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, número ordinal do ofício: 0000089040139, atribuição: Imóveis, localidade: Brazópolis. Número do selo de consulta: CRT80583, código de segurança: 2395962925456467. Ato: 8402, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 31,09, Recomepe: R\$ 1,86, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Total: R\$ 39,60. Valor total final ao usuário: R\$ 39,60. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".



## ANEXO G

**ROTEIRO DE ENTREVISTA**

Entrevistado:

Data:

Hora:

Local do imóvel:

Medida do imóvel:

Tipo de atividade:

1 – Qual a forma de aquisição do entrevistado? (Objetivo de compreender como e por quê adquiriu esta terra e por que ali permanece). Objetivo específico B

Formas de aquisição:

a) Compra e venda	
b) Herança	
c) Doação	
d) Outros	

2 - Qual a área ocupada? (Objetivo de verificar qual a medida média ocupada pelos agricultores familiares e verificar o quanto está fracionado o terreno). No decorrer da entrevista compreender se o entrevistado fracionou o imóvel e o motivo de ter fracionado? Objetivo específico B

3 – Qual tipo de atividade desenvolvida no imóvel? Se agropecuária, pecuária, moradia, e outros. (objetivo de compreender a forma de ocupação) Objetivo específico A

Forma do uso do solo nas unidades de produção:

<b>Especificação</b>	<b>Hectares (aproximadamente)</b>
a) Lavouras	
b) Pastagem	
c) Reserva Florestal	
d) Pomar (frutas)	
e) Horta (olericultura)	
f) Áreas em descanso	
g) Áreas degradadas	
g) Áreas impróprias (cascalho, serra, encostas, etc.)	

4 – Toca a lavoura todo ano? (se as atividades são permanentes de forma a contribuir na subsistência) Objetivo específico A

5 – As suas plantações e criações de hoje são as mesmas dos anos anteriores? E porque mudou? Objetivo específico A

6 – A família trabalha com a terra? Os filhos também trabalham na mesma atividade? Se não, por quê? (compreender se os filhos estão exercendo as mesmas atividades ou porque procuram outras, de forma a compreender o que tem mudado nas práticas com o fracionamento). Objetivo específico B

7 - Qual a perspectiva do agricultor familiar acerca do fracionamento da terra, no desenvolvimento de sua atividade agropecuária? O fracionamento afeta ou não o exercício da atividade agropecuária? (objetivo de compreender se as atividades desenvolvidas são modificadas, suprimidas, ou de outra forma afetadas). Objetivo específico A

8 – Existe algum conflito na comunidade com relação à terra, ao uso da água ou outros? (objetivo de compreender se os fracionamentos vêm transformando as relações sociais e as atividades exercidas) Objetivo específico B

9 – Algum órgão particular (possíveis loteadores) já esteve em seu terreno fazendo oferta de compra? (compreender se há pressão dos externos no fracionamento da terra). Objetivo específico B

10 – Sendo o ocupante do imóvel rural com destinação de exclusiva moradia compreender porque procurou moradia fora da área urbana? (objetivo de compreender se há ausência de moradia podendo ser indicativo de planejamento urbano). Objetivo específico C

11 – Qual a perspectiva do morador que não seja agricultor familiar acerca do fracionamento da terra para sua moradia? (Esta pergunta só será possível se houver oportunidade de entrevistar também moradores que não sejam agricultores familiares) Objetivo específico C

12 – Algum órgão público (EFF, Polícia Ambiental, IBAMA, Prefeitura) já esteve em seu terreno? Por qual motivo (aplicação de multa, orientação de conservação ambiental)? (Compreender a participação do poder público naquela comunidade). Objetivo específico B

## ANEXO H

### ROTEIRO DE ENTREVISTA

Entrevistado: TÉCNICO DA EMATER PIRANGUINHO/MG

1. Desde quando exerce a atividade de técnico junto a EMATER?
2. Nestes anos de trabalho, você percebeu mudanças no perfil dos agricultores em suas formas de produção e de interação com o mercado?
3. Se sim, quais foram as mudanças/transformações?
4. O número de agricultores e agricultoras modificou nos últimos 10 anos? Se sim, qual o provável motivo? (Verificar se filhos estão mantendo as atividades agropecuárias dos pais – atentar para o número de agricultores, se isto aumentou ou diminuiu).
5. Os agricultores têm sofrido com a fragmentação das terras? Se sim, por que?
6. O tamanho das terras das unidades familiares são um empecilho para a geração de renda e manutenção das famílias? Se sim, por que?
7. Quais os produtos que eram cultivados quando você iniciou o exercício da sua atividade na localidade? Estes produtos são os mesmos até hoje? Porque houve ou não alteração?
8. Quais são as maiores necessidades apresentadas pelos agricultores e agricultoras do município na questão produtiva? E com relação a comercialização?
9. Os bairros rurais são atendidos com serviços sociais básicos, como saúde e educação? Houve mudanças nesta oferta após o fracionamento rural?
10. O fracionamento rural ajudou na qualidade das estradas?
11. Você acompanhou o processo de fracionamento do espaço rural nos bairros rurais? Qual deles? O que modificou ao longo do tempo?
12. O fracionamento do espaço rural afeta ou não as atividades agropecuárias? Se sim, o que alterou?
13. Para você quais são os motivos deste fracionamento? Sob qual aspecto entende estes motivos?
14. Quais os problemas causados pelo fracionamento?
15. Para você a fração mínima de parcelamento da terra adotada pelo INCRA (2ha para região) é ponto que influencia no exercício das atividades agropecuárias?
16. Para você qual a maior necessidade dos agricultores familiares?
17. Para você o que contribuiria para o desenvolvimento rural hoje?
18. Para você hoje quais são as medidas para o desenvolvimento rural tomadas pela administração pública? Estas medidas são viáveis e eficientes?
19. Você conhece pessoas que ocupam os espaços rurais para exclusiva moradia? Sabe porque estas pessoas não escolheram a zona urbana?

**ANEXO I****Relatório Anual EMATER 2012/2018**

RELATÓRIO ANUAL EMATER 2012.pdf



RELATÓRIO ANUAL EMATER 2013.pdf



RELATÓRIO ANUAL EMATER 2014.pdf



RELATÓRIO ANUAL EMATER 2015.pdf



RELATÓRIO ANUAL EMATER 2016.pdf



Relatório Anual EMATER 2017.pdf



Relatório Anual EMATER 2018.pdf

**ANEXO J****Relatório Safra EMATER**

Relatório EMATER Safra 2014.pdf



Relatório EMATER Safra 2015.pdf



Relatório EMATER Safra 2016.pdf



Relatório EMATER Safra 2017.pdf



Relatório EMATER Safra 2018.pdf



Relatório EMATER Safra 2019.pdf